



Erika dos Santos Tolentino

**Estudo sobre os ciganos Calon e os desafios em
acessar bens e serviços em um município da região do
Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro: uma relação
em evolução**

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Valéria Pereira Bastos

Rio de Janeiro
Abril de 2019



Erika dos Santos Tolentino

Estudo sobre os ciganos Calon e os desafios em acessar bens e serviços em um município da região do Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro: uma relação em evolução.

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da PUC-Rio como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Serviço Social. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo.

Profa. Valéria Pereira Bastos

Orientadora

Departamento de Serviço Social – PUC- Rio

Profa. Nilza Rogéria de Andrade Nunes

Departamento de Serviço Social – PUC- Rio

Prof. Felipe Berocan Veiga

Departamento de Antropologia – Universidade UFF

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2019

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da autora, da orientadora e da universidade.

Erika dos Santos Tolentino

Graduou-se em Serviço Social pela UNIGRANRIO em 2010. Especializou-se em Políticas Sociais pela UNIGRANRIO em 2014 e em Assistência Social e Direitos Humanos pela PUC-Rio em 2017. Atua como assistente social servidora do município de Resende, com experiência na política de assistência social e na intersectorialidade entre as políticas sociais.

Ficha Catalográfica

TOLENTINO, Erika dos Santos.

Estudo sobre os ciganos Calon e os desafios em acessar bens e serviços em um município da região do Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro: uma relação em evolução/ Erika dos Santos Tolentino; Orientadora: Valéria Pereira Bastos. – Rio de Janeiro: PUC, Departamento de Serviço Social, 2019. 144 f.: il .color. ; 30 cm

1.Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, 2019.

Inclui bibliografias.

1.Serviço Social – Teses. 2. Ciganos Calon. 3. Políticas sociais. 4. Trabalho social. 5. Direito à cidade. I. Bastos, Valéria Pereira. II Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Serviço Social. III. Título.

CDD: 361

Aqueles que falam de revolução e luta de classes sem se referirem explicitamente à vida cotidiana, sem compreenderem o que há de subversivo no amor e de positivo na recusa das coações, esses têm na boca um cadáver.

Raoul Vaneigem

Agradecimentos

A jornada de um mestrado é árdua e impraticável de se vivenciar sozinha. Conciliar trabalho, com atividades acadêmicas, família e saúde mental é um verdadeiro desafio, que me fizeram evoluir e amadurecer, dando valor às grandes conquistas, mas também aprendendo a apreciar a oportunidade do ócio diante as lindas paisagens da Mantiqueira. Muitas foram às pessoas que direta e indiretamente contribuíram para que eu chegasse à etapa final, incorrendo no equívoco de porventura olvidar-me de alguém, destaco meus profundos agradecimentos aos que se seguem.

Primeiramente agradeço a Jesus e a espiritualidade amiga, por me fazerem através de seus ensinamentos, cada vez mais refletir sobre o ser humano que sou e que posso ser para o outro.

A CAPES e a PUC-Rio pelos auxílios financeiros concedidos, sem os quais esse trabalho não poderia ter sido realizado.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Ao Serviço Social, profissão desvalorizada na divisão sócio-técnica do trabalho, mas com profunda possibilidade de transformação do ser humano. Eu sou transformada a cada dia pelos ensinamentos atrelados a esta profissão e seu saber teórico, prático e metodológico, aliado a valores humanistas que privilegiam a luta pela igualdade social, sem opressão de classes, gêneros e etnias. Através do Serviço Social busco lutar cotidianamente em conjunto com grupos populacionais em situação de desvantagem social, os incluídos perversamente num sistema excludente.

À minha orientadora Profa. Dra. Valéria Pereira Bastos, por todo estímulo, gentileza, apoio e compartilhamento do saber. Profa. Valéria foi um privilégio ser sua orientanda, admiro-a enormemente, pois representa a força da mulher, negra e acadêmica, em uma instituição infelizmente ainda dominada por homens e de pele branca. Indubitavelmente você é uma fonte de inspiração!

Ao Departamento de Serviço Social da PUC-Rio, em nome de todos os professores e funcionários, sempre acolhedores, prestativos e dispostos a incentivar os alunos. Registro a profunda admiração que desenvolvi pelo corpo técnico e docente, que em nenhum momento relacionam-se com o aluno a partir de uma hierarquização dos saberes, mas procuram ser a base para que cada aluno possa desenvolver ao máximo sua potencialidade.

Aos Professores Valéria Pereira Bastos, Rafael Soares Gonçalves e Andréia Clapp, professores da Linha de Pesquisa Questões Socioambientais, Urbanas e

formas de Resistência Social, da qual honrosamente faço parte. As temáticas tratadas nesta linha por si só já se configuram como atos de resistência por proporcionar ao Serviço Social a imersão em temas ainda pouco convencionais. Estimados professores, suas aulas e contribuições ficarão registradas não somente nos cadernos, mas na memória e no coração.

Aos professores Nilza Rogéria e Felipe Berocan Veiga, que participaram da banca de qualificação e da banca examinadora, suas contribuições foram fundamentais para a construção desse estudo.

Ao saudoso Márcio Eduardo Brotto, que me acompanhou desde a graduação e foi um dos grandes incentivadores para que eu fizesse o mestrado. Querido Mestre, muito obrigada!

À Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Resende/RJ, muito obrigada pela flexibilização da carga horária de trabalho, sem a qual todo o mestrado seria impossível.

À equipe de trabalho e aos frequentadores do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTROPOP Resende, pela compreensão da minha ausência, por todo suporte e pelo aprendizado diário.

Aos colegas da turma de Pós – Graduação Strictu Senso em Serviço Social da PUC-Rio 2017, agradeço pelos debates inteligentes, pelas trocas de experiência e pelo apoio mútuo.

À Aline Alves e Márcia Bastos, amigas de linha de pesquisa, vocês fizeram com que essa jornada fosse mais bonita, fraterna e divertida.

À Ana Caroline Gimenes Machado, amiga que a PUC – Rio presenteou-me, meu obrigada pelos cafés de consolo, pelas risadas no trem, pelo suporte cotidiano. Sua amizade e apoio são preciosos.

A minha mãe Rosane dos Santos Tolentino, meu muito obrigada sempre será insuficiente, pois se hoje consigo realizar o sonho de ser Mestre em Serviço Social é porque no passado você abdicou dos seus sonhos para que eu me tornasse quem sou.

Ao meu pai Wildson César Abreu Tolentino, muito obrigada por todo apoio, incentivo, orientações. Obrigada por me ensinar que a maior herança que um pai pode legar a sua filha é o valor do estudo.

A minha irmã, Bruna dos Santos Tolentino por partilhar comigo a jornada da vida e por me receber em seu lar durante todo o período de estudos.

Ao Cristiano Nogueira de Oliveira pelo companheirismo, amor, torcida, afeto, consolo, paciência e compreensão. Por me ensinar que casamento é acima de tudo sentir-se feliz ao ver o outro brilhar. Obrigada por ser o céu estrelado de inverno e as frondosas tempestades de verão.

E, sobretudo minha profunda gratidão a todas e todos que participaram da minha pesquisa, os profissionais da rede intersetorial de políticas sociais e em especial a população cigana Calon de Resende, na qual sempre fui recebida com afeto, café quente, água gelada e boas histórias. É preciso que se saiba que há diferentes formas de se viver a vida, e eu aprendi muito com a população cigana, sua luta muitas vezes silenciosa e sua resistência cotidiana.

Resumo

Tolentino, Erika dos Santos. Bastos, Valéria Pereira (Orientadora). **Estudo sobre os ciganos Calon e os desafios em acessar bens e serviços em um município da região do Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro: uma relação em evolução.** Rio de Janeiro, 2019. 144p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A presente dissertação tem como ponto de partida analisar a realidade da população cigana Calon e os desafios que enfrentam na perspectiva de acessar bens e serviços na cidade de Resende localizada geograficamente na área do Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro. A pesquisa desenvolvida foi de cunho qualitativo onde realizamos levantamento documental e bibliográfico com a finalidade de conhecer a legislação e as produções já sistematizadas como forma de subsidiar nossa discussão e conhecimento a respeito do sistema de proteção social ofertados por determinadas políticas a grupos específicos, que no caso em estudo, são os ciganos Calon. Nossas indagações se voltaram para o entendimento do acesso dessa população a bens e serviço e dentre eles sua relação dentro do espaço urbano, considerando as seguintes questões: acesso ao pouso e uso da terra/ moradia/ direito à cidade e ainda os acessos aos direitos sociais através das políticas sociais presentes no território. Nesse contexto, buscamos conhecer a relação dos ciganos Calon com as políticas sociais locais, e para isto também realizamos trabalho de campo, tanto com o grupo de ciganos, no acampamento, quanto com o poder público, objetivando conhecer a realidade e compreender até que ponto são respeitadas as singularidades culturais desse grupo, e quais são as possibilidades de real acesso que eles têm aos serviços. E o canal de escuta se estabeleceu através da realização de entrevistas semiestruturada com os dois segmentos.

Palavras- Chave

Ciganos Calon; Políticas Sociais; Trabalho Social, Direito à Cidade.

Abstract

Tolentino, Erika dos Santos. Bastos, Valéria Pereira (Advisor). **Study about the Calon gypsies and the challenges in accessing goods and services in a municipality in the region of the Middle Paraíba in the state of Rio de Janeiro: an evolving relationship.** Rio de Janeiro, 2019. 144p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The present dissertation analyzes the reality of the Roma population Calon and the challenges they face in the perspective of accessing goods and services in the city of Resende located geographically in the area of the Middle Paraíba in the state of Rio de Janeiro. The research developed was qualitative where we conducted a documentary and bibliographic survey with the purpose of knowing the legislation and the productions already systematized as a way of subsidizing our discussion and knowledge about the social protection system offered by certain policies to specific groups, which in the case in point, are the Calon gypsies. Our inquiries have turned to the understanding of the access of this population to goods and services and their relationship within the urban space, considering the following issues: access to land and land / housing / right to the city and access to social rights through the social policies present in the territory. In this context we seek to know the relationship of the Calon gypsies with local social policies, and for this we also carry out field work both with the group of gypsies, in the camps and with the public power, aiming to know the reality and to understand the extent to which they are respected the cultural singularities of this group, and what are the possibilities of real access they have to services. And the listening channel was established through semi-structured interviews with the two segments.

Keyword

Gypsies Calon; Social Politics; Social Work, Right to the City.

Sumário

1. Introdução	11
2. Os ciganos Calon enquanto população tradicional brasileira e os desafios existentes na área estudada	21
2.1. A construção da identidade étnica e as normativas de proteção social	45
3.O Médio Paraíba e sua influência no contexto fluminense: apogeu e declínios.	
3.1. Descrevendo do apogeu ao declínio do café até a construção da sociedade urbana	67
3.2. A cidade de Resende e seus pontos de atração econômico, social e cultural diante da concentração espacial	77
4. O município de Resende e as famílias Calon: foco central do estudo.	
4.1. O acampamento cigano e considerações sobre a concepção do espaço vivido no território de Resende	89
5 - Considerações Finais	124
6 - Referências Bibliográficas	130
Apêndices	138

1 Introdução

Este estudo tem como objetivo analisar a realidade da população cigana Calon e os desafios que enfrentam na perspectiva de acessar bens e serviços na cidade de Resende/ RJ.

Nossa análise teve como respaldo a legislação voltada para populações tradicionais com foco nos ciganos que está preceituada dentre outras, no Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos (2013), principalmente as apontadas no Eixo 2 referentes às Políticas Sociais e de Infraestrutura - do Brasil Cigano, pois foi um importante horizonte de análise para compreender não só a realidade local de atendimento à população cigana, mas sobretudo identificar limites e possibilidades de acesso para os ciganos. Bem como identificar como a gestão pública vem buscando estabelecer relações que viabilizem a compreensão dos traços culturais dessa população, fator que consideramos fundamental no que tange ao respeito às singularidades e os traços culturais das diversas etnias.

A aproximação com a população cigana se deu a partir do trabalho técnico na política de assistência social, ainda no ano de 2015. Assim, apesar da referida política não ser o foco de nossa análise, as primeiras inquietações surgiram a partir da relação das demandas apresentadas e o trabalho da política de assistência social, sobretudo o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Nos primeiros meses do ano de 2016, enquanto Coordenadora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos do município de Resende/RJ, cargo que ocupei de Janeiro de 2013 até dezembro de 2016, responsável pela coordenação dos Centros de Referência da Assistência Social- CRAS estive presente em uma situação em um bairro da cidade, onde a SMASDH foi solicitada a destinar um representante para compreender um conflito proveniente de uma possível ocupação do terreno público.

Na ocasião, foi identificado que um grupo de pessoas, dentre elas famílias ciganas, haviam decidido ocupar um terreno pertencente à Prefeitura. No local havia diversas famílias e representantes do Setor Público, como Superintendência de Ordem Pública, Grupamento da Guarda Municipal, Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária.

Não observamos, contudo, nenhum tipo de construção ou demarcação no terreno que sugerisse uma ocupação.

Havia muita manifestação contra as condições de vida dos presentes e dentre os diversos discursos que reivindicavam atenção do poder público para aquele espaço urbano, destacaram-se em nossa análise as questões trazidas por mulheres e crianças ciganas da etnia Calon que viviam em um acampamento no bairro.

Elas expunham a condição de baixa renda e vulnerabilidade de muitas famílias do acampamento, as condições habitacionais, a precariedade das barracas e o afastamento do poder público, onde diversas mulheres relataram não conhecer o trabalho da assistência social através do CRAS.

A percepção que se teve do movimento é que se assemelhava a um ato político para reivindicar atenção da gestão municipal para o bairro e as condições de vida de seus habitantes, e não necessariamente um movimento para ocupação de terra, em si, visando moradia. Análise que se endossa na ocupação não ter tido prosseguimento. Portanto, caracterizava-se como um exercício de cidadania, através de atos de resistência e denúncia frente à iniquidade social do poder público.

No decorrer e após a intervenção, diversos questionamentos começaram a surgir. Uma primeira reflexão foi à percepção de que muitas famílias ciganas não conheciam o trabalho do CRAS. Isso nos chamou a atenção, pois evidenciava uma lacuna da Assistência Social na pressuposta gestão territorial a ser desenvolvida pela Proteção Social Básica e os CRAS. A tal reflexão, somou-se a curiosidade essencial à pesquisa e outras questões foram surgindo, como a necessidade de se conhecer a realidade do bairro e as relações sociais que se constituem no local, as demandas do grupo cigano e a importância de se conhecer sobre sua etnia.

Nesse contexto de intervenção profissional do Serviço Social surgiu a aspiração de pesquisar a população cigana. E, à medida que vamos ampliando nosso universo de descoberta e compreensão da realidade pesquisada, construímos diversas outras indagações, que serão trazidas ao longo do estudo.

Após essa aproximação, foi iniciado um processo de pesquisa bibliográfica e também em setores da prefeitura como a então existente Secretaria Municipal de Relações Comunitárias e Cidadania que abarcava a Coordenadoria de Igualdade Racial que já havia realizado algumas ações pontuais com o grupo cigano. O que

podemos observar era que já haviam ocorrido intervenções de diversos setores do poder público a fim de promover acesso a direitos sociais aos ciganos, como por exemplo, mutirão para inserção no Cadastro Único do Governo Federal, contudo se constituíam em ações pontuais e sem continuidade.

No ano de 2016, realizamos pesquisa de campo no acampamento. Tal pesquisa se constituía como fundamental para a produção de um artigo que intentava compreender a territorialização dos equipamentos da política de assistência social e os impactos na garantia de direitos sociais para o grupo e era parte da conclusão de uma especialização em Assistência Social e Direitos Humanos.

Para além do objetivo primário, a pesquisa nos permitiu uma aproximação inicial com diversas outras questões, como a cultura e os costumes do grupo, a identidade cigana, ou a ciganidade do grupo, ou seja, quais as características que os tornam cigano, para além da linhagem consanguínea, as discriminações sofridas, inclusive o racismo institucional, as relações sociais estabelecidas entre os ciganos dentro do grupo, o patriarcado, o papel da mulher e a situação escolar de crianças, o afastamento do poder público, entre outras questões.

Com isso, ficou evidente a necessidade de continuar pesquisando a realidade vivenciada por essa etnia, problematizando a condição de vida da população Calon no acampamento e o lugar que ocupam na gestão pública municipal enquanto população tradicional e seus movimentos de resistência que se conformam nas lutas pelo espaço urbano.

Destacamos que a dimensão heurística de nossa pesquisa, ou seja, a possibilidade da população cigana ter-se tornado fonte de nosso estudo parte do conceito difundido pelo sociólogo norte-americano Robert King Merton ao estudar as pesquisas sociais, que é o conceito de serendipity. Serendipity relaciona-se com um conjunto de acasos que fazem com que um pesquisador se debruce sobre determinado assunto e possa inclusive realizar descobertas e conclusões significativas.

Todo relato exposto nos parágrafos acima ratificam que o interesse em pesquisar a população cigana de Resende foi oriundo de um conjunto de situações e reflexões vivenciadas no âmbito da prática do exercício profissional, portanto um feliz serendipity.

Enquanto relevância teórica acreditamos que o Serviço Social enquanto profissão interventiva e reflexiva pode trazer contribuições para a pesquisa sobre a população cigana e a partir daí fortalecer seus espaços de atuação e prestação de serviço ao grupo através das políticas sociais.

Segundo Yolanda Guerra (2009) importante pesquisadora da área do Serviço Social, o Serviço Social vem ao longo dos últimos trinta anos construindo sua maioridade intelectual, que se constituiu através da pesquisa enquanto dimensão investigativa da profissão. A importância da pesquisa alçou o Serviço Social à relevância acadêmica, produzindo conhecimento que se constitui enquanto patrimônio intelectual da profissão e que possibilita uma intervenção qualificada, ancorada em uma análise da sociedade que permite compreender as diversas expressões da questão social que atingem os distintos grupos da classe trabalhadora.

Assim, o Serviço Social vem pesquisando a realidade onde se materializa seu trabalho de intervenção, buscando desvelar as condições de vida dos sujeitos e das relações sociais engendradas na sociabilidade capitalista. Considerando as políticas sociais como seu lócus privilegiado de intervenção, percebe-se a grande contribuição que as assistentes sociais vêm trazendo para pesquisas nas diferentes áreas como a saúde, a educação, a habitação, empresarial, questões socioambientais, migração, refúgio e diversos outros, ampliando seu escopo de análise em diferentes campos sociais.

Toda ação da assistente social requer um conhecimento prévio do objeto antes de intervir, no que Yolanda Guerra (2009) nos evidencia que nem sempre essa busca do conhecimento da realidade se transformará em pesquisa, mas a pesquisa sempre irá partir desse conhecimento inicial, onde agregará um conjunto de métodos e técnicas que permitirão o amadurecimento intelectual que possibilitam de fato conhecer profundamente as relações que conformam determinadas situações.

Ao considerarmos que a pesquisa nasce a partir de uma curiosidade, uma instigação e da construção de conhecimento do objeto, através da atuação na realidade, é possível compreender o avanço e acúmulo das produções do Serviço Social em determinadas áreas de concentração profissional e certa lacuna em outras temáticas.

Ao iniciarmos nossa pesquisa sobre a população cigana pudemos fazer essa constatação, a pouca produção do Serviço Social no que tange a essa população e também com populações tradicionais em geral.

Consultando os anais dos últimos grandes eventos da categoria em nível nacional e estadual, o 14º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS de 2013, que ocorreu em Águas de Lindóia/MG e abrangeu um público participante de 3.000 inscritos, o 15º CBAS de 2016, ocorrido na cidade de Recife/PE, tendo 3.500 participantes e o II Congresso Estadual de Assistentes Sociais do Rio de Janeiro, não identificamos nenhum trabalho que verse sobre esse público.

O mesmo se repete em exame na Revista Serviço Social & Sociedade, periódico de referência na área, onde se evidenciou em pesquisa em trinta exemplares publicados entre os anos de 2010 e 2017 que não havia nenhum material sobre ciganos. Sobre população tradicional identificamos dois artigos, um sobre indígenas no número 116 publicado em 2013 e outro artigo sobre pescadores artesanais que consta na edição de número 117 do ano de 2014.

Já no periódico O Social em Questão do Departamento de Serviço Social da PUC – Rio, pudemos levantar que entre os anos de 1997 a 2017, foram publicadas trinta e oito revistas, nas quais não há em nenhuma, estudo sobre ciganos. Sobre populações tradicionais identificamos dez artigos (2007, 2009, 2014a, 2014b, 2015, 2016 e 2017), os artigos versavam sobre questões indígenas, quilombolas e apenas um sobre comunidades marisqueiras. Também em pesquisa no site do governo federal Domínio Público, pesquisando teses e dissertações colocando na área de conhecimento Serviço Social e nas palavras-chave ciganos, não foi encontrado nenhum material de pesquisa disponível.

Em pesquisa no banco de dissertações e teses da Capes ao colocarmos a palavra-chave: “Ciganos”, nos é apontado 109 resultados, sendo 77 dissertações e 29 teses, contudo ao analisarmos os trabalhos identificamos que 33 trabalhos não eram referentes a ciganos, restando assim 76 trabalhos correlatos ao tema.

Destes, as áreas acadêmicas detectadas foram: Antropologia (15 estudos), Geografia (06 estudos), Ciências Ambientais (01), Ciências Sociais (08), História (10), Sociologia (03), Psicologia Clínica (01), Educação (09), Enfermagem (02), Ciências da Linguagem (02), Comunicação (02), Dança (01), Filosofia (01), Arquitetura e Urbanismo (01), Multimeios (02), Medicina e Saúde Humana (01),

Linguística (02), Ecologia Humana e gestão Socioambiental (01), Literatura (02), Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (01).

Novamente não encontramos nenhum trabalho com a área de concentração em Serviço Social. Os principais recortes temáticos observados discorrem sobre a relação etnográfica entre ciganos e não ciganos, os ciganos e a questão de espaço, território e ambiente, a repressão e perseguição, relações familiares, identidade cigana, processos educacionais, história dos ciganos no Brasil e de grupos específicos, questão de gênero – a mulher cigana, representação cigana na literatura brasileira, religiosidade e estudo linguístico. Ainda que tais temáticas possam perpassar a relação dos ciganos com o Estado, principalmente as que versam sobre processo educacional e repressão, não tomam essa relação como foco de análise, como é nossa proposta.

Ainda em pesquisa no portal da Capes, digitamos as palavras-chave ciganos e Serviço Social e apareceu um quantitativo de 984.269 teses e dissertações, no que pesquisamos 1000 trabalhos, onde igualmente não foi observado nenhum trabalho de autoria do Serviço Social sobre ciganos.

Isso não significa, contudo, que não esteja havendo atuação e pesquisa de assistentes sociais com população cigana, mas é possível verificar que de fato essa temática consiste em uma lacuna nas pesquisas em Serviço Social. Tal constatação permite-nos engendrar a questão como uma importante justificativa para a relevância acadêmica de nossa pesquisa para o Serviço Social.

Nessa esfera da lacuna do Serviço Social com a população cigana, é importante frisar que o movimento de aceitação dos ciganos em serem pesquisados é recente.

Durante muitos anos os ciganos mantiveram-se afastados do poder público, tendo no Estado um inimigo a ser afastado, onde segundo Florência Ferrari (2011), Cientista Social, com mestrado e doutorado em Antropologia Social: “A relação dos Calon com o Estado é elaborada sob o signo da negação” (Ferrari, 2011, p. 733).

Segundo Ferrai (2011) a afirmativa dos ciganos serem contra o Estado não significa necessariamente uma resistência ao Estado, mas primeiramente uma forma de se fazer Calon que se diferencia da vida dos não ciganos que por sua vez representam um conjunto de normas e práticas aceitas majoritariamente como corretas pelo Estado.

Os Calon nos apresentam um *modus operandi* baseado no fazer-se Calon como recusa ativa dos mecanismos do Estado. Esse “fazer-se” deve ser vigiado continuamente, sob o risco de se perder para o “dado”. Essa situação de perda iminente para o Estado, uma circunstância de eterno “quase-Estado”, requer que o contraste se reinvente continuamente, caso contrário a figura se dilui no fundo do gadje-Estado – como ocorre com muitos ciganos que foram à escola, casaram-se com gadje, trabalham e deixaram a vida Calon. (Ferrari, 2011, p. 739)

Essa relação dos ciganos com a representatividade do Estado indubitavelmente impacta na relação com o Serviço Social, profissão representante do Estado através do desenvolvimento das políticas sociais, no que consideramos ainda o papel do Serviço Social que infelizmente ainda é visto em algumas ocasiões como um agente que vai punir as famílias.

O último pilar da justificativa se detém a apresentar qual é a relevância social que vislumbramos a partir da análise da temática, assim, esse ponto de justificativa consiste nas questões vivenciadas pela etnia cigana Calon.

Estudar os movimentos de resistência de determinado grupo em determinado espaço urbano nos permitiu desvelar sua relação com o Estado através do acesso a serviços públicos disponíveis no território visando compreender em que medida a população cigana se organiza frente às suas necessidades de vida.

Os ciganos Calon que vivem em acampamento são os que mais sofrem com situações de discriminação e violência. No tocante a esse grupo, duas características evidenciam o ser cigano e os deixam expostos na sociedade, são as roupas das mulheres, que assumem um diacrítico importante do se fazer Calin e o morar em acampamento que permite sua fácil identificação, conforme demonstra a foto abaixo:

Foto 1 – Calins em um acampamento Calon



Fonte: Vida Universitária (2016) – Blog dos Alunos de Jornalismo do ISCA Faculdades. Disponível em: <https://universitarios848.wordpress.com/2016/06/04/o-preconceito-com-a-moda-cigana/> Acesso em: 26. mai. 2018.

Outros grupos ciganos como Rom e Sinti conseguem ocultar melhor sua ciganidade ao não apresentar vestimentas específicas no cotidiano, sendo reservadas para momentos de festas e não residir em barracas. Isso os permite negociar a exposição de sua raiz étnica, minimizando situações de discriminação. Cabe pontuar que no município pesquisado, muitas mulheres Calin também fazem uso de vestimentas não ciganas quando querem “esconder” sua identidade e evitar discriminação, como é o caso de muitas que ficam no centro comercial da cidade pedindo esmolas.

Com os ciganos que residem em acampamento à situação é mais complexa. Em pesquisa em web sites ficam evidentes dois tipos de notícias sobre ciganos: umas poucas concernem sobre a defesa de direitos da população cigana, como a publicada pelo Instituto Patrícia Galvão em 2016 que revela uma pesquisa realizada pela ONU que aponta violações de direitos sofridas pelos grupos ciganos no Brasil; e outras mais objetivam expor situações de conflito entre ciganos que reforçam estigmas, como a matéria do Correio 24 h Bahia, de 2017, que narra um conflito entre ciganos que resultou em três homens mortos.

Diferentes estudiosos da questão cigana apontam que matérias jornalísticas podem muitas vezes reforçar e alimentar os estereótipos ciganos. Em artigo intitulado “A incriminação pela diferença: casos recentes de intolerância contra

ciganos no Brasil”, os antropólogos Felipe Berocan e Marco Mello (2012) apresentam casos de situações que envolviam população cigana e que ganharam grande proporção midiática e foram decisivas para solução final dos casos.

Em um dos casos expostos por Berocan e Mello (2012) é apresentada uma história de uma família cigana, no Paraná, que foi acusada sem provas concretas do assassinato de uma criança de nove anos de idade. Como nos evidencia o artigo, a partir da publicização da mídia, toda a população cigana local passou a sofrer com atos discriminatórios e até mesmo ameaça.

Outro exemplo de como a mídia muitas vezes reforça estigmas e contribui para violação de direitos da população cigana está exposto no artigo “As representações sociais sobre ciganos na internet”. O artigo é fruto de pesquisa da antropóloga Patrícia Goldfarb e do pedagogo José Aclécio Dantas em cerca de 400 web site, onde os pesquisadores concluem que as matérias expostas na internet, em algum grau ainda reproduzem estereótipos que prejudicam a população cigana.

Faz-se imprescindível, portanto, que se produzam informações legítimas sobre os Calon que possam cada vez mais desconstruir rótulos pejorativos e excludentes e possam fazer com que o poder público conheça as especificidades dessa etnia e reconheça-as através de políticas de proteção de seus direitos humanos.

No que tange a esse reconhecimento, que perpassa uma institucionalidade, acreditamos que outro ponto significativo de nosso trabalho é poder produzir informações que possam contribuir para que as gestões locais tenham instrumentos para elaborar políticas intersetoriais específicas e que sirvam de referência para novas construções no Serviço Social, uma vez que os registros de sistematização de práticas na área são recentes.

Nossa pesquisa se desenvolveu entre os meses de agosto de 2018 e março de 2019, contudo nosso trabalho no campo terá continuidade, visto que estamos em articulação com a Diretoria de Direitos Humanos, contida na Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos e o Posto de Saúde do bairro e a Secretaria de Educação e Saúde.

Nossa metodologia de pesquisa consistiu em visitas semanais ao acampamento, onde realizamos entrevistas semiestruturada com três mulheres de

famílias ciganas e com representantes dos serviços de saúde, educação, assistência social e habitação.

No tocante a coleta de informações com os serviços públicos, destacamos também a facilidade de acesso e cooperação que tivemos dos mesmos, percebendo um interesse da temática e a vontade de colaborar. Acreditamos que tal questão já reflete uma mudança de paradigmas quanto a quem são a população cigana, onde os profissionais de educação, saúde e assistência social vêm tentando desconstruir os estigmas vivenciados pela população cigana, a partir de práticas profissionais inclusivas.

Durante todo o período da pesquisa buscamos articular o atendimento de demandas trazidas pelo grupo, com isso, acreditamos que o fato de ser assistente social e a visão de ajuda que a profissão ainda carrega juntamente ao fato de poder viabilizar a solução de questões facilitou nosso acesso ao grupo, no que sempre fomos muito bem recebidas.

Nossa dissertação divide-se em quatro capítulos além das considerações finais. Neste primeiro capítulo buscaremos a partir de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo, apresentar elementos iniciais da pesquisa e da população cigana.

No segundo capítulo abordaremos aspectos sobre as populações ciganas, buscando relacionar com algumas normativas técnicas que têm sido produzidas pelo Governo Federal.

No terceiro capítulo apresentaremos o município de Resende e buscaremos localizá-lo dentro da área geográfica intitulada de Médio Paraíba, onde resgataremos elementos históricos de sua formação para compreender sua realidade atual. Através dos estudos de Henri Lefebvre (1986, 1991 e 2001) faremos um esforço para compreender as características do bairro onde se localiza o acampamento dentro da relação cidade-periferia.

No quarto capítulo traremos elementos da cotidianidade do grupo, onde buscaremos relacionar suas vivências, estratégias de resistências com o acesso a serviços públicos a fim de entender até que ponto, ao menos no município pesquisado, houve avanços na garantia de direitos à população cigana no que tange ao acesso de qualidade aos serviços de educação, habitação, saúde e assistência social.

Propomos com nosso estudo descortinar cada vez mais a realidade de vida dos sujeitos atendidos pelo Serviço Social, buscando compreender suas estratégias de sobrevivência e vivência, entendendo que independente da homogeneidade dos grupos, os ciganos Calon lutam há séculos para permanecer nessa sociedade preservando cultura e valores próprios que não se desconectam de outros grupos. Essa existência, após séculos de perseguição, já é algo que desperta nossa admiração e respeito.

2.

Os ciganos Calon enquanto população tradicional brasileira e os desafios existentes na área estudada

Os ciganos são grupos heterogêneos, que tiveram a denominação do nome cigano batizada “pelos de fora”, os gadjes, como nos evidencia a pesquisadora de história cigana no Brasil, Cassi Coutinho, 2016, p. 31.

Ou seja, o nome “cigano” advém de uma exoetnomia, conceito antropológico que se refere justamente quando um grupo identifica e nomeia outro grupo de acordo com seus valores. Assim o nome cigano não advém de um endoetnomio, que seria o nome escolhido pelo grupo para identificar-se, mas de um exoetnomio, uma nomeação exterior que atualmente é fruto de disputa identitária.

Atualmente a denominação Rom, que se refere a um determinado grupo cigano tem sido utilizada por associações ciganas e por representantes do Estado, para se referir ao grupamento cigano. Portanto, a substituição da denominação da titulação de ciganos para Rom tem sido uma demanda de alguns grupos, sobretudo na América do Norte e Europa, entendendo que Rom é um endoetnomio que eles elegeram para se auto-representar e que faz contraponto com o nome cigano que foi dado pelo outro, um exoetnomio.

No entanto no Brasil, Miriam Alves (2012), em pesquisa na associação União Cigana do Brasil, nos ratifica que no nosso país, o termo cigano ainda é a melhor forma de representatividade dos diversos grupos existentes, conforme a autora aponta:

No discurso público da UCB, a categoria *cigano* representa o denominador comum para uma pluralidade de identidades étnicas, como, por exemplo, Calon, Kalderash, Moldowaia, Sibiaia, Horahano, Lovaria, Mathiwia, Boiash. Na perspectiva da UCB, a categoria cigano descreve e unifica esse conjunto de identidades que se encontram ou podem ser encontradas no Brasil onde se observa a existência de registros históricos da presença de ciganos desde o período colonial. (Alves, 2012, p. 4).

Os ciganos são grupos populacionais que instigam a curiosidade de pesquisadores e de cidadãos comuns, pois sua história, narrada pela ciganologia é carregada de mitos e lendas, onde há diversos estudos que apontam sua origem indiana, mas que há também narrativas relacionadas a lendas religiosas.

Na atualidade, essas histórias não são preponderantemente valorizadas pelos grupos nem pelos pesquisadores, sendo relevante o momento presente. Como vivem os diferentes grupos ciganos na atualidade? Como é sua relação com o Estado? Houve avanços na garantia de direitos ou ainda permanecemos nas mesmas práticas coercitivas do século XIX e XX?

Neste estudo nos instigou conhecer a relação de determinado grupo com as políticas sociais locais, apontando nuances da relação grupos sociais específicos versus Estado, interagindo acerca de direitos sociais e as relações de resistência que conformam o direito à cidade.

Definir os ciganos é tarefa praticamente impossível, pois existem diferentes grupos no Brasil, conhecidos como Rom, Sinti e Calon. Ao tentar defini-los incorremos em sério erro que vem sendo duramente criticado por pesquisadores e por ciganos em geral, que é formular uma ideia de quem seriam os ciganos verdadeiros e ciganos genéricos. Outro erro seria novamente o exoetnomio, os “de fora” caracterizando, nomeando e tipificando o outro.

Com isso, neste estudo compreendemos que a autodenominação é fator preponderante para considerar tais pessoas e grupos. Ressaltamos que é sabido que o campo da titulação dos ciganos é tema em disputa entre grupos. Privilegiaremos neste estudo a relação entre etnia e cultura específica para explicar as diferenças, como o habitar, o se relacionar, entre outros traços culturais da referida etnia.

O sociólogo Max Weber em sua obra *Economia e Sociedade* (2005) nos oferece importantes análises sobre a questão de etnia. Destarte o estudioso nos apresenta que todas as diferenças entre as comunidades podem gerar uma repulsão.

Segundo ele, determinada etnia desenvolve costumes e diferenças que alimentam a ideia de honra e dignidade e que nem sempre possuem a memória que explique a razão daquele determinado costume, assim o que é válido são os contrastes que se afirmam como convenções daquele grupo.

Com isso, Weber nos traz que todos os grupos desenvolvem costumes, formas de sobrevivência e capacidade criadora próprias. Weber define etnia da seguinte forma:

(...) chamaremos de grupos étnicos aqueles grupos humanos que, em virtude de semelhanças no habitus externo ou nos costumes, ou em ambos, ou em virtude

de lembranças, de colonização e migração, nutrem uma crença subjetiva na procedência comum, de tal modo que esta se torna importante para propagação de relações comunitárias, sendo indiferente se existe ou não uma comunidade de sangue efetiva. (Weber, 2005, p. 270)

Na construção da ideia de coletivo a partir do reconhecimento de uma origem em comum Weber (2005) destaca ainda, que essa crença em uma identidade comum é fundamental para se criar uma comunidade política, que reivindique reconhecimento por parte do Estado e dos demais grupos.

A crença na comunhão étnica constitui muitas vezes, mas nem sempre, o limite da “comunidade de intercâmbio social”; (...) Sua afinidade estreita baseia-se somente em um fundamento comum: a crença numa honra específica – a honra étnica – dos membros, da qual pessoas estranhas não participam e cuja afinidade com a honra estamental examinaremos mais tarde. (Weber, 2005, p. 271)

Weber destaca que há diferenças sólidas na forma de se viver entre os diferentes grupos étnicos, onde as diferenças exteriormente refletidas possuem papel fundamental, como a dos:

(...) trajes típicos, da maneira usual de morar e alimentar-se, de dividir o trabalho entre os sexos ou entre livres e não-livres – todas aquelas outras coisas, portanto, relativas à questão da “decência” e, sobretudo, da honra e dignidade sentidas pelo indivíduo. (Weber, 2005, p. 272)

Os grupos Calon, dentro do qual esse estudo propõe aproximação, possuem muitas diferenças, mas também similitudes. A historiadora Cassi Coutinho (2016) nos esclarece que não existe uma identidade única entre os ciganos, cada grupo tem uma identificação forte entre si e com grupos amigos.

Em nossa pesquisa de campo, observamos que a família enquanto núcleo de proteção social possui papel fundamental para o grupo. Os valores de união, de vida coletiva, de decisões comunitárias são muito fortes, como também o de cuidado e proteção com as crianças. Florência Ferrari (2011), em pesquisa com grupos ciganos no estado de São Paulo, nos explica que a forma de convívio familiar é uma importante forma de produção da identidade Calon.

Ao perguntarmos a uma Calin o que é ser cigana, o que difere uma mulher cigana de uma não cigana, identificamos a cultura como preponderante para essa identificação. Assim, segundo nossa interlocutora o que a define são os modos de vida, as formas de se morar, vivendo em ranchos acampados, as formas de se relacionar entre as famílias, os costumes cotidianos, as vestimentas características,

e, sobretudo, os limites comportamentais desenvolvidos pela “lei cigana”, lei esta que também não é una, vai se formando de acordo com os vários grupos.

Segundo o mestre em Ciências Sociais Igor Shimura (2017): “Assim, os Calon do acampamento têm nos elementos basilares de sua calonidade os sinais diacríticos que marcam a dualidade étnica ante o universo externo. São recursos simbólicos que marcam oposição entre o Nós e Eles.” (Shimura, 2017, p. 93)

O enfermeiro Suderlan Leandro (2008), nos apresenta que os valores e as regras comportamentais, são o que podemos entender, como alicerces de uma cultura, como determinados grupos se identificam como sujeitos e se constroem em contraponto com o outro.

Dentro de todas as culturas existem os seus valores, como idéias definindo o que é importante, válido e desejável, a fim de dar sentido e fornecer direção aos seres humanos na interação com o mundo social. As normas são consideradas como as regras de comportamento, que refletem ou incorporam os valores de uma cultura. No entanto, dentro de uma mesma sociedade ou comunidade, os valores podem ser contraditórios, o que leva a conflitos de valores culturais (GIDDENS, 2006, apud Leandro, 2008, p. p. 24).

A história cigana no Brasil, chamada de ciganologia nos relata que os ciganos Calon chegaram ao Brasil ainda no século XVII, a partir de uma família degredada de Portugal. A partir do século XVIII, o degredo torna-se uma política e muitas famílias ciganas são degredadas para as colônias portuguesas.

A ciganologia é um campo de estudos cigano bastante controverso, pois sua base é composta não somente de estudos e pesquisas, mas sobretudo de narrativas que contam a pseudo-história cigana. Aproxima-se da romantização, onde busca trazer aspectos positivos da população cigana, mas que por vezes reforçam estigmas.

Ao longo dos anos em solo brasileiro os ciganos sofreram um processo de exclusão, estigmatização e perseguição, onde leis foram criadas em diversos estados brasileiros a fim de proibir a permanência de ciganos em seu território.

Os estudos do geógrafo Rodrigo Teixeira (1998 e 2009) e de Cassi Coutinho (2016) narram à história dos primeiros séculos da vida cigana no Brasil, onde a partir da análise de documentos policiais fica cunhado o termo “correria de ciganos”, designado para caracterizar as bruscas expulsões de ciganos das cidades pelos agentes públicos.

Rodrigo Teixeira (1998) revela, através de pesquisas no Arquivo Histórico Mineiro, que os primeiros documentos concernentes aos ciganos no Brasil datam

do século XVI e consistiam em “(...) relatórios, correspondências, ofícios e telegramas da Chefia de Polícia e de delegacias (...)” (Teixeira, 1998, p. 4), entre as províncias, e demonstravam os ciganos enquanto um inimigo da ordem.

Em pesquisa no site da Biblioteca Nacional Digital encontramos quatro documentos dos anos de 1761, 1771 e 1802, das províncias de Pernambuco, São Paulo e Bahia, todos eles tratando sobre ordens de prisão e penalização de atos supostamente cometidos por ciganos.

Mas afinal, quem são os ciganos? Para elucidar tal questão recorreremos aos estudos do holandês Frans Moonen, que teve importante contribuição nos estudos iniciais da ciganologia no Brasil (2011):

Apesar de todas estas dificuldades, baseando-nos na definição antropológica de *índio* adotada no Brasil, definimos aqui *cigano* como *cada indivíduo que se considera membro de um grupo étnico que se auto-identifica como Rom, Sinti ou Calon, ou um de seus inúmeros sub-grupos, e é por ele reconhecido como membro*. O tamanho deste grupo não importa; pode ser até um grupo pequeno composto de uma única família extensa; pode também ser um grupo composto por milhares de ciganos. Nem importa se este grupo mantém reais ou supostas tradições ciganas, se ainda fala fluentemente uma língua cigana, ou se seus membros têm características físicas supostamente ‘ciganas’. (Moonen, 2011, p. 21) Grifos do autor

Nos estudos pesquisados, a teoria mais difundida sobre a origem dos ciganos, embora sem um consenso, é a de que seja uma etnia oriunda da Índia, tendo saído desse país por volta dos anos 1000 D.C se distribuindo pela Europa e posteriormente, Américas e Continente Africano.

Algumas associações ciganas ao redor do mundo afirmam essa origem, como a Roma Community Center RCC (2014), Associação Cigana do Canadá (Souza, 2013) e a própria Índia, que quando da ocasião de Indira Gandhi enquanto primeira-ministra (1966-77/1980-84), esta fez um pronunciamento dizendo que os ciganos são um povo indiano fora da Índia (Moonen, 2011 & Souza, 2013), pronunciamento este que gerou certo desconforto político, pois havia o receio de associações ciganas reivindicarem terras indianas para formar um Estado.

Contudo, a antropóloga Mirian Souza (2013) nos evidencia que as figuras ciganas brasileiras de notoriedade política da União Cigana do Brasil consideram que conhecer essa origem é irrelevante atualmente (Souza, 2013), justamente porque na atualidade importa as condições de vida desses grupos e a relação com o Estado através da garantia de direitos.

Teixeira (2008) nos aponta que os primeiros ciganos chegados no Brasil foram da etnia Calon em 1574. Na verdade, trata-se de um documento que aponta o degredo para o português João Torres e sua família, mas não há nenhuma comprovação de que os mesmos desembarcaram no Brasil. Ainda assim essa data é considerada um marco.

A chegada dos ciganos no Brasil é anterior a vinda da família real, século XVI, onde as pessoas e os grupos que eram considerados indesejáveis em Portugal foram enviados para povoar a colônia. Todavia, com a vinda da família real vieram grupos de ciganos que exerciam atividades relevantes na Corte e tiveram um importante papel no Judiciário do Rio de Janeiro.

É uma tarefa complexa relatar a história das populações ciganas, de modo que o que faremos não será a história da arte dos estudos que abordam a temática, pois nosso objetivo é traçar um panorama que permita o leitor entender como as populações ciganas chegaram ao Brasil, sobretudo os grupos Calon.

Portanto, nesse tópico traremos contribuições de estudos da ciganologia. A ciganologia é um campo de estudos cigano nascido na Europa do século XIX, que se desenvolve na esfera da romantização da narrativa histórica de surgimento desses grupos. Apesar de se constituir num caminho diferente dos abordados por pesquisadores atuais, entendemos que é interessante fazer um resgate histórico dessa narrativa visando um melhor entendimento do leitor de Serviço Social.

Compreendemos que as narrativas de surgimento dos grupos ciganos contada pela ciganologia, já foi esgotadamente analisada por pesquisadores que estudam ciganos da área da geografia, história e antropologia, mas para o estudioso de Serviço Social essa é uma nova discussão, portanto se faz interessante retomar o possível início da história cigana.

Apesar de haver estudos avançados na Europa, algumas lacunas e dúvidas ainda existem e provavelmente nunca serão sanadas. De que localidade são oriundos? Porque se lançaram pelo mundo? Em que momento da história um determinado grupo cigano dividiu-se em diferentes grupos que originaram os que conhecemos na atualidade? Quem são os ciganos?

Essa falta de certezas históricas advém do fato de que originalmente os ciganos são ágrafos, ou seja, sua história foi transmitida através da oralidade e tais grupos não fizeram registros escritos de sua trajetória. Com isso, se formaram

mitos que os pesquisadores tentam relacionar com os fatos históricos de outras épocas para conhecer o processo de diáspora inicial.

Para compreendermos essa trajetória recorremos aos estudos de Elena Marushiakova, de origem Eslováquia e Veselin Popov, de nacionalidade Búlgara, ambos professores da Escola de História da Universidade de St. Andrews na Escócia; os quais tivemos oportunidade ímpar de ouvi-los em palestra proferida no Seminário **Estudos Ciganos: Perspectivas Históricas, Representacionais e Espaciais**, ocorrido no Centro de Formação SESC- São Paulo em maio de 2018, onde os referidos pesquisadores desenvolveram a palestra de abertura do seminário intitulada “Emancipação civil de ciganos no período entreguerras”, expondo a situação dos ciganos no século XX nos períodos entre as duas guerras mundiais na Bulgária, Yugoslávia, Grécia, Romênia, Checoslováquia, Ucrânia, Polônia e Rússia.

Marushiakova e Popov estudam a população cigana há mais de trinta anos e vem realizando pesquisas sobre a história cigana nos Bálcãs, no império Otomano, Europa Central e Oriental, Bulgária e Ásia Central.

Segundo Marushiakova e Popov (2001) apesar de existirem outras teorias, a que se predominou no universo científico, consolidada através de sérias pesquisas, é a de que os ciganos são grupos oriundos do noroeste da Índia, atual Paquistão, provenientes de diferentes castas e que por diversas razões, como a queda da dinastia Gupta, a conseqüente desintegração do império, o declínio da agricultura, as epidemias e a fome e, sobretudo pelas inúmeras invasões que sofreu a Índia durante o século quinto e sexto pelos Hunos da Ásia Central, deixaram sua terra em pequenos grupos em direção a Europa, num processo de imigração que durou séculos.

Após a diáspora inicial os pesquisadores apontam que os grupos ciganos teriam se estabelecido nos Bálcãs, com sua chegada supostamente entre os séculos nove e onze, onde teriam permanecido por pelo menos cinco séculos, já que os registros apontam que esses grupos chegaram a Europa ocidental no século XV.

Os Bálcãs consistem em uma região do Sudeste da Europa que atualmente compreende os seguintes países: Albânia, Bósnia e Herzegovina, Bulgária, Grécia, Macedônia, Montenegro, Sérvia, Kosovo, Turquia Ocidental, Croácia, Romênia, Eslovênia e Áustria. Destacamos o mapa abaixo que apresenta

essa rota de saída dos primeiros grupos do Noroeste da Índia para a região europeia dos Bálcãs.

Mapa 1: Rota Noroeste da Índia para a região dos Bálcãs, na Europa.



Fonte: Blog Alberto Conte – História Eurásia Atual (2011). Disponível em: <http://historia-2011-albertoconte.blogspot.com/2011/05/europa-e-asia-eurasia-atual.html> Acesso em: 28. mai. 2018.

Frans Moonen (2011) explica que a hipótese de que os ciganos sejam oriundos da Índia é considerada a mais correta devido a um estudo linguístico realizado ainda no século XVIII, em 1753 e aprofundado em 1783 por Heinrich Grellmann que através da análise do tronco linguístico de ciganos húngaros e de línguas indianas, concluiu profunda semelhança e derivação com o Sânscrito indiano.

Outra versão para a origem dos ciganos e da nomenclatura cigano, trazida por Moonen (2011) são os relatos da chegada dos ciganos na Europa ocidental no século XV onde muitos diziam vir de uma região chamada de Pequeno Egito, no que na Europa foi entendida como uma parte do Egito, e anos depois se descobriram que na verdade se tratava de uma região da Grécia chamada de Pequeno Egito.

Compreendemos que na verdade essa teoria está relacionada e pode mesmo fortalecer a chegada aos Bálcãs para posterior imigração para o restante da Europa. Fato é que, a nomenclatura “ciganos” advém dessa ideia inicial dos ciganos vindo do Egito, já que passaram a ser chamados de egitanos e foi estabelecida pelos não-ciganos para denominar esses grupos que chegavam e que

apresentavam algumas características comuns, como biotipo e o nomadismo.

Segundo Frans Moonen (2011):

Por causa dessa suposta origem egípcia passaram a ser chamados “egípcios” ou “egitanos”, ou gypsy (inglês), egyptier (holandês), gitan (francês), gitano (espanhol), etc. Mas sabemos que alguns grupos se apresentaram também como gregos e atsinganos, pelo que também ficaram conhecidos como grecianos (espanhol antigo), tsiganes (francês), ciganos (português), zíngaros (italiano) (Moonen, 2011, p. 10).

Moonen (2011) aponta, através dos estudos de Reimar Gilsenbach (1994), ativista de direitos humanos que teve protagonismo na luta pelo reconhecimento do holocausto cigano, que as primeiras notícias de grupos ciganos na Europa Ocidental datam de 1417 em Hildesheim na Alemanha, onde foram descritos da seguinte forma: “(...) gente preta, horrível, tanto os homens quanto as mulheres, com muitas crianças, que foram expulsos de seu país e desde então vagavam pela terra”. (Moonen, 2011, p. 23).

Outro documento da Bavária de 1439 também apresenta uma descrição muito negativa e com os estereótipos que prevalecem até os dias atuais: “(...) raça de ladrões, a escória e a ralé de vários povos... (que) procura sustentar-se impunemente furtando, roubando e prevendo o futuro” (Moonen, 2011, p. 35). Já nos anos seguintes, 1419, 1424, 1426, têm-se registro da chegada de grupos ciganos na Suíça, na Holanda, na Bélgica e na França.

Já os relatos de perseguição na Europa Ocidental são observados a partir de 1554 na Dinamarca, onde o Estado passa a proibir a hospedagem de grupos ciganos e autoriza a quem matá-los ficar com suas propriedades (Moonen, 2011, p. 26).

A chegada dos ciganos na Península Ibérica, precisamente na Espanha data de 1425 onde “(...) um cigano intitulado “Dom João do Egito Menor” apresenta um salvo-conduto expedido pelo rei Afonso V de Aragón (...)” (Moonen, 2011, p. 45).

Provavelmente esses primeiros grupos vieram da Alemanha, França e Holanda. Moonen (2011) relata a intensa perseguição sofrida pelos ciganos na Espanha, onde padeceram de gredo, penas de morte, castigos físicos, como marcação de ferro quente, corte das pontas dos narizes e das orelhas a fim de criar-lhes estigmas corporais que facilmente os identificasse, proibição do uso de

roupas características e de sua língua, bem como a obrigatoriedade de se fixar em casas e comprovar emprego, proibindo inclusive o uso do termo ‘cigano’.

Já em Portugal, Moonen (2011) informa que as primeiras referências aos grupos ciganos datam do final do século XV e que já em 1526 têm-se a primeira ordem de proibição da entrada de ciganos no país e a expulsão dos que já viviam no local. Como destaque apresenta o romance do português Gil Vicente chamado *Farsa das Ciganas* de 1521, que oferece inúmeros estereótipos, principalmente em relação à mulher cigana. Florência Ferrari (2002) estudando tal romance identifica a caracterização feita por Gil Vicente em relação à mulher cigana como objeto de fascínio por suas danças e performances, mas também como objeto de temor por sua suposta relação com feitiçaria e a quiromancia.

Moonen (2011) relata os degredos de Portugal para as colônias ultramarinas a partir de um documento de 1649, sendo inicialmente degredados para a África. Outro documento de 1686 aponta também a necessidade de degredo para o Brasil, mas precisamente para o Maranhão. Em documento de 1708 o Rei D. Pedro ordena degredo para o Brasil de mulheres e crianças ciganas e os homens são destinados a trabalho forçado nas galés.

Moonen (2011) interpreta o degredo feminino com o objetivo de casamento com os colonizadores portugueses no Brasil que não quisessem casar-se com nativas ou negras escravizadas, tendo como fator preponderante que tais ciganas provavelmente eram de pele branca.

O que Moonen (2011) não problematiza é o documento que data o primeiro degredo para o Brasil sendo de 1574, que não coaduna com a data dos primeiros degredos de 1686. Apesar de afirmar que: “A deportação de ciganos portugueses para o Brasil, ao que tudo indica, só começou mesmo a partir de 1686.” (Moonen, 2011, p. 114), o autor não questiona a veracidade do documento que aponta o degredo de João Torres em 1574 e inclusive o reforça.

Questionamo-nos: o documento de 1574 é verídico? Algum pesquisador que propaga esse marco já buscou por essa fonte primária? Se for genuíno esse primeiro degredo em 1574 qual foi a razão para tal prática tornar-se corriqueira somente 112 anos depois, se os ciganos causavam tanto incomodo em território lusitano? O que fica claro constatar é que de fato construir uma narrativa sobre a história cigana é algo complexo e sempre será impreciso.

Como Moonen (2011) apresenta-nos, os primeiros grupos ciganos degredados para o Brasil tinham como destino o Maranhão e posteriormente Pernambuco e Bahia. Segundo Rodrigo Teixeira (2008), o Maranhão foi estrategicamente escolhido com o objetivo de manter os ciganos longe de áreas de portos, de mineração e de agricultura e para ocupação de regiões do sertão nordestino. Já em solo brasileiro conseguiam autorização para migrar para outros locais como Ceará e Sergipe.

Cabe pontuar que em sua pesquisa, Moonen (2011) traz diversos trechos de correspondências da época e todos tratam os ciganos de forma muito pejorativa, afirmando-os principalmente como ladrões e desordeiros. A chegada no Sudeste provavelmente se deu por Minas Gerais com registros de 1723 que dão a entender que os ciganos chegaram não por autorização das províncias, mas por descuidos nas fronteiras, vindos de Salvador (Teixeira, 2008).

Já em 1726 têm-se os primeiros registros da chegada de ciganos em São Paulo, onde em 1760 teria sido expedida uma ordem pela Câmara dos Vereadores para que os ciganos deixassem a cidade em um prazo de 24 h (Teixeira, 2008). Em suas pesquisas Rodrigo Teixeira (1998 e 2008) busca compreender além da história dos ciganos no Brasil, a chamada política dos mantenha-os em movimento, onde os estados davam ordens de expulsão de suas cidades para os ciganos, que assim migravam de município para município e de estado para estado.

Segundo Moonen (2011), Teixeira (2008) e Melo et.al (2009), no Rio de Janeiro há registros de grupos ciganos no início do século XVIII. Os estudos que tratam destes grupos no Rio de Janeiro tratam geralmente do período compreendido entre a vinda da família Real e seu retorno para Portugal. Tal período merece destaque, pois foi uma época onde os ciganos gozaram de prestígio e ascensão econômica, pelo menos em algumas frações da corte. Segundo o antropólogo Marco Mello et.al (2009):

Na capital da colônia, fixaram-se primeiramente no *Campo dos Ciganos* (atual Praça Tiradentes), na *Rua dos Ciganos* (atual Rua da Constituição) e no *Campo de Santana*, lugares cuja ambiência urbana é descrita por inúmeros cronistas da época, dentre eles Luiz Gonçalves dos Santos, o Padre Perereca, em suas *Memórias para Servir à História do Reino do Brasil* (Santos, 1981, p.109, apud Mello et. al, 2009, p. 82).

Em 1808, com a cidade transmutada em Corte, desabrochando em pompas reais, a velha imagem do cigano como pária em Portugal já era completamente diferente. No Brasil, ao contrário, passaram a integrar a vida cotidiana da cidade,

ocupando uma posição estrategicamente bem definida na sociedade (Mello et. al, 2009, p. 82).

O prestígio alcançado pelos ciganos na corte advinha primeiramente de sua atividade de mercadores de cavalos e de negros escravizados de segunda mão e posteriormente pela sua atuação no judiciário carioca, como Oficiais de Justiça, na época conhecidos como meirinhos. Constam também, participações em festas importantes da Corte, sobretudo com apresentações de dança, no aniversário do Príncipe D. João em 1810 e no casamento da primogênita de D. João e Carlota Joaquina, D. Maria Teresa, também em 1810.

Durante muitas décadas os ciganos Calon destacaram-se no Judiciário carioca, transmitindo hereditariamente a profissão, onde Mello et.al (2009) destaca que a presença de Calon no judiciário foi marcante até a década de 1970, onde os últimos ciganos servidores aposentaram-se e quando começou a ser exigido concurso público para tal cargo. Após o retorno da família Real a Portugal o prestígio dos ciganos entrou em declínio e os ofícios de justiça do judiciário procuravam não evidenciar sua etnia cigana.

197 anos após o retorno da Família Real para Portugal, os ciganos no Brasil ainda transitam entre o fascínio e o temor e sua invisibilidade e exclusão reforçadas pelos mesmos estigmas centenários fazem com que a distância entre o nós e os outros ainda sejam equivalentes a milhas náuticas.

Compreendemos que no processo de construção identitária entre o nós e o outro desconhecido, os grupos étnicos acabam por vivenciar processos de exclusão baseados em estigmas pré-concebidos de sua cultura, fato bastante presente nos grupos Calon, o que alguns estudiosos, como Leonardo Piasere (2018), denominam de anticiganismo.

É possível compreender com a concisa recuperação da história cigana que a itinerância desses grupos está atrelado a uma intensa história de perseguição de Estado, sendo-lhes negado o direito à cidade a partir da permanência em determinado espaço urbano, muito longe das interpretações românticas da itinerância enquanto liberdade.

O que nos faz pensar na atualidade, onde muitos pesquisadores apontam à crescente fixação de grupos Calon, onde tem sido considerada, inclusive, a possibilidade de esta fixação estar relacionada com um processo de assimilação cultural.

No que hipoteticamente questionamos se esse processo de fixação não seria fruto justamente das mudanças de mentalidade dos governos a partir da Constituição Federal de 1988, da Política Nacional de Desenvolvimento dos Povos e Comunidades Tradicionais e de outros instrumentos normativos, que tem dado visibilidade aos direitos desses grupos étnicos, apontando assim, que seu movimento de resistência social tem gerado conquistas, ao menos no que tange a redução da política do mantenha-os em movimento.

Na atualidade, houve avanços, sobretudo a partir da Constituição Federal de 1988 que representou um marco regulatório na relação do Estado com os diferentes grupos sociais que heterogeneamente contribuíram na construção da nossa formação social e cultural, desde os tempos do Brasil colônia, imprimindo valores, identidade, costumes, entre diversas outras heranças culturais, genéticas, simbólicas e de direitos que perpassaram gerações, reconhecendo esses grupos como populações tradicionais.

Na Constituição Federal os artigos que versam sobre populações tradicionais, sem empregar esse conceito, são: 215 e 216 e o Título X do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - Arts. 68, que versa sobre o reconhecimento de ocupação de terras aos remanescentes de comunidades quilombolas, além do Capítulo VIII, com os artigos 231 e 232 que tratam especificamente da população indígena.

Os artigos 215 e 216 constantes da Seção II – Da Cultura, preveem a proteção do Estado à cultura popular indígena, afro-brasileira e de “outros grupos participantes do processo civilizatório nacional” (art. 215, § 1º, p. 156, 2007). Reconhece como patrimônio cultural brasileiro, os bens materiais e imateriais referentes à identidade, ação e memória de diferentes grupos que formaram a sociedade brasileira.

Tal reconhecimento preceituado pela lei é fruto das tensões provocadas pelas lutas e resistências de tais grupos, portanto, representa um avanço na responsabilidade do Estado pela proteção e garantia de direitos humanos fundamentais às populações tradicionais, historicamente grupos minoritários.

Essa legislação também se configurou como uma importante prerrogativa para mudanças de mentalidade na sociedade, “ao induzir transformações de ordem cultural, pedagógica e psicológica, aptas a subtrair do imaginário coletivo a ideia de supremacia e de subordinação de uma raça em relação à outra (...)”, como

pontuado pelo jurista Joaquim Barbosa, 2001, p. 10, em seus estudos sobre políticas afirmativas.

Segundo a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) do Ministério dos Direitos Humanos, as políticas direcionadas para populações tradicionais no Brasil ainda são recentes e foram inspiradas na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada em 1989 em Genebra.

Tal Convenção, da qual o Brasil é signatário, entrou em vigor no nosso país em 25 de julho de 2003, sendo sancionada pelo Decreto Nº 5.051, de 19 de Abril de 2004. A Convenção tem por objetivo regular as relações entre Estados e grupos étnicos a partir de 44 artigos que versam sobre política geral, terras, seguridade social e saúde, entre outros, (Lacerda, 2010).

A advogada Rosane Lacerda (2010) através de sua experiência de trabalho com grupos minoritários, como o indígena e sua relação com o Estado, destaca que o principal paradigma dessa convenção foi o reconhecimento pelos Estados signatários, do respeito absoluto as instituições, costumes e valores de vida dos povos indígenas e tribais.

Importante salientar que a Convenção apresenta grupos indígenas e tribais distintamente. Em seu artigo 1º apresenta que grupos tribais são aqueles onde suas condições, características e cultura os diferenciam de outros grupos da coletividade. Já os grupos indígenas, são aqueles formados pelos descendentes dos povos que já habitavam determinado país há época de sua colonização.

No bojo desse reconhecimento nacional e internacional dos direitos das populações tradicionais, é instituído a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, através do Decreto Nº 6040 de 2007. Tal política prevê a articulação de outras políticas sociais para garantia de direitos das populações tradicionais. Seu objetivo geral, de acordo com o Art. 2º é:

(...) promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições. (Brasil, 2007, p. 1).

Apesar da referida política não nomear as principais populações tradicionais no Brasil, o Ministério do Meio Ambiente e a SEPPIR apontam os

seguintes povos como os principais grupos tradicionais que vivem nesse país: quilombolas, **ciganos**, (grifo nosso), matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, caatingueiros, pomeranos, entre outros.

Neste sentido, a população cigana, só passa a ser mencionada na legislação de forma não discriminatória, a partir dos dispositivos citados acima, no entanto tem sua chegada datada no Brasil em 1574 e é formada por diversos grupos heterogêneos.

Somente em 2006, 432 anos após os primeiros documentos que indicam sua degredação de Portugal, a partir do decreto que institui no dia 24 de maio o Dia Nacional do Cigano, que temos a primeira política de valorização e reconhecimento dessa população.

A instituição do Dia Nacional do Cigano, apesar de ser uma questão de conflito entre os diferentes grupos ciganos, significou o reconhecimento de todo movimento de luta e resistência desses grupos, e a necessidade de pensar em políticas públicas específicas que resguardem e respeitem sua cultura e que promovam acesso a direitos, reduzindo quadros de desigualdade social, pobreza e discriminação.

O conflito da data advém do fato de que historicamente o dia do cigano foi instituído em oito de abril de 1971, pela Organização das Nações Unidas após forte incidência de grupos ciganos na Europa pelo reconhecimento dessa etnia e também pelo reconhecimento do holocausto cigano durante a Segunda Guerra Mundial.

Porém, a escolha da data para celebração do reconhecimento dessa etnia no Brasil não seguiu o calendário internacional fruto da luta coletiva. A data foi escolhida com base no dia de Santa Sarah Kalí, uma santa católica cultuada por alguns grupos de ciganos franceses e brasileiros. A polêmica reside no fato de que tal escolha foi fruto da incidência política de uma determinada família de ciganos brasileiros e não reflete a identidade coletiva dos diversos grupos ciganos, por nem todos os ciganos serem católicos.

Segundo o material ‘Dados oficiais sobre Povos Romani (ciganos) no Brasil – 2013’, um material produzido pela Fundação Maylê Sarah Kali,

compilados a partir da pesquisa MUNIC 2011 do IBGE, na atualidade, é possível constatar que existem acampamentos ciganos em todas as regiões do país, em pelo menos 21 estados, sendo eles: Maranhão, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Bahia, Distrito Federal e Rio Grande do Norte.

No Rio de Janeiro, de acordo com esses dados de 2011 os municípios que possuem acampamentos ciganos são: Angra dos Reis, Campo dos Goytacazes, Itaboraí, Itaperuna, Natividade, Porto Real, Resende, São Francisco de Itabapoana, Tanguá e Trajano de Moraes.

Atualmente, os estudos de Mariana Bonomo et. al, (2010) sobre identidades e representações sociais, nos apresenta que a Associação de Preservação da Cultura Cigana - APRECI estima que mais de 500 mil ciganos estejam vivendo atualmente no Brasil, oriundos de diversos grupos, como: *Rom* (proveniente do leste europeu), *Sinti* (da França, Itália e Alemanha) e *Calon* (da Península Ibérica, os primeiros a chegar), entre outros subgrupos.

Contudo é muito complexo estabelecer um quantitativo real dos ciganos no Brasil, pois não há nenhum tipo de Censo oficial. O que se têm são os poucos dados do Cadastro Único dos Programas do Governo Federal em função de parte dos ciganos, sobretudo Calon viverem em situação de baixa renda.

Portanto, compreendemos que este quantitativo de aproximadamente 500 mil ciganos pode tratar-se de uma hiperestimativa, voltada para estabelecer uma pauta e galgar visibilidade na arena pública.

No livro “A política dos Grandes Números” o estatístico e sociólogo Alain Desrosières (1993) discute como os governos e as instituições privadas chegam ao cálculo dos grandes números. Por exemplo: como se chegou ao número de 500 mil ciganos no Brasil se nunca houve um censo para a coleta desta informação?

De acordo com a resenha de Simon Schwartzman (2005) do livro de Desrosières (1993) a produção desses números representa um campo de negociação entre profissionais e setores da sociedade civil que definem quais dados devem ser levantados e apresentados à sociedade.

O Cadastro Único é uma importante ferramenta de identificação do Governo Federal de famílias que recebam até três salários mínimos, atrelado a

política de assistência social. Tem sido utilizado como estratégia de identificação de famílias oriundas de populações tradicionais visando possibilitar o seu acesso a serviços e benefícios.

De acordo com o Informativo Atendimento a Povos Ciganos no Sistema Único de Assistência Social - SUAS (MDS, 2018) em março de 2018 foram contabilizadas 22.003 pessoas ciganas inseridas no Cadastro Único Federal, destas, 14.907 recebem o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família. Os estados com maior quantidade de indivíduos são “(...) Bahia, Minas Gerais, Goiás, São Paulo e Maranhão.” (MDS, 2018, p. 12)

Ainda considerando a pesquisa trazida no Informativo acima citado com os dados de março de 2018 do Cadastro Único, temos que no estado do Rio de Janeiro havia 529 famílias inseridas no Cadastro. Destas, 205 contam com o benefício do PBF.

Já no município de Resende, os dados do Cadastro Único Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos revelam que de 2014 até setembro de 2018 foram cadastradas 40 famílias ciganas e que 29 famílias estavam com o benefício do Programa Bolsa Família ativo, contudo, não significa que todas as 29 famílias ainda estejam residindo em Resende.

Em 2011 através da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada pelo IBGE, foi possível fazer uma primeira aproximação com a realidade cigana, pois na pesquisa existia um item voltado para identificação de acampamentos ciganos e de ações estatais desenvolvidas com os mesmos nos municípios. Foram identificados 291 municípios que abrigavam acampamentos ciganos, localizados em 21 estados.

Entretanto, há variáveis importantes que não foram consideradas como os acampamentos transitórios e os ciganos que não residem em acampamentos, portanto, ainda que válida como um primeiro esforço, não apresenta um panorama nacional sobre essa etnia.

Contudo, é imprescindível trazer ao debate que segundo Florência Ferrari (2010) e o Igor Shimura (2017) muitos ciganos se apresentam contrários a qualquer tipo de censo e registro por parte do Estado, pois essa forma de identificação já serviu no passado para facilitar a perseguição sofrida.

Desses grupos, os que preservam a cultura da itinerância no Brasil são majoritariamente os Calon, contudo há diversos grupos Calon em acampamentos

fixos. No entanto, sofreram e ainda sofrem grandes perseguições e preconceito inclusive entre os próprios ciganos, com diferenças entre os grupos. Apresentam uma grande resistência de preservação de sua cultura.

Na já mencionada pesquisa voltada para o levantamento dos Municípios Brasileiros realizada pelo IBGE/2011, encontra-se dados na Tabela 168 intitulada: **“Municípios, total e com acampamento cigano e local destinado para este fim”**, que apontam que no Rio de Janeiro existem 10 acampamentos ciganos, sem nenhuma área destinada pelo governo para isso. A partir desses, a ONG Embaixada Cigana passou a estimar que no Rio de Janeiro existam em torno de 1500 ciganos Calon.

Esse grupo preserva como principais diacríticos os costumes de acampar em terrenos públicos ou privados, comprados, arrendados, alugados ou cedidos. Apesar de falarem o português, possuem um repertório lexical ágrafo (sem escrita), o “Shib”, uma das características que os diferenciam de outros grupos ciganos que falam o Romani. Em nosso contato percebemos certo sotaque característico de todos os ciganos que conhecemos independente de onde tinham nascido. Uma espécie de característica em comum.

Segundo Florência Ferrari (2010) há uma importante diferença entre o Romani e o Shib, onde o Romani seria considerado uma língua, já que apresenta uma estrutura lingüística e o Shib seria formado basicamente por vocábulos, sendo assim um repertório lexical que deriva do Romani. Mas o Shib também varia, sendo introduzidas palavras pelos diferentes grupos. Assim, o Shib não é universal, mas se configura, sobretudo, pela denominação de uma linguagem própria que sofre inúmeras modificações.

Ferrari (2010) nos traz uma inquietação interessante. A relação de nós e os outros, formadas entre os ciganos Calon e os não ciganos, na verdade somente se faz em um conjunto de contrastes que evidenciam diferenças. Mas de que diferenças estamos falando, se há tantos hábitos em comum? Tal como no caso da autora, residimos na mesma cidade do acampamento, percebemos semelhantes gostos musicais, alimentícios, adaptação religiosa, entre outras questões. Todavia, os Calon mantêm sua cultura mediante diacríticos básicos e valores culturais sólidos, que se diferem dos não ciganos.

Um ponto interessante do se fazer Calon dentro dos seus valores é segundo Ferrari (2010), a ideia de vergonha, que recai, sobretudo nas ações das mulheres e

seus corpos, o que se apresenta como um grande contraponto com as mulheres não ciganas que possuem mais liberdade nas suas relações com os homens e a sociedade em geral. Evidenciando uma questão de gênero muito latente, com papéis específicos para homens e mulheres, que significam um conjunto de valores, regras e performances, que conformam a cultura.

Considerando Ferrari (2010), observamos algumas nuances da relação homem e mulher na nossa pesquisa de campo principalmente no que tange ao trabalho e formas de obter renda.

Algumas mulheres ciganas tinham o interesse de trabalhar a fim de obter uma renda fixa, mas diziam que não eram proibidas pelos maridos, contudo a partir de fazê-lo estavam suscetíveis a “fofocas” que poderiam desestabilizar sua vida conjugal. E segundo elas, essas fofocas viriam de dentro do próprio acampamento, pois um trabalho formal pressupõe uma determinada jornada de horas e a subordinação a alguém que poderia ser um homem.

A jornada intensa da nossa legislação trabalhista retiraria tempo para essas mulheres cuidarem da casa, da família, dos filhos, do marido e da comunidade e isto sim poderia vir a ser uma questão de conflito, pois deixariam de viver um cotidiano Calon para viver uma vida gadjé.

A questão da fofoca no acampamento é discutida pela antropóloga Florência Ferrari (2010), em sua tese de doutorado. Segundo Ferrari (2010), entre os Calon, os vínculos familiares e a ligação entre parentes e amigos de diferentes acampamentos, é muito forte e é uma importante fonte de produção de emoção e constituição do fazer-se Calon. Essa emoção e a relação de convívio com o outro, facilitada fortemente pelas mídias sociais, constitui-se no falar sobre o outro, preocupar-se, mandar e receber notícias e também opinar na vida do outro, tecer opiniões, emitir juízo de valores. Segundo Ferrari (2010):

Fofocas e boatos circulam entre parentes e “Calons conhecidos”, isto é, entre parentes e afins com quem se tem contato se não presencial, certamente por telefone, constantemente. Embora envolva muitas localidades, o circuito dessa fofoca é delimitado pela rede de relações afetivas. (Ferrari, 2010, p. 183)

Portanto, os vínculos familiares são uma característica da cultura Calon. Os grupos normalmente são formados por diversos núcleos familiares que podem ou não ser parentes. Essa formação também se dá por famílias extensas, de vínculos consanguíneos e/ ou profunda intimidade fruto de anos de convívio e conhecimento.

Portanto, a relação de sociabilidade dos grupos Calon é algo que entendemos que contribui na sua caracterização. Como bem pontua Ferrari (2010), o modo de se fazer cigano não é prescindido de uma lista, embora tenha questões claras do que é permitido ou não nas leis ciganas, mas esse modo de produzir sua identidade se faz na relação com o outro, na interpretação do negativo e positivo.

No município onde a nossa pesquisa se realizou, o acampamento cigano de etnia Calon fica afastado do centro da cidade, sendo margeado pela Rodovia Presidente Dutra, em um bairro que conserva áreas de área rural, com grandes áreas de pasto, criação bovina e baixa densidade demográfica.

Existe somente um acampamento principal, onde estão montados cerca de dezesseis ranchos. Esse acampamento está localizado em um terreno público considerado área de proteção ambiental. Contudo, observamos que em outras ruas do bairro, próximas ao acampamento, há habitações construídas de alvenaria em terrenos comprados e alugados pelos ciganos e há também diversos pequenos terrenos ocupados com um ou dois ranchos.

Destacamos abaixo uma imagem panorâmica do acampamento principal.



Fonte: Imagens ©2019 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2019 - Disponível: <https://www.google.com.br/maps/@-22.4640322,-44.3795628,185m/data=!3m1!1e3>

As habitações em terreno comprado e alugado são de duas formas: barracas forradas com lona e outras são habitações de alvenaria que seguem a arquitetura das barracas, ou seja, a principal diferença está na divisão tradicional de cômodos. As habitações localizadas nas áreas de ocupação são, aparentemente, mais precárias e as famílias aparentam condição socioeconômica

diferenciada das anteriores, caracterizando-se ausência ou baixa renda e até privações alimentares.

Registra-se que o terreno foi ocupado e trata-se de uma área de proteção ambiental, pois está na margem de uma lagoa local. Algumas das barracas localizadas nesta área são mais precárias e o grupo que ali reside são os que mais reivindicam o direito ao pouso e melhoria na qualidade de vida e são os que mais demonstram insegurança quanto ao poder público, receando remoção. Abaixo, apresentamos uma fotografia de uma das barracas do acampamento pesquisado que fica na área de ocupação.

Foto 2: Barraca Calon



Fonte: Erika dos Santos Tolentino, (2016)

Percebemos condições difíceis de habitação e dificuldade financeira de parte do grupo. Barracas precárias, com lonas deterioradas, faltando saneamento básico. Onde as famílias relatam ausência de renda, dificuldade em adquirir gêneros alimentícios, grande interesse em entender e saber se têm direito a benefícios de transferência de renda ou benefícios previdenciários.

Reclamam a ausência do poder público e a incerteza de permanência no local. Falam do desejo em criar animais e plantar hortas para subsistência, bem como melhorar as condições de suas barracas, mas sentem medo de sofrer uma ordem de desocupação e assim perderem tempo e dinheiro com o trabalho realizado.

Os ciganos também relatam não haver um líder entre eles, verbalizam que há anos atrás, quando da chegada no município, há cerca de 10 anos, havia um líder a qual os demais se referenciavam, contudo com o passar dos anos esse poder se diluiu pelas famílias locais. Entretanto, para assuntos burocráticos procuram recorrer a determinadas pessoas do grupo com mais estudo que orienta os demais quando necessário.

Percebemos, contudo, uma hierarquização rígida entre os membros do grupo, onde as pessoas de mais idade, prioritariamente os homens, são responsáveis pelas regras e normas do convívio no acampamento. Porém, de acordo com uma de nossas interlocutoras que reside na cidade desde 2017, quando sua família residia no município de Angra dos Reis/ RJ e decidiu vir para Resende, solicitou a uma determinada família o direito de acampar no terreno. Segundo ela, essa família é uma das primeiras a ocupar o local há anos atrás e todas as famílias ciganas que desejam permanecer no local devem solicitar-lhes permissão.

Devido a não destinação de terrenos públicos para assentamento ciganos, e a dificuldade de pouso em outros municípios, eles relatam não pretender deixar o município de forma coletiva, migrando entre os diversos estados, mantendo assim aspectos de itinerância e mobilidade territorial, mas sem abandonar o local já ocupado.

Essa é uma questão central, reconhecer a itinerância do povo cigano, considerando seu direito à cidade e ao espaço urbano através da destinação de locais para acampamentos, chamados de locais de pouso, sem que sejam expulsos de cidade a cidade e que lhes seja garantido o mínimo de estrutura nesses pousos.

Sua cultura, o imaginário social construído virtualmente, o preconceito, a exclusão, e a invisibilização produzem uma guetificação que piora as condições de vida e de garantia de direitos.

A princípio identificamos como demandas o acesso à documentação civil básica de adultos, visto que muitos ciganos não possuem, nem mesmo o Registro Civil de Nascimento. Isso limita o acesso a direitos e muitas vezes excluem do atendimento nas políticas sociais. Outra problemática é o sub-registro, que ocorre em data diferente da do nascimento, o que implica a realidade, sobretudo dos ciganos idosos de baixa renda que deixam de ter acesso a determinados benefícios devido a critérios de idade.

O analfabetismo e a evasão escolar são sérias questões. Há muitos adultos, que não sabem ler nem escrever e somente realiza contas matemáticas básicas. Para evitar a rejeição escolar e entendendo a especificidade da itinerância cigana, o Conselho Nacional de Educação aprovou a Resolução CNE nº 3 de 16/05/2012 que estabelece diretrizes para o atendimento de educação escolar para essa população, isso significa que os ciganos não podem ter matrícula negada por não possuírem histórico escolar entre outras documentações, contudo os próprios ciganos desconhecem esse direito.

A título de exemplificar as inúmeras questões a respeito do olhar que diversos segmentos públicos e privados têm em relação à situação dos ciganos, enfocamos que recentemente (Dezembro de 2017), participamos de uma roda de conversa no município de Volta Redonda, vizinho aos dois municípios do Sul-Fluminense que possuem acampamentos Calon, que são Resende e Porto Real e nessa atividade estavam presentes técnicos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselheiros Tutelares.

A questão principal era a possível violação de direitos as quais as crianças ciganas estariam expostas em decorrência da atividade de pedir esmolas e a venda de pano de pratos, realizadas por mulheres que se auto-identificavam como ciganas acompanhadas por crianças e adolescentes. Havia dois posicionamentos muito distintos e claros, numa ideia de Estado contra Estado.

Os representantes da Secretaria de Assistência Social, sobretudo profissionais assistentes sociais, se posicionavam na intenção de compreender a cultura cigana para pensar em estratégias intersetoriais de proteção social.

Já os representantes do Conselho Tutelar apresentaram discursos impregnados de senso-comum e de total desconhecimento do grupo, proferindo opiniões do tipo “as crianças ficam todas melecadas e sujas na rua”; “as ciganas pedem dinheiro, mas tem televisão em casa e celular e eu já as vi pegando táxi para ir embora”; “os homens ciganos não fazem nada, ficam nas barracas enquanto as mulheres vêm para centro da cidade com as crianças, usando-as para sensibilizar as pessoas”; e diversas outras frases que denotam o racismo institucional impregnado nos discursos travestidos de preocupação e proteção.

O fato é que foi confirmado pelos presentes que em 2017 havia uma ordem de busca e apreensão das crianças e adolescentes que se encontrarem em situação de trabalho na rua com seus responsáveis, expedida ao Conselho Tutelar

e ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS pela Promotoria de Justiça de Infância e Juventude do referido município.

A equipe de trabalho do CREAS se recusava a cumprir tal ordem, estando em busca de estratégias para lidar com a situação que não fossem o rompimento do vínculo familiar e o acolhimento institucional das crianças. O Conselho Tutelar, contudo, apesar de querer pensar em estratégias em conjunto, se posicionava dizendo que não possui autonomia para ir contra uma ordem judicial e que de fato entendem que as crianças estão em risco e as famílias estão sendo negligentes.

Somente em abril de 2019 tivemos conhecimento do desfecho do caso. A Promotoria de Justiça de Infância e Juventude de Volta Redonda contactou uma cigana Rom residente no município de Volta Redonda. Essa cigana é professora e importante militante da população cigana e explicou que as crianças ao acompanharem as mães no trabalho nas ruas, não estão em situação de trabalho infantil. Essas crianças estão aprendendo a sua cultura, aprendendo o trabalho característico das mulheres do seu grupo étnico. Destaca-se ainda o papel de cuidado dos filhos, que na cultura cigana é função da mulher, assim a criança vai aonde a mãe vai.

Uma pergunta chave nos surgiu: Como práticas institucionais pautadas na defesa da proteção social podem promover a violação de direitos e aumentar a exclusão em uma clara criminalização da pobreza?

O Governo Federal vem desde 2006 formulando documentos e legislação que ampliam a visibilidade da população cigana. Tais documentos tiveram nos últimos cinco anos um avanço na construção de subsídios para o atendimento a essa população nas políticas de saúde, assistência social e educação. Contudo os municípios ou desconhecem os documentos ou até conhecem, mas ainda estão dialogando sobre formas de como desenvolver ações estratégicas. Portanto, nosso trabalho pode também cooperar no reconhecimento dessa população proporcionando informações que poderão contribuir na proteção social na perspectiva do direito a viver no contexto do espaço urbano.

O ponto de partida de nossa análise frente à população cigana pesquisada parte das considerações acerca do espaço urbano, mas por compreender que se trata de uma categoria complexa os nossos pontos de análise se pautaram nas seguintes questões: **1.** Acesso à terra/ moradia/ direito a espaço para pouso; **2.**

Acessos a direitos sociais através das políticas sociais presentes no território. Neste sentido, partimos de alguns pressupostos que orientaram nossas reflexões, sendo eles o que se segue.

O primeiro é concernente a materialidade das garantias legais que vem sendo impressas no âmbito do Estado, pois apesar do esforço do Governo Federal em produzir documentos que norteiam às gestões municipais no atendimento a população cigana, acreditamos que as instituições ainda se encontram na fase de “não saber como fazer”.

E o segundo tem relação com a participação efetiva do grupo Calon para o desenvolvimento de políticas eficazes para o atendimento de suas demandas, uma vez que acreditamos somente ser possível construir um trabalho de atendimento a população cigana a partir do diagnóstico da realidade local e da contribuição dos próprios ciganos na formulação dessas políticas.

E por fim, a ideia é de que no município pesquisado, o acesso dos ciganos Calon às políticas sociais se dá de forma pontual, emergencial e sem continuidade, portanto, nos faz acreditar que a relação é fruto de movimentos de resistência tanto do grupo cigano como das instituições públicas e nesse sentido, não são capazes de modificar a realidade e acabam caindo no descrédito do grupo.

2.1

A construção da identidade étnica e as normativas de Proteção Social

Os conceitos de etnia, de povo e de identidade étnica vêm sendo estudados pela Antropologia e Sociologia há décadas. Uma das referências em estudos das etnias é o antropólogo norueguês Thomas Fredrik Barth.

Em seu escrito “Os grupos étnicos e suas fronteiras” Barth (2000), busca problematizar justamente essa relação entre etnia e agrupamento geográfico, contida no dicionário, denominando de visão simplista àquelas que buscam nos fatores geográficos as explicações para as diferenças culturais.

O autor chama atenção para a importância do estudo das fronteiras étnicas, onde os traços culturais de determinados grupos são mantidos apesar das fronteiras geográficas. Outro ponto de análise das fronteiras étnicas é o entendimento que grupos étnicos não estão isolados socialmente de outros

grupos e, portanto, sua cultura e seus costumes se fazem e refazem também na sua relação com o outro, que se constitui num desafio cotidiano, manter suas características na medida em que se transformam a partir dessa relação social.

Segundo Barth (2000), “(...) grupos étnicos são categorias atributivas e identificadoras empregadas pelos próprios atores; conseqüentemente têm como característica organizar as interações entre as pessoas. (Barth, 2000, p. 27)”. Dando continuidade à sua análise, expõe que na literatura antropológica há uma definição amplamente utilizada para caracterizar grupos étnicos, onde destacamos resumidamente: “I- Àqueles que se auto-perpetuam do ponto de vista biológico; II- Que compartilham valores culturais fundamentais; III- Que constituem um campo de comunicação e interação próprio do grupo; IV- Seus membros se auto-identificam e são identificados pelos outros membros do grupo, constituindo-se em uma categoria (Barth, 2000, p. 27).

Com relação à caracterização acima para definir grupos étnicos, Barth (2000), traz algumas pontuações, das quais destacamos a não apreciação das fronteiras étnicas e as dificuldades de sua manutenção; a dimensão da cultura como unidade fechada dos grupos e a perpetuação biológica.

As fronteiras étnicas visam demarcar o que caracteriza o grupo diante do outro. Mas essa fronteira é fluida e está em constante negociação, a depender da necessidade de seus membros em evidenciar em determinados momentos suas características ou as omitir. Essa manutenção se faz complexa justamente nesse conjunto de relações sociais que se faz e refaz enquanto agente e passivo de mudança.

Portanto, para se considerar a manutenção das fronteiras étnicas, ou seja, o que caracteriza aquele grupo é preciso levar em conta todo um conjunto de relações que impactam na interpretação de forma fechada da caracterização exposta acima.

No tocante a população cigana ser caracterizada enquanto grupo étnico heterogêneo fica evidente que precisamos analisar com cuidado e sem generalização o conceito de cultura enquanto aspecto definidor de grupos étnicos, onde concordamos com Barth (2000) que a cultura enquanto conjunto de elementos políticos, éticos, educacionais, entre outros, não se desenvolve isoladamente dentro dos grupos.

Como também, não podemos nos referir como “a cultura” de determinada etnia, pois dentro de um mesmo grupo étnico, como no caso, os ciganos, existem diferentes culturas, que aproximam e evidenciam o que os torna comum, mas que mantêm aspectos de diferenciação que podem até vir a gerar preconceitos entre grupos da mesma etnia.

O terceiro ponto que destacamos é a utilização da perpetuação biológica como uma das formas de caracterizar um grupo étnico. Retomando a noção de fronteira étnica, a ideia de perpetuação biológica consiste em se manter a existência do grupo a partir da perpetuação dos seus membros e daí se manterem sua cultura e suas características, com casamentos intragrúpicos.

Contudo, na atualidade, apesar de muitos grupos serem bastante fechados quanto às regras do casamento, a tecnologia foi um dos fatores que contribuíram para a aproximação de diferentes mundos e sujeitos, fazendo com que aumentasse as relações entre diferentes grupos.

Com relação aos ciganos, destacamos ainda sua presença nos centros urbanos que possibilitou uma maior relação com os não ciganos. Segundo Florência Ferrari (2010) o casamento entre Calin e não ciganos é muito comum, existindo chefes de grupo que não nasceram ciganos, mas tornaram-se a partir do casamento e do convívio. Essa miscigenação étnica ainda que possa representar mudanças culturais dentro dos grupos, não pode significar para o pesquisador como um fator para desqualificar a identidade étnica.

Uma de nossas interlocutoras na pesquisa de campo, uma Calin de 27 anos relatou-nos que não nasceu cigana. Aos treze anos de idade conheceu seu esposo que era cigano e vivia com a família em um acampamento próximo em sua casa no Paraná. Começaram a namorar e quando o grupo decidiu ir embora para outro local, a Calin decidiu ir junto. Seu namorado e o sogro foram então pedir autorização da família para que os adolescentes pudessem se casar e a menina ir embora com o grupo. Segundo conta sua mãe foi muito resistente, mas seu pai autorizou com a promessa do sogro de que os pais nunca ficariam mais de seis meses sem ver a filha, o que ressalta que de fato sempre foi cumprido. A família do esposo sempre a levou para ver sua família. Atualmente sente-se cigana de verdade, pensa como cigano, vive como cigano e preserva os mesmos valores, fala que sempre se identificou com essa vida e não teve

grandes dificuldades em adaptação ou em ser aceita pelo grupo por não ser de família cigana.

Importante apresentar a definição de Barth (2000) sobre o conteúdo cultural das dicotomias étnicas, que segundo o autor se apresentam de duas formas. A primeira diz respeito aos signos e sinais que constituem as características diacríticas incorporadas pelo grupo como forma de afirmar sua identidade e os diferenciar dos demais, como as roupas, a língua, as formas habitacionais, entre outros. Nos ciganos Calon, identificamos o exposto nas roupas das Calins, na língua falada denominada de Shib e na caracterização das casas, muitas de barracas e do modo de viver itinerante, com grandes fluxos de mobilidade territorial.

O segundo conjunto cultural apontado por Barth (2000) se refere aos valores básicos do grupo, seus padrões de moralidade e o julgamento de sua performance, já que para pertencer a um determinado grupo é necessário manter padrões de identificação e diferenciação (Barth, 2000, p. 32).

A partir dos estudos de Florência Ferrari (2010) fica evidente observar a caracterização de Barth (2000) no que tange a defesa dos valores do grupo e a atenção que dão as performances de seus membros, onde Ferrari (2010) nos apresenta alguns casos como o de uma jovem que não era cigana e casou-se com um rapaz cigano e foi residir com a família do mesmo, tendo que construir a partir disso sua ciganidade, sobre o olhar atento e regras rígidas das mulheres mais velhas do grupo, afim de torná-la uma cigana. Ou seja, o que estava em jogo era a produção de sua nova identidade, que é fundamental para a manutenção da cultura do grupo.

A Cientista Social Caroline Kraus Luvizotto (2009) traz em seu estudo sobre a cultura gaúcha, as sutis diferenças de etnicidade, identidade étnica e grupos étnicos. A etnicidade está sempre em construção, configurando-se na qualidade que define determinado grupo, o sentimento que conforma sua identidade grupal.

Já a ideia de identidade étnica estaria relacionada há crença numa origem comum do grupo que conforma uma determinada organização social e se constrói no bojo das lutas, resistências, conflitos intra e extras grupais e na diferenciação com relação ao outro. Para definir grupos étnicos, a autora recorre a Frederick Barth (1998), onde destacamos o seguinte trecho:

(...) grupo étnico como uma forma de organização social, que expressa uma identidade diferencial nas relações com outros grupos e com a sociedade mais ampla. A identidade étnica é utilizada como forma de estabelecer os limites do grupo e de reforçar sua solidariedade. Nessa concepção, a continuidade dos grupos étnicos não é explicada em termos de manutenção de sua cultura tradicional, mas depende da manutenção dos limites do grupo, da contínua *dicotomização* entre membros e não membros (nós/eles). Os traços culturais que demarcam os limites do grupo podem mudar, e a cultura pode ser objeto de transformações, sem que isso implique o esvaziamento da solidariedade étnica (Luvizotto, 2009, p. 31).

Frederick Barth (2000) e na esteira de suas contribuições, Caroline Luvizotto (2009) refletem sobre a relação entre identidade étnica e cultura. Mas não uma cultura fechada e isolada de determinado grupo, pois a identidade transcende aos aspectos culturais (Luvizotto, 2009), sendo influenciada pela relação com um todo social, em determinado espaço-tempo.

Cultura, assim, não deve ser compreendida como algo estático, mas em constante transformação, sendo, sobretudo uma dimensão que faz com que os sujeitos enxerguem-se como parte de um coletivo.

O sociólogo jamaicano Stuart Hall (2006), que desenvolveu uma importante discussão sobre a identidade na pós-modernidade, ao estudar a construção da identidade e suas mudanças na modernidade tardia explícita que identidades culturais são “(...) aqueles aspectos de nossas identidades que surgem de nosso “pertencimento” a culturas étnicas, raciais, linguísticas, religiosas e, acima de tudo, nacionais. (Hall, 2006, p. 8)”.

Com isso nos afirmou que na modernidade a identidade de um grupo se conforma sempre na relação do indivíduo com o grupo e com a sociedade externa, nunca em um processo isolado intragrupal. Assim, com as modificações sociais temporais, mudam-se também aspectos da identidade e da cultura dos grupos, no que concorda com Barth (2000) que não podemos compreender a cultura de grupos étnicos com anacronismos.

A construção dessa identidade cultural étnica é também um movimento político de amadurecimento do “quem nós somos” e “qual nosso lugar nessa sociedade”. Marcos Veras e Vanderli Guimarães Brito (2012), ambos especialistas em Antropologia Intercultural nos oferecem uma análise muito interessante para compreendermos a relação entre grupo étnico e Estado.

Para os autores, há na atualidade um processo de emergência de identidades étnicas, através da organização política dos mais variados grupos e

por consequência a demanda por reconhecimento por parte do Estado e da sociedade em geral.

Veras e Brito (2012) coadunam com Luvizotto (2009) que a identidade étnica se conforma a partir de uma origem comum e a partir desse entendimento, pautado nos estudos do sociólogo alemão Max Weber (1991), compreendem que uma vez que determinados grupos ao se identificarem enquanto comuns, com uma origem comum, estabelecem articulações comunitárias em torno do bem comum do grupo e começam a desenvolver a consciência política de um coletivo e lutar por reconhecimento.

Veras e Brito (2012) compreendem que a Constituição Federal de 1988 foi um marco de reconhecimento dos grupos étnicos pelo Estado. O Estado passa então a identificar coletividades distintas para assegurar-lhes direitos a serem auferidos pela esfera pública.

Na realidade, concordamos com os autores que a Constituição representou um marco no reconhecimento da existência desses grupos, contudo, até os dias de hoje não representou na prática esse avanço na garantia de direitos, que ocorre de forma lenta e em meios a muitos retrocessos. Ainda hoje grupos étnicos como os indígenas e os quilombolas lutam para manter os direitos já conquistados e os ciganos ainda estão no início da caminhada por ações concretas de garantia de direitos.

No bojo da emergência das identidades étnicas na luta política por reconhecimento do Estado em contexto nacional a partir da Constituição Federal de 1988, paulatinamente o Estado vem imprimindo esforços teóricos em reconhecer esses grupos e fomentar políticas de reconhecimento, inclusão e proteção social. O marco desse reconhecimento é a recente Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), instituída pelo Decreto 6.040 de fevereiro de 2007, que inaugura o conceito de população tradicional para caracterizar:

(...) grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (Brasil, 2007, p. 1).

No âmbito das lutas por reconhecimento e políticas específicas para a população cigana, temos o Estatuto do Cigano (Projeto de Lei PLS 248/2015 do

Senador Paulo Paim – PT/ RS) ainda em tramitação no Senado Nacional, mas que já representa um avanço na representatividade política cigana junto ao Estado. Entretanto, esse projeto de lei já traz algumas discussões, onde destacamos três questões fundamentais.

A primeira é concernente ao inciso Um do Artigo 1º que traz a seguinte definição sobre os ciganos: “I – população cigana: o conjunto de pessoas que se autodeclaram ciganas, ou que adotam auto definição análoga;”. Tal ponto se constitui em polêmica dentro dos movimentos ciganos, pois amplia o leque da auto declaração, que abre caminho para grupos que se consideram cigano por questões que não a hereditária.

O segundo ponto diz respeito ao Capítulo II – Da Educação, que versa sobre o direito a educação, mas não aponta nenhuma proposta de educação não convencional, que possa se desenvolver dentro dos acampamentos e não nas escolas formais, conforme o desejo de determinados grupos, visto que sabemos o histórico de assimilação cultural e preconceitos que os grupos étnicos sofrem no modelo de educação escolar bancária.

E o último ponto e talvez o mais nevrálgico sejam os Capítulos V – Do Acesso a Terra e Capítulo VI – Da Moradia, que versam sobre o direito a terra e o dever do Estado em promover seu acesso e a inviolabilidade dos acampamentos. Dois direitos fundamentais para a proteção e garantia de promoção de direitos humanos básicos para esses grupos, mas que indubitavelmente irão se contrapor a interesses capitalistas de domínio da propriedade privada.

Outro esforço ainda em construção é o Plano Nacional de Políticas para os Povos Ciganos, ainda em fase de elaboração e que teve suas diretrizes formuladas e instituídas através da Portaria nº 1.315, de 23 de Novembro de 2016 do Ministério de Justiça e Cidadania, que possui como diretriz primeira:

I - promover o acesso às políticas públicas voltadas à promoção e à proteção dos direitos sociais básicos e dos direitos humanos essenciais dos povos ciganos, como documentação, educação, saúde, segurança alimentar e nutricional, moradia adequada, infraestrutura e saneamento básico (Brasil, 2016).

Todavia, já existem esforços concretos como “O Brasil Cigano”, que é um Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Governo Federal, lançado no ano de 2013. Esse documento é de grande valor concreto e simbólico. Concreto, pois representa o

esforço do poder público federal em se produzir conhecimentos e informações que possam culminar no avanço da conquista de direitos da população cigana. E também o guia, como o nome já deixa claro, se propõe a ser um norte para implantação de políticas de proteção social a essa população nos diversos âmbitos federativos.

No campo do simbólico, significa o reconhecimento por parte do Estado das particularidades da questão cigana e seu dever de proteção e garantias de direitos, significa a luta de movimentos ciganos ganhando espaço no campo das disputas políticas dos diversos grupos tradicionais pela atenção e priorização das ações do Estado.

O Guia se divide em 04 eixos para se pensar políticas públicas para população cigana, a saber:

- Eixo 1 Direitos Humanos,
- Eixo 2 Políticas Sociais e de Infraestrutura,
- Eixo 3 Políticas Culturais e
- Eixo 4 Acesso à Terra.

O eixo 1 – Direitos Humanos - apresenta alguns subtópicos, tais como: a questão de Documentação Civil Básica, a Capacitação de Defensores Públicos, a questão da Segurança nos acampamentos e Mediação de conflitos e os Centros de Referência dos Direitos Humanos.

Quanto à questão da documentação civil básica, compreendemos ser esta uma demanda importante, pois sem a documentação não é possível o acesso a alguns direitos sociais e previdenciários. Contudo o Guia não discorre sobre a especificidade e burocracia do registro tardio. Grandes números de ciganos Calon chegam à vida adulta sem nenhum registro civil, nem mesmo o registro de nascimento, e o registro tardio é um processo moroso e burocrático que dificulta o avançar do direito.

De igual importância é a ideia de capacitação dos Defensores Públicos para a defesa das especificidades desta etnia, entretanto, por se tratar de um guia nacional, reduzir a necessidade de capacitação para um único grupo de profissionais é corporativista e ineficaz. É preciso que um conjunto de profissionais e técnicos que operacionalizam as políticas públicas seja capacitado sobre as especificidades das populações tradicionais, em destaque a população

cigana, até porque precisamos considerar o fato destes atores sociais estarem inseridos no conjunto de relações sociais estabelecidas no cotidiano urbano.

No tópico da Segurança dos Acampamentos e Mediação de Conflitos, o Guia indica a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. A questão da segurança nos acampamentos é muito séria e necessita de uma articulação e sensibilização do poder local que vai muito além da denúncia na ouvidoria, até porque muitas vezes essa insegurança é causada pelo próprio Estado, na disputa e expulsão da terra.

Os Centros de Referência dos Direitos Humanos foram mecanismos criados para, a partir do trabalho intersetorial e articulado desenvolver a autonomia e o acesso a direitos à população atendida. Todavia, o Brasil é um país de dimensões continentais e necessidades diversas, que vem com muita dificuldade implantando Sistemas Únicos para padronizar a oferta de serviços e benefícios nas diferentes políticas públicas. Os Centros de Referência de Direitos humanos, infelizmente, não são uma realidade dos municípios brasileiros. Considerando a abrangência nacional do Guia, teria sido fundamental apresentar outros canais de acesso e garantias de direito como os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacionais de garantias de Direitos.

No eixo 2 - Políticas Sociais e de Infraestrutura é composto pelos seguintes subitens: Busca Ativa – Cadastro Único dos Programas do Governo Federal; Programa Bolsa Família; Minha Casa Minha Vida Entidade; Tarifa Social de Luz; Direito à Educação Itinerante; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec; Direito à Saúde e Programa Saúde da Família – PSF; Programa Saúde Bucal – PSB/Brasil Sorridente e Rede de Assistência – SUAS.

Esse conjunto de políticas possibilita o tratamento da população cigana com respeito as suas especificidades. Entretanto são políticas públicas que tendem a sofrer alterações de acordo com a conjuntura política e econômica, que pode qualificar sua atenção com maior destinação de recursos ou pode inviabilizar o acesso com os cortes destes, já que não é possível se desenvolver uma política pública sem recursos orçamentários.

Na atualidade da crise orgânica do capital brasileiro, diversos programas sofreram descontinuidade ou cortes orçamentários tão significativos que tornam suas ações quase que incipiente, impactando na população cigana, como é o caso do corte orçamentário do Programa Minha Casa Minha Vida Entidade, que reduz

a possibilidade de habitação popular de qualidade que resguarde as especificidades arquitetônicas utilizadas pela etnia.

No eixo 3 - Políticas Culturais, são apresentadas duas iniciativas federais de valorização da cultura cigana, são elas, o Prêmio Culturas Cigana e Programa Ponto de Cultura. O Prêmio Culturas Ciganas visava o reconhecimento do protagonismo cigano na defesa de sua cultura, sua história e seus costumes. Até o ano de 2017, houve somente duas edições do prêmio. Para uma efetividade e expressividade dessa ideia, é fundamental que aja o fomento de ações em nível municipal considerando inclusive que a cultura cigana possa ser trabalhada de maneira transversal nas instituições educacionais.

No eixo 4 -, que versa sobre o acesso à terra, é um dos direitos mais delicados, pois esbarra no interesse privado da apropriação do solo. O eixo versa sobre o direito a pouso para acampamento, e a titulação ou regularização fundiária de áreas ocupadas por populações tradicionais.

Indubitavelmente se trata de uma das bandeiras de luta mais significativa para a etnia Calon, que historicamente, vem sendo expulsa dos municípios com proibições legais para o acampamento e ações violentas e violadoras de reintegração de posse. Porém, o eixo não trata da possibilidade de ações preventivas, como a demarcação de territórios através de legislação.

Comprendemos que apesar de estar a centenas de anos em solo brasileiro, é recente o reconhecimento da população cigana pelo Estado, aliado ao seu esforço em reduzir desigualdades e discriminações.

Ainda faltam inúmeras iniciativas e práticas para que as ações ganhem materialidade nos acampamentos, portanto consideramos que à jornada será longo, o que faz com que sejam evidentes os processos de exclusão vividos por este grupo, muitas vezes pautados em uma relação etnocêntrica dos estigmas forjados ao longo de anos acerca dos ciganos.

Para compreendermos os efeitos dos estigmas para os Calon, produzidos a partir da identidade virtual criada pelos gadjes buscamos dialogar com os conceitos de exclusão e estigmas a fim de analisar como a construção do senso-comum baseado em estigmas construídos socialmente contribui na piora da condição de vida dos sujeitos ciganos.

Ao iniciarmos uma discussão sobre população cigana, o imaginário popular logo estabelece analogias negativas forjadas ao longo do processo

histórico entre ciganos e gadjes. É comum, ouvir frases do tipo: “- Os ciganos roubam crianças; Cigano é ladrão. Toda cigana sabe ler as mãos...”. Essa construção histórica da identidade do outro encontrou e ainda hoje encontra ressonância em materiais de longo alcance, como os dicionários de língua portuguesa e os livros didáticos.

Em pesquisa no dicionário de língua portuguesa Aurélio (2017), encontramos a seguinte definição de ciganos: “1- Ave do Norte do Brasil; 2- Relativo a ou próprio dos ciganos; 3- Diz-se de ou indivíduo pertencente aos ciganos, povo nômade, de origem Asiática, que se espalhou pelo mundo; 4- Que ou aquele leva vida errante; 5- Que ou aquele que tem arte e graça para captar vontades.”

Cabe elucidar que os gadjés são uma nomenclatura utilizada pelos ciganos para denominarem os não ciganos. As mulheres são chamadas de gajin e os homens de gajon. Segundo Florência Ferrari (2010) essa categoria é oriunda dos estudos ciganos do Leste Europeu, mas em nosso contato com o grupo cigano pesquisado percebemos que eles de fato adotam tais nomenclaturas para se referir aos não ciganos.

A partir do exposto, percebemos como os conceitos estabelecidos sobre o outro, sobre um determinado grupo, que o caracterizam de maneira negativa, influenciam na sua segmentação social e em processos de exclusão social. Para tal análise, percorreremos algumas categorias que são utilizadas no trato a determinados segmentos populacionais, são elas estigmas e excluídos.

A escolha dessas categorias advém da análise do discurso do senso-comum no que tange a grupos minoritários, não necessariamente minoritários em quantidade numérica, mas, sobretudo na capacidade de mobilização política frente as suas necessidades coletivas. Será os ciganos uma população excluída? Estigmatizada? Tal caracterização influencia na sua relação com o restante da sociedade, inclusive no que tange a acesso a direitos.

Luciano Oliveira (1997) em seu artigo “Os excluídos existem?” analisa a categoria excluído, onde busca compreender sua gênese e a validade de seu uso, para caracterizar determinados grupos sociais. Segundo o autor, ouve uma banalização do uso dessa categoria, generalizando-a a qualquer grupo que destoasse a “normalidade” da sociedade.

O autor nos pontua que no Brasil a categoria vem sendo empregada desde os anos 1970, para se referir a um conjunto de pessoas pobres que aumentava proporcionalmente ao desenvolvimento econômico. O termo excluído se relaciona com a condição de ser integrado à sociedade através da absorção ou não, de sua mão de obra no modo de produção e as consequências dessa não inserção, como a pobreza, miséria, vínculos trabalhistas precários, criminalidade e condições desumanas de sobrevivência. A crítica central trazida pelo autor ao termo exclusão reside justamente na dicotomia entre incluídos e excluídos como opostos.

A partir dos estudos de Karl Marx, Oliveira (1997), compreende que essa massa que teoricamente está excluída socialmente se configura uma população supérflua que tem papel central no modo de produção capitalista, com isso não poderíamos dizer que estão excluídas, na verdade sua inclusão se dá justamente num processo de exclusão que impulsiona as condições de vida da classe trabalhadora para baixo.

Já de início é possível constatar que apesar de oferecer substanciais críticas à categoria exclusão, o autor parece concordar com sua origem e uso majoritário relacionado à inserção social através de uma relação econômica de trabalho, já que faz uma crítica ao uso generalizado para se referenciar a questões étnicas ou comportamentais, o que a nosso ver subestima uma discussão importante negando o debate de forma ampla a grupos que também sofrem com caracterizações discriminatórias e com questões econômicas. E ainda pormenoriza o fato de que categorias e conceitos não são estáticos e imutáveis, ao contrário sofrem adaptações em virtude das mudanças societárias. Como ilustrativo de nosso ponto de vista destacamos o seguinte trecho de Oliveira (1997):

Antes de tudo, creio que uma decantação terminológica preliminar se faz necessária, pois, como costuma ocorrer com os conceitos que caem no domínio público, também o de exclusão vem se prestando aos mais diversos usos, o que ocasiona uma certa diluição retórica de sua especificidade. Assim é que têm sido chamados de excluídos os segmentos sociais mais diversos, caracterizados por uma posição de desvantagem e identificados a partir de uma pertinência étnica (negros e índios), comportamental (homossexuais), ou outra qualquer, como é o caso dos deficientes físicos, por exemplo. Na maior parte dos casos, esses segmentos constituem grupos tradicionalmente chamados de 'minorias', designação que permanece, a meu ver, mais apropriada. É claro que, em tese, todos eles podem ser por uma ou outra razão, classificados como excluídos (Oliveira, 1997, p. 2).

Considerando as relações econômicas dos ciganos Calon pesquisados, apreendemos uma realidade de elevado índice de analfabetismo, não inserção no mercado formal de trabalho, desproteção social previdenciária; reprodução econômica baseada principalmente na compra e venda de mercadorias, no caso dos homens e no trabalho das mulheres desenvolvendo a prática da esmola, vendendo panos de prato e ofertando a leitura de mão e na renda proveniente de benefício de transferência de renda. Diante do exposto, como compreender sua situação apenas como minoria, descolada de sua inserção no modo de produção capitalista do espaço urbano?

Em seu artigo, o historiador Lourival Andrade Júnior (2013), a partir de pesquisa com ciganos Calon do Rio Grande do Norte, mas precisamente na região do Seridó Potiguar, busca problematizar o processo de exclusão vivido pelo povo cigano relacionando-o com a itinerância, as perseguições, obras artísticas difamatórias e os estudos anticiganos elaborados por pesquisadores, que subsidiaram legislações de exclusão da população cigana. A defesa central de Andrade (2013) é a de que as perseguições e a história cigana contada na imprensa, nas leis e na arte têm contribuído indubitavelmente para o processo de exclusão cigana.

Dois pontos trazidos por Andrade (2013) que identificamos no grupo pesquisado é o processo dúbio de nomadismo e sedentarização, sendo tratados atualmente como itinerância e fixação, onde os ciganos não costumam mais se desfazer do local ocupado, mas continuam migrando entre esses locais já estabelecidos; e outro ponto é o da prática da mendicância, o que evidenciamos de forma latente no acampamento pesquisado, mulheres pedindo esmolas, muitas vezes acompanhadas de crianças.

Importante destacar que a prática de pedir esmolas é entendida pelas mulheres ciganas como um trabalho, denominado pelo grupo como “fazer a feira” conforme apresentado por Patrícia Goldfarb (2004).

Outro ponto interessante que Andrade (2013) levanta na fala de informantes, porém não aprofunda a análise, é a relação dos ciganos na esfera de produção econômica do capital, onde apresenta falas de não ciganos que pontuam que os ciganos não trabalham, não produzem nada. O que não é verdade, já que os ciganos desenvolvem atividades remuneradas, mas que tem a característica geral de trabalho autônomo.

Uma questão trazida por Andrade (2013) em um momento do texto (p. 97) e que difere do grupo pesquisado foi o relato de que os ciganos ao se dirigirem aos não ciganos se referem “os brasileiros”, como se estes não o forem. Na nossa primeira pesquisa, em dezembro de 2016, o posicionamento das ciganas foi justamente o contrário, elas se posicionavam como brasileiras, tanto quanto eu, o que evidencia uma necessidade de primazia de aproximação das similitudes.

Contudo as manifestações de intolerância contra os ciganos, denominada por alguns estudiosos como o pesquisador cigano Luciano Piasere (2018) de Anticiganismo, não ficaram no passado, como nos evidencia os pesquisadores Felipe Berocan e Marco Mello (2012) na análise de recentes casos de criminalização de ciganos.

Um dos casos narrados chama-nos a atenção por semelhança com as questões presentes no Sul-Fluminense expostas em nossa introdução. Trata-se de um caso de uma mulher cigana que tem sua filha retirada pela justiça devido à prática de pedir esmolas nas ruas com a criança de um ano e dois meses na época (o fato ocorreu em São Paulo no ano de 2010).

A forma bruta e violadora de como a criança foi retirada, com a mãe sendo segurada por um guarda enquanto outro lhe tomava dos braços a criança reforça nosso pressuposto de que sob o viés de proteção social o Estado muitas vezes é o principal violador de direitos. Na narrativa, assim como no posicionamento do Conselho Tutelar exposto em nossa introdução, há a justificativa de cumprimento de uma ordem judicial.

Mas a questão é: e as milhares de crianças que se encontram nas ruas do país cotidianamente, onde está o Estado nesses casos? E a proteção social? Porque o fato das ciganas pedirem esmola nas ruas com crianças incomoda tanto? Realmente estamos preocupados com o bem-estar daquela criança ou o olhar de piedade lançado para com a criança revela na mesma proporção o olhar estigmatizado, preconceituoso e de repulsa destinado a mãe Calin? Nesse caso a retirada da criança apresenta-se muito mais como uma punição à mãe e uma forma de coibir a prática de se pedir esmola do que enquanto proteção da criança.

No caso relatado as instituições ciganas que saíram em defesa da Calin usaram como argumento que ela não estava pedindo esmolas, mas sim trabalhava na leitura de mãos. Tais representantes tentavam com isso acionar uma prática étnica e assim fazer valer o respeito às especificidades culturais daquele grupo.

Todavia sabemos que as mulheres ciganas também atuam solicitando esmolas nas ruas, numa prática tão milenar quanto à leitura de mão. Mas para o grupo foi fundamental acionar uma prática que tem características étnicas em contraposição a uma prática vista com maus olhos pela sociedade.

As considerações apresentadas a partir dos estudos de Andrade (2013) e Berocan e Mello (2012) nos permitem visualizar como a população cigana sofre há séculos e ainda na atualidade formas de exclusão e punição em virtude da imagem socialmente construída pelos gadjes pautadas nos estigmas por eles criados.

A partir disso, nossa pretensão era buscar um conceito onde melhor identificamos a população cigana. Com isso buscamos compreender duas categorias, a dos excluídos e dos estigmatizados. A partir da breve análise sobre o termo excluído, compreendemos que podemos localizar facilmente a população analisada dentro de algumas das características que formam a tipificação do conceito, como sua condição de baixa renda e vulnerabilidade, sua condição de moradia e seus vínculos precarizados de trabalho e as próprias características culturais de inserção no modo de produção capitalista.

Contudo entendemos que tal conceito busca dar conta de uma questão totalizante do modo de produção capitalista e não considera, apesar de reconhecer a existência, as questões específicas de diferentes etnias. Assim, a nosso ver esse termo não seria o mais adequado para analisar situações específicas, apesar de compreendermos que os ciganos Calon pesquisados vivenciam processos que poderiam ser denominados de excludentes.

Com isso entendemos que o conceito de estigma, a partir das contribuições de Erving Goffman (2004), sociólogo referência para o estudo da categoria estigmas, apresenta grande contribuição para pensar esse grupo.

Já em seu prefácio o autor define estigma como “(...) a situação de indivíduo que está inabilitado para a aceitação social plena”. (Goffman, 2004, p. 4). O estudo de Goffman requer como cuidado fundamental não incorrer em anacronismo ao analisar, sobretudo seus exemplos e linguagens. A que se considerar o tempo histórico no qual o livro foi escrito e ainda é preciso atentar para algo muito relevante exposto pelo autor, o fato de que os estigmas são historicamente produzidos, portanto passíveis de superação e surgimento de outras

questões estigmatizantes. Tal bibliografia nos fornece importantes pontos de análise para pensar a relação dos ciganos com os não ciganos.

Goffman (2004) nos traz que o termo estigma foi criado na Grécia antiga e tinha o objetivo de designar sinais corporais que evidenciavam algo de extraordinário ou mau sobre a pessoa que o carregava. Durante a Era Cristã, dois novos significados foram acoplados a estigmas: a noção de sinais corporais vinculados a questões divinas e os sinais corporais provenientes de problemas físicos. Na contemporaneidade deste estudo, considerando Goffman (2004), a sociedade estabelece o conjunto de relações sociais a partir de categorização dos sujeitos considerando seus atributos físicos, de caráter, de situação socioeconômica, entre outros.

A categoria em que é enquadrado um sujeito ou um grupo e os seus atributos característicos conferem sua identidade social. A identidade social se constrói, portanto no ato das relações e se divide em identidade virtual e identidade real.

A identidade virtual é toda uma construção de referencial que um sujeito faz do outro e incorre na construção de um imaginário social, tal como os estigmas sociais enfrentados pelos ciganos acerca de ponderações do senso-comum sobre sua cultura e modos de vida.

Já a identidade real, podemos entender como o conjunto de atributos que aquele indivíduo possui e como se desenvolve a sua percepção acerca de suas características. Destacamos que: “Um estigma é então, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo (...)” (Goffman, 2004, p. 7).

No caso da população cigana percebemos que a identidade real do grupo também é impregnada da identidade virtual criada pelo não cigano, como ficou evidente em uma abordagem a uma mulher cigana, em setembro de 2017, que estava com sua filha pedindo esmolas, uma criança de três anos de idade, que apresentava machucados em fase de cicatrização na cabeça. Perguntamos o que tinha ocasionado aqueles machucados, no que a mulher nos respondeu: “*É que cigano tem sangue ruim.*”, ao não entender a colocação, perguntamos o que era cigano ter sangue ruim, no que a mulher explicou que a filha comeu carne de porco e teve uma intoxicação alimentar.

Percebemos nesse diálogo que o que aconteceu com a criança é passível de acontecer com qualquer outra pessoa, cigana ou não, mas os estigmas acerca do

cigano podem já ter impregnado os próprios ciganos da imagem que fazem de si, como inferiores.

Corroborando com a teoria de Goffman (2004), destacamos a fala de Rodrigo Teixeira (2008):

Vinculados a um conjunto de estereótipos, predominantemente negativos, os ciganos foram identificados como tendo uma natureza "perigosa", uma encarnação da ameaça, pois seriam sujos e imorais. Assim, o cotidiano cigano sempre esteve intimamente associado à imagem que se construiu deles. Imagem esta que manifestava as ressonâncias dos pesadelos e, eventualmente, até dos sonhos, da sociedade que os "abrigava" (Teixeira, 2008, p. 7).

Goffman (2004) define três tipos gerais de estigmas. O primeiro se relaciona com as diferentes possibilidades de deficiências físicas; o segundo compete às questões de caráter individual e o terceiro tipo de estigma é oriundo de diferenças tribais, de nação e religião (Goffman, 2004).

Um ponto em comum dos três tipos é sua característica sociológica "(...) um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que se pode impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus." (Goffman, 2004, p. 7)

O texto de Goffman (2004) nos permitiu refletir sobre algumas questões dos ciganos Calon pesquisados:

- 1) Considerando os ciganos como um grupo étnico completamente heterogêneo, como se dá a posição hierárquica dos diferentes grupos ciganos e onde localizamos os Calon nessa "escala" hierárquica?
- 2) Considerando que a categoria estigma pode se referir a um grupo e que grupos estigmatizados socialmente possui diversos limitadores à igualdade social e ao exercício da cidadania, qual os rebatimentos (e se há) dos estigmas vivenciados pela população cigana para usufruto do direito à cidade?
- 3) A história da população cigana, pautada em anos de perseguição em virtude de seus estigmas, imputou-lhes moldar que formas de resistência? E como essas formas de resistência se apresentam na atualidade?

Goffman (2004) apresenta que as pessoas que possuem determinados estigmas em comum, tendem a formar grupos sociais com organizações próprias.

No caso do cigano essa formação de grupo se dá prioritariamente por serem de uma mesma etnia e por vínculos de parentescos. Contudo coadunamos com a ideia de Goffman (2004) de que o fato de carregarem o estigma de serem ciganos faz com que a unidade de grupo se forme também em contraposição aos de fora, no caso os não ciganos.

Nesses grupos de pessoas com os mesmos estigmas, é comum que surja uma espécie de líder, de representante, que muitas vezes assume as bandeiras de luta do grupo. Segundo Goffman (2004), comumente essas pessoas são aquelas que se destacam entre os demais pela sua posição financeira, política ou ocupacional.

Considerando os Calon frente à heterogeneidade dos grupos ciganos, visualizamos a pesquisa de Goffman (2004), já que as representações ciganas de maior notoriedade na arena política na atualidade não são Calon, como identificado nos quadros da União Cigana do Brasil, entidade reconhecida como representante da cultura cigana no Brasil pela Internacional Roma Federation, IRF que é filiada à Organização das Nações Unidas- ONU. Seu líder recém falecido, o cigano Mio Vacite é do grupo Rom; na ONG Embaixada Cigana, presidida pelo cigano Sinti Nicolas Ramanush e sua esposa, a cigana Sinti Ingrid Ramanush, onde ambos têm formação em nível superior e pesquisam e publicam livros sobre a cultura cigana e na Associação Internacional Maylê Sarah Kalí, que foi fundada em 2008 com a missão de propagar a história, a cultura e os costumes do povo “romani” no Brasil. Não encontramos a qual etnia pertence a presidenta Elisa Costa, contudo o corpo de colaboradores formado por dez ciganos, apenas dois são Calon.

Devido aos ciganos serem um grupo tão heterogêneo suas bandeiras de luta também são. Com isso vemos que uma das fortes bandeiras de luta atual é a disputa identitária cigana, onde esses líderes defendem a nomenclatura Rom para designar os ciganos, alegando que o nome ciganos foi dado pelos gadjé e que é impregnado de sentidos pejorativos. Entretanto o termo Rom tem identidade com os ciganos dos diversos subgrupos Rom e Sinti e não com os ciganos Calon, que ficam no meio de uma disputa que os excluem em sua especificidade de não serem Rom.

Rodrigo Teixeira (2008) explica a diferença entre Rom e Calon e a disputa identitária acerca da substituição de ciganos por Rom. Os Rom, que se

subdividem em outros grupos e possuem uma estrutura bem complexa, são o grupo majoritário da Europa, com uma grande presença na Europa Central e Balcãs, tendo no século XIX migrado para o leste da Europa e Américas. Esses grupos reivindicam para si o título de ciganos verdadeiros e vem no cenário internacional reivindicar a substituição da referência e do uso da palavra cigano para Rom para se referir a esse grupo étnico, até mesmo no Brasil, como pesquisou Mirian Souza (2013).

Porém os ciganos Rom e os Calon diferem muito e o termo Rom não guarda identidade com os grupos Calon. Teixeira (2008) chama atenção para o fato da grafia correta para se referir ao grupo ser “Rom” e não “Roma”, pois “ (...) os nomes tribais não tem flexão de gênero” (Teixeira, 2008, p. 10). Assim o correto é referir-se ao grupo Rom.

Destacamos Goffman (2004) para endossar essa análise onde percebemos que nesse caso, novamente, os representantes não são representativos, porque a representação nunca vem dos que não dão atenção a seu estigma ou que são relativamente analfabetos. (Goffman, 2004, p. 26). Em nossa pesquisa realizada no ano de 2016 tal afirmação de Goffman (2004) é possível de ser identificada no seguinte trecho:

Perguntamos a Sra. D, o que é ser cigano, ela respondeu: “*A gente quase não é mais cigano, sabe? A gente é brasileiro.*” Continuando a entrevista, perguntamos a qual grupo cigano pertence, não soube responder a pergunta, respondendo sua naturalidade. Insistimos na pergunta falando que tínhamos lido sobre os diferentes grupos ciganos, como Rom, Calon, Sinti. Nesse momento responde: “*Ah! Os ciganos Rom são os ciganos de verdade.*” Quando perguntada o porquê, respondeu: “*Porque são os ciganos puros*” (Tolentino, 2017, p. 331-332).

Indubitavelmente, os ciganos vivenciam um processo de exclusão para zonas da cidade mais afastadas do centro urbano. Os estigmas que vivenciam fazem com que o poder público quando não expulsa-os de seus limites territoriais, fortaleça ainda mais o processo de invisibilização negando-os atenção as suas necessidades básicas, muitas vezes pautando-se na premissa de que nenhuma melhoria da condição de vida pode ser realizada, visto estarem acampados em área proibida. Entretanto as populações ciganas persistem e resistem!

O acesso às políticas básicas de educação, saúde, assistência social, habitação, geração de renda e outras ainda são precárias. É fundamental que o Estado, principalmente na figura das gestões municipais, lócus dos acampamentos qualifique seu olhar e capacidade técnica para conhecer as especificidades

culturais dessa etnia e assim possa promover ações que garantam a melhoria das condições de vida e visem combater as discriminações sofridas.

Ao longo de sua história as populações ciganas resistiram a inúmeros processos de violação de direitos. Inúmeras são as formas de resistência social. A própria característica da itinerância pode acima de tudo ser considerada uma forma de resistência, pois os ciganos recusaram-se a sumir do mapa, para isso foi necessário continuar imigrando e migrando.

Outros elementos como a Shib falada por grupos Calon é uma forma de resistência. É uma comunicação que somente é compreendida por quem faz parte do grupo, o que auxilia na proteção de seus membros. O distanciamento para com os serviços públicos também pode ser uma forma de resistência, onde existe a proteção prévia contra preconceito e discriminação e também a resistência no estabelecimento de relações com os gadjés.

A identidade é uma forma de resistência, onde em alguns momentos é importante ocultar sua ciganidade, como também os nomes, onde muitos ciganos costumam escolher diferentes nomes para si, principalmente na relação com os gadjés.

A própria organização do trabalho autônomo também é uma forma de resistência aos ditames da ordem capitalista e as normativas da organização da vida burguesa, onde prevalecem as formas de trabalho autônomo ao assalariado. Resistir não é parar no tempo ou assimilar-se culturalmente, mas é, sobretudo, manter as fronteiras do grupo étnico diante de toda mudança social do espaço-tempo ao qual está inserido, agregando costumes e valores que podem facilitar as relações sociais.

Resistência social é uma categoria que vem sendo utilizada para tratar diferentes expressões da questão social. Como a luta das populações tradicionais e a resistência pela sua cultura, a modos de viver específicos, acesso a bens sociais, dentre diferentes outras temáticas. Portanto, são múltiplos tipos de resistência social que se materializam na sociedade.

Carlos Eduardo Martínez (2016) destaca que essas múltiplas formas de resistências sociais têm a capacidade de enfrentar as lógicas dos poderes hegemônicos.

São ações coletivas de grupos com especificidades em comum, ou nos termos de Goffman (2004), estigmas em comum, de forma a expor determinada

condição, lutando por reconhecimento, por cidadania, por atenção as suas especificidades. E tudo ocorre no cotidiano, no espaço das relações sociais e trazem impactos em uma ordem próxima e em uma ordem distante, nos termos de Henri Lefebvre (2006).

Essas manifestações de resistência social, que por si só já se constituem em um exercício de cidadania, ocorrem no âmbito do concreto, do lócus, atrelada a um conjunto de relações locais que tem haver com a dimensão do lugar, a ordem próxima.

Quais são as formas de manifestações de resistência social do grupo Calon impressas nas relações sociais que se estabelecem em todo espaço urbano do acampamento? E como essas manifestações de resistência são compreendidas pela ordem distante, no caso o Estado?

Compreendemos que estudar as relações de resistência que se expressam no acesso ao direito foi uma forma de se estudar o espaço vivido pelo grupo no seu cotidiano. Nos termos de Lefebvre (2008) todo espaço ou fragmento de um espaço é um texto social, delineado por contextos específicos na luta pela vivência. Todo espaço vivido apresenta, portanto, suas formas de luta e resistências em busca do direito de exercer sua cidadania, uma cidadania insurgente. E no espaço urbano essa cidadania pode ser exercida com vistas ao direito à cidade, que se (...) “legítima na recusa de se deixar afastar da realidade urbana por uma organização discriminatória, segregadora.” (Lefebvre, 2008, p. 32).

Os estigmas sofridos, bem como todo processo de exclusão, implicam à população cigana uma luta por reconhecimento de sua cidadania que reconheça suas diferenças para assim poder estabelecer igualdade, o que James Holston (2013), nos apresenta como cidadania insurgente.

Tal cidadania questiona a persistência da desigualdade que submete certos grupos a um entrincheiramento social, onde esses grupos, através de organização política começam a questionar as dissonâncias da cidadania e contestar as desigualdades e exclusões que vivenciam, insurgindo com demandas, pautas políticas, trazendo para a arena do Estado suas necessidades e demandas.

Na realidade da sociedade brasileira os direitos e as oportunidades são focados em determinados grupos e negados a outros, com isso a cidadania é exercida por dois grupos diferentes, aqueles que não possuem acesso aos bens

sociais produzidos pela coletividade e precisam insurgir para terem reconhecimento de suas necessidades e aqueles que possuem os privilégios de renda, de acesso a serviços e até mesmo de imputabilidade diferenciada nos termos da lei.

Os diversos grupos ciganos da sociedade brasileira, em especial os Calon e os Rom, vem ao longo dos anos insurgindo politicamente, ganhando espaço nas recentes ações do governos e com isso galgam visibilidade, melhoria das condições de vida e acesso a direitos.

Evidente que todo o progresso que tem sido alcançado por esses grupos não tem impacto imediato na realidade dos acampamentos espalhados nas mais diferentes realidades do Brasil, para isso é preciso ainda, grande esforço político dos grupos ciganos na ordem distante, fazendo-se incidir na ordem próxima dos municípios, buscando uma mudança de mentalidade dos governantes para com a proteção social desses grupos e uma qualificação dos trabalhadores das políticas sociais visando o atendimento aos grupos Calon respeitando e valorizando sua cultura e suas especificidades.

A partir das considerações expostas sobre a população cigana, buscaremos no capítulo seguinte compreender o espaço que o grupo pesquisado ocupa dentro do município de Resende. Com isso, desenvolveremos uma explanação sobre a cidade e como está se desenvolve dentro do chamado Médio Paraíba, visando compreender as nuances do direito a cidade, usufruído por diversos grupos sociais.

3.

O Médio Paraíba e sua influência no contexto fluminense: apogeu e declínios

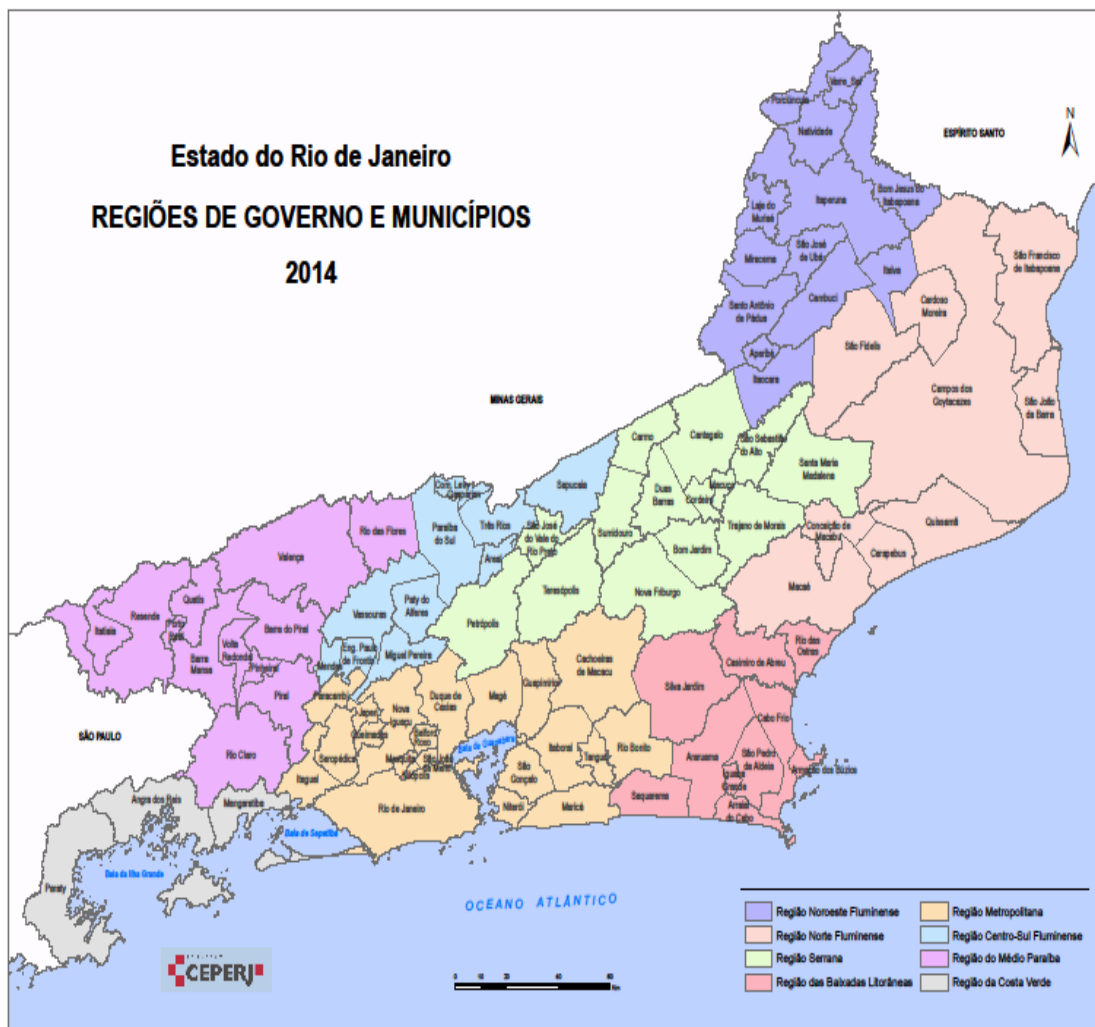
3.1

Descrevendo do apogeu ao declínio do café até a construção da sociedade urbana

Na atualidade, a região do Médio Paraíba Fluminense compreende 12 municípios, a saber: Piraí, Barra do Piraí, Pinheiral, Volta Redonda, Valença, Rio das Flores, Barra Mansa, Rio Claro, Quatis, Porto Real, Resende e Itatiaia.

Um estudo do SEBRAE/ RJ de 2015, aponta que essa região representa 5,5 % do total de habitantes do estado do Rio de Janeiro, o que corresponde uma média de 881.042 mil habitantes, sendo a sétima maior em densidade demográfica do estado.

Já a região das Agulhas Negras é formada pelos quatro últimos municípios do Rio de Janeiro no limite com São Paulo e Minas Gerais: Quatis, Porto Real, Resende e Itatiaia. Seu codinome advém do maciço da Serra da Mantiqueira, que nesses municípios compreende a área de abrangência do Parque Nacional de Itatiaia, onde se localiza o Pico das Agulhas Negras e do Parque Estadual da Pedra Selada. Contudo no passado toda essa região fora parte da então chamada Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre da Paraíba Nova, com a sede no atual município de Resende.



Fonte: Fundação CEPERJ, 2014.

A região possui uma vasta cultura, sendo formada por indígenas, negros escravizados, ciganos, paulistas, mineiros, cariocas entre outros. Segundo dado histórico da Prefeitura Municipal de Resende compreende-se que os primeiros habitantes dessas terras foram os nativos Puris, etnia indígena, que se acredita que habitava desde Queluz/ SP até Barra Mansa/RJ. Essa etnia era de caçadores coletores, viviam de forma itinerante, residindo desde as margens do Rio Paraíba do Sul, até os altos do maciço da Mantiqueira.

Segundo o livro Resende, Passado e Presente (2015) organizado pelo Resendense Claudionor Rosa, o povoamento local se inicia de maneira tímida ainda no século XVII onde bandeirantes radicados em Minas Gerais começam a desbravar a Serra da Mantiqueira a fim de identificar novas rotas para a passagem do ouro que era escoado pelos portos de Angra dos Reis e Parati. E também

buscavam novos locais de mineração para explorar. Com isso, onde atualmente é o município de Itatiaia e Resende foram se formando pequenos núcleos populacionais que tinham sua organização de vida ligada aos ranchos oferecendo suporte para os tropeiros que transportavam o ouro das Minas Gerais.

Em 1744, Simão da Cunha Gago, um coronel paulista ganhou da Coroa Portuguesa o direito de explorar as terras da atual Resende e ali iniciou um vilarejo que em 1801 passa a ter o título de Vila de Resende e em 1848 recebe a nomeação de município devido à vertiginosa expansão advinda do plantio de café. Portanto trata-se de uma cidade histórica com mais de 218 anos de formação.

Resende compreendia o que atualmente são os municípios de Itatiaia, Quatis, Porto Real, Barra Mansa, Volta Redonda, parte de Barra do Piraí e parte de Rio Claro. Esse povoamento, porém, desenvolveu-se de forma paulatina, pois a Serra do Mar e da Mantiqueira eram difíceis barreiras naturais, além dos nativos habitantes da região que durante anos defenderam suas terras, mas que sucumbiram à ganância do homem cafeicultor, intensificando o processo de povoamento com o crescimento da economia baseado no cultivo de café.

Inicialmente as vastas terras da região foram utilizadas para criação de gado e cultivo de cana-de-açúcar e anil, porém já no fim do século XVIII e início do século XIX chega à localidade as primeiras mudas de café trazidas por comerciantes mineiros que haviam enriquecido com a extração do ouro. Portanto é a exploração do ouro de Minas Gerais que anos depois vai contribuir para subsidiar a expansão da monocultura cafeeira no Vale do Paraíba, onde o café assume demasiada importância, sendo um dos últimos feixes de sustentação do Império.

Os comerciantes mineiros chegaram a terras fluminenses com grandes somas de negros escravizados para trabalhar nas fazendas de café, o que legou à região a riqueza cultural de dois quilombos, sendo um, o primeiro quilombo reconhecido pelo INCRA do estado do Rio de Janeiro.

No entanto, como história não é uma ciência exata, o economista João Paulo Andrade (2011) em sua pesquisa sobre a importância do café para o desenvolvimento brasileiro no século XIX, nos revela que o café foi trazido para o Brasil em 1727 da Guiana Francesa, tendo sido inicialmente plantado no Pará e no Maranhão, chegando ao Rio de Janeiro por volta de 1760 onde foi plantado em chácaras da área central da cidade, onde hoje é a Gávea, Floresta da Tijuca e

Corcovado. Com a rápida expansão da comercialização do café, sua produção se expandiu para as áreas do interior do Sul do estado a partir do Maciço do Mendanha, seguindo em duas direções: Resende e Vale do Paraíba Paulistano e Paty do Alferes, Vassouras e Valença.

Segundo Andrade (2011) foi em Vassouras, Valença e Resende, que no século XIX, desenvolveu-se a grande produção de café em escala comercial, na época o principal produto da economia brasileira, elevando a importância econômica, política e social dessa região que vivenciou seu apogeu entre as décadas de 1850 e 1860.

Todavia a partir do final da década de 1870 a produção do café no Vale do Paraíba Fluminense começou a declinar. Inicialmente o problema se centrou na falta de cuidado com o solo levando grandes áreas de terra a exaustão e infecundidade. Outro ponto importante foi à proibição do tráfico de negros escravizados, instituído pela Lei Eusébio de Queiroz de 1850. Tal proibição onerou o custo da compra de negros escravizados entre os diversos estados brasileiros e impactou nas plantações de café fluminense que utilizavam larga mão-de-obra escravizada.

Um ilustrativo da importância da mão-de-obra escravizada na região, encontramos nos dados da Prefeitura Municipal de Resende que revela que em 1848 a população da grande cidade era de cerca de 19 mil pessoas, sendo em torno de 8.663 negros escravizados, ou seja, quase a metade da população. Segundo Andrade (2011):

(...) os principais responsáveis pelo declínio da atividade cafeeira na região, de acordo com os fazendeiros, eram: a falta de mão-de-obra escrava, os altos custos para aquisição de modernos equipamentos de processamento de café, a dificuldade para obtenção de créditos agrícolas a baixos custos, as secas e as pragas nos cafezais. Muitos deles se recusavam a aceitar que suas práticas agrícolas adotadas não eram as mais adequadas. O esgotamento do solo da região e os cafeeiros envelhecidos também tiveram grande influência na decadência da cafeicultura do Vale do Paraíba. (Andrade, 2011, p. 35)

A partir de 1882, em meio à crise do capital mundial, o preço do café comercial declina consideravelmente, impulsionando o comércio do café do Vale Paulistano, mas moderno e que já utilizava trabalho livre, em detrimento do cultivo arcaico e dos fazendeiros endividados do Vale Fluminense.

O golpe final do auge do café no Vale do Paraíba Fluminense foi à libertação dos negros escravizados, em 1888. Ainda que muitos grupos tenham

permanecido nas fazendas nas quais eram propriedades, com a promessa de serem remunerados, os fazendeiros não tinham recursos para remunerar essa mão-de-obra. A produção de café migra então para a região de Campinas, Ribeirão Preto e adjacências paulistas e o Vale Fluminense declina até encontrar novas estratégias econômicas.

Como parte desse caldo cultural, temos na região duas comunidades remanescentes de quilombos, a Comunidade Quilombola São José da Serra localizada em Santa Isabel do Rio Preto, distrito do município de Valença, reconhecido como o mais antigo quilombo do Rio de Janeiro, pelo INCRA e a Comunidade Quilombola de Santana localizada no município de Quatis. Temos ainda dois acampamentos ciganos fixos, um em Resende e outro em Porto Real e temos um acampamento ligado ao Movimento Sem Terra em Terra Livre, Resende.

Compreendemos que tal questão merece destaque e é passível de análise mais aprofundada no futuro, visto que essas comunidades resistem e persistem na preservação de modos de viver peculiares. São comunidades inseridas no seio do restante da sociedade, mas que preservam formas de viver baseadas na ocupação coletiva, nos vínculos familiares e história ancestral em comum (no caso dos ciganos e dos quilombos). Na atualidade são comunidades que se localizam afastadas dos centros urbanos, que apresentam situação de baixa renda e extrema vulnerabilidade e deficiência de políticas públicas.

A Coletânea Terra de Quilombos (2016) é um conjunto de estudos sobre comunidades quilombolas desenvolvidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) e a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), tendo sido publicados entre os anos de 2015 a 2018 constituindo-se num interessante material de preservação da história local.

O Caderno Comunidade Quilombola Santana (2016) nos instrui que o Quilombo de Santana em Quatis, origina-se das doações das terras da fazenda do Barão do Cajuru, em 1903, aos negros e negras escravizados que trabalhavam nas terras da fazenda, pela filha do barão, Sra. Maria Isabel de Carvalho.

De 1903 até 2018, os habitantes do quilombo se reduziram devido, sobretudo a dois fatores: o primeiro é a difícil condição de vida pautada na agricultura familiar, que obrigou muitas famílias a mudar-se para bairros mais

próximos ao centro de Quatis em busca de melhores condições de vida. O segundo fator é que ao longo dos anos muitas famílias foram perdendo suas terras, a terra do quilombo, para fazendeiros locais, para pagamento de dívidas, contraídas para compra de gêneros alimentícios e medicamentos, sendo obrigados a migrar para outros locais.

De acordo com as pesquisas do INCRA contidas no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Quilombo de Santana, elaborado em 2007 pela geógrafa Aline Rodrigues Alves (2016), estima-se que residam no quilombo atualmente, aproximadamente 25 famílias, totalizando em torno de 100 pessoas, em uma área de 723 hectares (ALVES, 2016, p. 2).

Alves (2016) traz em seu estudo depoimentos dos moradores do quilombo, que evidenciam diversas problemáticas, como a falta d'água que impacta na possibilidade do plantio de subsistência, a migração para o quilombo de pessoas que não possuem descendência quilombola, trazendo consigo o uso de entorpecentes e a violência e a baixa renda das famílias, onde o Programa Bolsa Família é fundamental para a sobrevivência.

Com maior visibilidade política e cultural que o quilombo de Quatis, segundo o linguista Gustavo Augusto Silva (2016) o Quilombo São José da Serra, localizado no município de Valença, recebeu do INCRA, somente em 2015 a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU).

Sua história origina-se a partir de dois casais de negros escravizados que viveram nas terras da fazenda de São José da Serra pertencentes até então ao português José Gonçalves Roxo. Com a morte do português em 1877, a família dos senhores Tertuliano e Miquelina, negros escravizados da fazenda, permaneceram no local, acolhendo negros escravizados fugidos que buscavam abrigo na fazenda.

Durante o século XX os moradores da comunidade de São José enfrentaram inúmeras batalhas pelo direito da terra com os proprietários que a herdaram. Mas sua resistência e organização política os impulsionaram a conquista do direito da terra, em um processo de reconhecimento que durou mais de 10 anos.

Atualmente, segundo informações do Caderno Quilombo São José da Serra (2016) vivem na comunidade, cerca de 200 pessoas, que sobrevivem a partir da agricultura de subsistência, do artesanato e do turismo, sendo a comunidade

quilombola nacionalmente conhecida pela festa dos Pretos Velhos, ocorridas em comemoração ao 13 de maio, onde a resistência e a liberdade são celebradas ao som do tambor, dos passos do jongo e no sabor da feijoada.

Outro grupo específico em sua forma de viver e relacionar-se com o Estado é a comunidade Terra Livre, que nasce em Resende em 1999, a partir da ocupação do Movimento Sem Terra nas terras da fazenda Ponte Alta.

Segundo dados do boletim informativo do MST de 2011, na época da ocupação, em 1999, cerca de 60 famílias passaram a residir no local, vivendo sobre a lógica de comunidade e preservação da natureza, em busca da reforma agrária.

Segundo o portal, na época da ocupação, a fazenda estava em ruínas, com denúncias de trabalho análogo a escravidão, sem função social e com muitas dívidas com a união, portanto acreditavam que seria possível sua transformação em um assentamento oficial pelo INCRA, fato que nunca aconteceu. Através do trabalho na política de assistência social tivemos a oportunidade de conhecer de perto a realidade da comunidade e constatar sua triste realidade.

A comunidade se localiza na divisa dos municípios de Resende e Itatiaia, sendo cortada pelo Rio Paraíba do Sul. A estrada que liga a comunidade ao centro de Resende é precária e não dispõe de transporte público e a maioria das famílias não possui veículos particulares, com isso os moradores costumam buscar auxílio no município de Itatiaia, atravessando o rio em precários barcos.

A ideia inicial dos moradores de produzir e vender seus produtos no centro das cidades foi sufocada pela falta de investimento público, fazendo com que muitas famílias fossem embora do local. Ainda de acordo com o portal do MST, em 2011, apenas 35 famílias viviam no local, em 2018 estimamos que esse número tenha diminuído ainda mais, já que atualmente, um novo fenômeno cerca as cobiçadas terras, a grilagem.

Desde 2015 vem ocorrendo denúncias que as terras da antiga fazenda estão sendo vendidas para pessoas de classe média. Na realidade tais denúncias envolveram vereadores e políticos da cidade e também foi veiculado sobre a compra de lotes por funcionários da Prefeitura Municipal de Resende. Novamente a disputa pela terra, bem altamente valioso para o capital, relega as famílias mais pobres as consequências do jogo político e da extrema pobreza.

Os acampamentos ciganos de Resende e de Porto Real constituem-se em acampamentos fixos há em torno de dez anos. Contudo há relatos de moradores de Quatis, Resende, e Porto Real, de acampamentos ciganos transitórios nesses municípios ao longo de mais de 60 anos.

Uma de nossas interlocutoras de pesquisa, uma cigana de 43 anos, reside em uma casa de alvenaria próxima ao acampamento há sete anos, mas revela que há vinte e cinco anos atrás já tinham Resende como uma rota de mobilidade.

Infelizmente, não encontramos nenhum documento histórico na Biblioteca Municipal de Resende ou na Casa da Cultura que nos relate sobre a história cigana no município ou informações que nos ajudem a desvelar a razão de Resende e Porto Real terem sido escolhidas para fixação de acampamentos e porque já era rota para os grupos ciganos.

Nossa reflexão é que essa rota pode ser bem mais antiga do que imaginamos. Pois a ciganologia brasileira nos evidencia que os ciganos durante muito tempo, no Brasil colônia, trabalhavam como mercadores de escravos de segunda mão e de cavalos e viveram durante muito tempo em municípios mineiros, onde eram constantemente expulsos com a “política do mantenha-os em movimento”.

Já sabemos que uma das principais rotas dos tropeiros de Minas Gerais para o Rio de Janeiro era justamente pela Serra da Mantiqueira, onde passariam obrigatoriamente por Resende.

Compreendemos que muito possivelmente, os ciganos já transitavam por essas rotas há dezenas de anos em busca de público para a compra e venda de mercadorias nas fazendas.

Consideramos que a permanência da escolha para a fixação do acampamento também tem haver com o atual destaque industrial do eixo Resende e Porto Real e com a facilidade de locomoção advinda da Rodovia Presidente Dutra.

Mas há que se considerar também que pode não ter havido uma escolha de fixação nesses municípios, havendo apenas o acaso de serem municípios que não implantaram ou ao menos não tiveram sucesso na implantação de ações para expulsar as famílias ciganas de seus territórios.

A ideia de relação da contribuição para a escolha do acampamento permanecer em Resende e Porto Real pode sim estar ligada ao eixo de produção

Rio de Janeiro, São Paulo e também Minas Gerais, tanto atualmente, quanto antigamente quando ainda era somente uma rota.

Como apreendemos em nossa pesquisa muitos homens ciganos trabalham na compra e venda de mercadorias e transitam continuamente entre cidades, no que destacamos que Resende e Porto Real são cortadas pela Rodovia Presidente Dutra e estão próximas a rodovias federais que cortam Minas Gerais.

Coadunando com a percepção da fixação do acampamento considerar o eixo geográfico de locomoção principalmente rodoviário, Suderlan Leandro destaca que os grupos ciganos acampados fixamente em Sousa, na Paraíba estão em cidades próximas a eixos estratégicos de mobilidade.

A sedentarização na cidade de Sousa é de grande objetividade, pois a cidade ocupa uma posição geográfica estratégica, ficando próxima dos limites da Paraíba com os estados de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte, propiciando o seminomadismo, onde famílias inteiras ou parte delas transitam entre os estados. (Leandro, p. 32)

Fato é que ao longo dos séculos XVIII, XIX, XX e XXI o Médio Paraíba vem sofrendo profundas transformações, declinando e reerguendo-se de diferentes formas. Conhecer seu rico passado é fundamental para se compreender seu presente e projetar seu futuro, principalmente no que tange às políticas públicas que podem minimizar os impactos da urbanização crescente e as que são oferecidas ou negligenciadas as populações tradicionais.

De uma região pautada na criação de gado e no cultivo do café progrediu-se para um importante polo industrial, onde entendemos que o arcaico se faz presente em marcas bem profundas que dão o tom ao atual processo de industrialização da região impulsionado no século XX com a criação da Companhia Siderúrgica Nacional - CSN em Volta Redonda.

O geógrafo Fabrício Fusco (2005) nos traz que no início do século XX em meio aos dois conflitos mundiais, o Brasil começou a vivenciar o período denominado de Política de Substituição de Importações, com incentivos governamentais a industrialização nacional. O Brasil durante anos e até a atualidade foi marcado pela exportação de matéria-prima, como a borracha, a cana-de-açúcar, o café, o minério de ferro, entre outros.

Mas foi no período entre guerras que começou o processo de industrialização brasileira, impulsionado pela conjuntura mundial onde a importação de produtos de necessidade básica, como os gêneros têxteis e

alimentícios oneraram-se demasiadamente, forçando o país a investir inicialmente nesse foco industrial visando abastecer o mercado interno. Considerando as pesquisas de Fusco (2005), este nos expõe que a região do Médio Paraíba acumulava características que propiciaram a instalação dessas indústrias. Segundo o autor:

Este fato irá refletir na Região do Médio Paraíba, na medida que esta reunia uma série de fatores favoráveis para surgimento de indústrias: certo montante de capital acumulado pelo ciclo cafeeiro; proximidade dos dois principais centros urbanos / mercados consumidores – Rio e São Paulo; existência de uma densa rede de comunicações – as ferrovias; e a possibilidade de obtenção de suficiente quantidade de energia através da construção de barragens e represas (Oliveira; Rodrigues; Santos, 1992). Surgem então indústrias centradas em dois principais setores: têxtil, com grande concentração em Valença; e de alimentação, sobretudo produtos vinculados à pecuária, como laticínios, com grande destaque para Barra Mansa. (Fusco, 2005, p. 5622)

No bojo desse período desenvolvimentista da indústria brasileira, dois empreendimentos foram cruciais para o crescimento da região do Médio Paraíba. O primeiro empreendimento trata-se da Companhia Siderúrgica Nacional – CSN instalada no município de Volta Redonda, que quando da sua inauguração em 1946 ainda era um distrito do município de Barra Mansa. E o segundo empreendimento é a construção da Rodovia Presidente Dutra- BR 116, uma das principais rodovias de ligação do país, com inauguração em 1951 e duplicação em 1967.

Segundo informações do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC da Fundação Getúlio Vargas- FGV a construção da CSN envolveu grande planejamento e profundas decisões políticas, como a entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial do lado dos Aliados. Segundo o arquivo histórico do CPDOC, nas décadas de 1930 e 1940 o Brasil exportava minério de ferro e importava aço, sobretudo dos Estados Unidos, pois apesar de haver pequenas siderúrgicas no Brasil estas não conseguiam atender a crescente demanda.

Inicialmente a ideia era desenvolver uma empresa de capital-misto, com a participação da americana U.S. Steel, porém com o aprofundamento da segunda guerra a empresa estrangeira decide abandonar o empreendimento e o então Presidente Getúlio Vargas decide criar uma estatal, que necessitava, contudo de empréstimo internacional para sua construção. Vargas buscou junto à instituição bancária americana o empréstimo de 20 bilhões de dólares para essa construção,

mas enfrentou um moroso processo de liberação do dinheiro, pois a criação da CSN representaria a perda do Brasil como mercado importador do aço americano. O empréstimo foi concebido em setembro de 1940 e em 1946 a empresa iniciou suas atividades.

Segundo Paulo Pereira Gusmão (2017), administrador público, a criação da CSN impulsionou a criação de diferentes outras indústrias em Volta Redonda e Barra Mansa, nos anos de 1950 e 1960 com atividades relacionadas com o beneficiamento do aço.

Já entre 1970 a 1980, outro polo industrial começa a surgir nos municípios de Porto Real, Resende e Itatiaia, com a produção voltada para insumos químicos, produtos farmacêuticos, alimentícios, de bebidas, entre outros. Autores como Fabrício Fusco (2005) destaca o período de reestruturação produtiva vivenciado pelo capitalismo brasileiro, na década de 1990 e 2000, como um momento de crescimento das indústrias no eixo Porto Real, Resende e Itatiaia.

3.2.

A cidade de Resende e seus pontos de atração econômico, social e cultural diante da concentração espacial

De uma cidade que produzia café, Resende transformou-se em um grande polo industrial, juntamente com Porto Real e Itatiaia, com indústrias químicas, automobilísticas, de logística, entre diversas outras. Porém, não abandonou a pecuária, com criação bovina leiteira. Fazendo com que a grande área rural e a modéstia de seus moradores contrastem com os grandes pátios de fábrica e com os altos executivos, em grande maioria forasteiros.

Nesse trecho existem grandes multinacionais como Hyundai Heavy Industries, a P&G, Michelin, Guardian, MAN Latin America, Arno, Votorantim, Jaguar Land Rover, Nissan, Instituto BioChimico – Indústria Farmacêutica, Xerox do Brasil, Pernord Ricard, QUIMINVEST, Servatis, entre outras, sem contar com a Indústria Nuclear do Brasil - INB.

Na atualidade, de acordo com os dados do IBGE, a população estimada de Resende é de aproximadamente 127.000 habitantes, com um PIB de R\$ 50.334.000, o que a coloca em 17º lugar no ranking dos municípios do estado do Rio de Janeiro.

O censo de 2010 aponta uma densidade demográfica de 109,35 hab/km² e uma população urbana de quase 94%, segundo dados do Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento – PNUD. Os dados da PNUD revelam que Resende ocupa o 249º lugar de 5.565 municípios no ranking de desenvolvimento humano.

Considerando o total da população, com dados referentes ao ano de 2016, estima-se que cerca de 38.000 pessoas estejam inseridas em postos de trabalho formais, o que representa 29.4% da população.

Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) do Ministério do Trabalho apontam que no mês de Junho de 2018, Resende teve um déficit de – 42 postos formais de trabalho, comparando o número de admissões e demissões. Mas estima que a média anual seja boa apontando um saldo positivo de admissões em relação a demissões. Contudo não há um comparativo entre o número de admissões e o número de pessoas em busca de empregos. Em pesquisa no site do Ministério do Trabalho não foi possível identificar uma estimativa quanto ao número de desempregados, o que colabora para uma análise incompleta da realidade do município.

Tal como o movimento de implosão - explosão exposto por Henri Lefebvre (1986), essa cidade passou da lógica de centralização de poder antigo, com aglomerados centralizados, para a modernidade acelerada pelo processo de industrialização e urbanização, gerando grandes áreas periféricas, descentralização da produção e diversificação de sua economia.

Considerando a história de Resende, identificamos também a periodização que Lefebvre (2008, p. 81) faz do tempo histórico, definindo-o em três eras: a agrária, a industrial e a urbana. No que Resende viveu intensamente essas transformações que não são exatamente lineares e que na atualidade urbana a cidade ainda mantém elementos da sociedade agrária e da industrial que eclodem na problemática urbana.

A cidade vem atraindo diversas indústrias, no que identificamos algumas razões. A primeira são as isenções fiscais, barganhas políticas que na realidade não agregam a possibilidade de aumento da empregabilidade e que vem sendo empregada pelos prefeitos e governadores do Rio de Janeiro indiscriminadamente deixando de arrecadar recursos que seriam investidos nas políticas municipais.

A segunda razão é a localização privilegiada entre o eixo Rio de Janeiro e São Paulo, formando uma verdadeira megalópole que facilita o escoamento dos

produtos e a circulação de mercadorias. O que denota a importância da Rodovia Presidente Dutra, principal via de ligação entre esses estados e os municípios do Médio Paraíba.

A terceira é a mão de obra relativamente barata para se trabalhar no “chão de fábrica”, abundante na região com substancial acréscimo com a crise do capital atual aprofundada no Rio de Janeiro, sendo Resende e as cidades ao redor, Quatis, Porto Real e Itatiaia, o chamado núcleo das Agulhas Negras, o que Lefebvre (2001) denomina de locais de reserva de mão-de-obra.

E a quarta razão, talvez a principal, é a fartura de água na região e a baixa fiscalização ambiental, onde as águas do Parque Nacional do Itatiaia e do Rio Paraíba do Sul, são fundamentais para o baixo custo da produção industrial. Nossa explanação se ratifica nas múltiplas circunstâncias para a instalação de uma fábrica pontuada por Lefebvre (2001), no que destacamos:

A indústria nascente se instala perto de fontes de energia (rios, florestas, depois carvão), de meios de transporte (rios e canais, depois estradas de ferro), de matérias-primas (minerais), de reservas de mão-de-obra (o artesão, camponês, os tecelões e ferreiros fornecem uma mão-de-obra já qualificada. (Lefebvre, 2001, p. 15)

Essa urbanização vem atraindo para cidade muitas pessoas em busca de emprego e melhores oportunidades de vida. Ao longo dos últimos quinze anos, as gestões municipais têm buscado aplicar certo investimento nas políticas de atenção à população, o que torna a cidade mais atrativa em termos de acesso a serviços públicos.

Porém, o capital já não tem mais condições de absorver a mão de obra disponível, fazendo com que o processo de migração seja ilusório e o desemprego uma realidade, onde os sujeitos devem ser criativos para engendrar estratégias de sobrevivência.

Outro fator de atração da cidade, que merece ser pontuado, é sua representatividade de um espaço de natureza, com sua área de mata e montanha, que atrai grupos e pessoas com diferentes filosofias de vida, como o caso dos hippies e outros grupos que desejam se afastar das áreas metropolitanas do Rio de Janeiro.

A cidade produz arquitetonicamente e funcionalmente diferentes espaços, que se hierarquizam e se destinam a funções e públicos específicos. E que se transformam em locais de disputa na medida em que diferentes grupos

resignificam seu uso. Esses espaços não são neutros, posto que seja neles que se desenvolvem estratégias cotidianas de reprodução social.

A partir das contribuições de Henri Lefebvre (2001), compreendemos a cidade enquanto um tecido urbano, constituído de contradições, instituições formais e todo um conjunto de interações. Possui uma centralidade, enquanto centro de poder político e comercial e possui as diversas periferias, cada uma com realidades diferentes do centro.

Segundo Lefebvre (2008) o urbano pode ser estudado a partir de três perspectivas: como objeto que é o seu funcionamento, como obra (sua arquitetura) e como ponto de vista dos sujeitos, o que dialoga com o trabalho do Serviço Social e o que buscamos privilegiar neste estudo. Esse ponto de vista dos sujeitos prevê a análise de grupos que compõem o urbano, buscando compreender suas ações e formas de se relacionar.

Com isso, como já pontuado, identificamos nesse determinado tecido social da cidade, grupos que têm em comum pessoas estigmatizadas, que exercem atividades informais de trabalho em espaços sociais centrais da cidade e vivenciam processos de desvantagem social e baixa renda. Grupos que evidenciam as contradições do urbano: riqueza e pobreza, emprego e informalidade, casa e rua. Que desenvolvem formas de se apropriar do espaço urbano representando um exercício de cidadania e resistência. Grupos que com suas práticas de sobrevivência evidenciam as difíceis condições de vida de milhões de pessoas que muitas vezes ficam invisíveis em determinados pontos da cidade.

Segundo Lefebvre (1986), o urbano não é sinônimo de cidade ou da vida nas cidades. Ao contrário, ele pretende designar os processos que fizeram com que as formas das cidades tradicionais se modificassem, fazendo emergir a sociedade urbana, ainda em formação.

A cidade é uma obra, em constante transformação, onde Lefebvre (2008) pontua que se trata de uma mediação entre a ordem distante e a ordem próxima, sendo o local onde as contradições da ordem distante aparecem. Essa relação entre ordem próxima e ordem distante pressupõe considerar a ordem distante o modelo de sociedade capitalista no qual estamos inseridos e como a cidade, em sua ordem próxima organiza sua vida cotidiana no reflexo desse modelo de sociedade.

A partir do pressuposto de que a cidade é uma obra, seu valor se detém no uso, com isso, Lefebvre (2001) explicita que o uso principal da cidade, com suas praças e ruas é improdutivo, pois apriori implica o prazer. Contudo, o capital, a partir do processo de industrialização e urbanização, aumenta o seu domínio sobre a cidade enquanto propriedade da terra visando transformá-la num produto, com valor de troca.

No que na atualidade vemos a cidade e, sobretudo seus espaços numa combinação de valor de uso e valor de troca. Devido ao acirramento das condições de vida e a crise do emprego formal, cada vez mais os espaços de lazeres, destinados ao ócio e ao descanso se tornam espaços onde os sujeitos buscam desenvolver atividades que lhe gerem renda. Lefebvre (2001) identifica essa transformação no valor da cidade na sociedade urbana, no que explicita:

A cidade deixa de ser o recipiente, o receptáculo passivo dos produtos e da produção. O *centro de decisão*, aquilo da realidade urbana que subsiste e se fortalece na sua deslocação, entra a partir de então para os *meios de produção* e para os *dispositivos da exploração do trabalho social* por aqueles que detêm a informação, a cultura, os próprios poderes de decisão. (Lefebvre, 2001, p. 138) Grifo do autor.

O urbano se origina do processo que Lefebvre (1986) denomina de implosão- explosão das cidades a partir dos processos de industrialização. Esse processo pretende explicar as mudanças da cidade histórica para a cidade moderna. Onde na antiguidade as cidades possuíam centros de decisão, de poder, de comércio, político, financeiro, bem delimitados. Com o processo de industrialização, há uma descentralização dos centros de decisão, com um aumento das aglomerações secundárias, bairros periféricos e subúrbios, fazendo emergir diversas questões que representam a problemática do urbano. Segundo Lefebvre (1986):

(...) o termo e o conceito de urbano não designam, portanto, (somente) os centros, os núcleos históricos, mas também as extensões mesmo fragmentadas, aí compreendidos (como problemas) esses “isolats”, esses guetos, esses grupos de casas ou esses “conjuntos”. Em resumo, o que não é ou não é mais “campo”, território voltado à produção agro-alimentar ou ao abandono. O urbano compreende tanto um pequeno burgo de casas agrupadas em torno de algumas pequenas e médias empresas, como as gigantescas aglomerações: México, São Paulo, Los Angeles. (Lefebvre, 1986, p. 160)

O conceito de urbano, parte da teoria do espaço social enquanto produto-produtor, ou seja, é um espaço engendrado pelo modo de produção capitalista,

sendo reproduzido pelo sistema e reproduzindo as relações de produção, nas relações entre os sujeitos, nas lógicas institucionais, nas ideologias locais. Esses espaços representam lógicas de sobrevivência, formas de comunicação e trocas de informação, entre grupos que disputam a legitimidade de expor suas questões e mazelas.

Lefebvre (2008) destaca que o urbano se materializa na forma do encontro e da reunião de todos os elementos da vida social, ou seja, nos elementos agrários, industriais, nas reuniões, nos símbolos, nos monumentos, nos lazeres, nas formas de trabalho e de viver. Destaca ainda que toda realidade urbana pressupõe um centro, no que destaca três formas de centro urbano: o centro comercial, o centro simbólico e o centro de informação e de decisão. (Lefebvre, 2008, p. 85)

Já o conceito de espaço urbano, Lefebvre (1986) elucida que significa:

(...) o território onde se desenvolvem a modernidade e a cotidianidade no mundo moderno.

O conceito sublinha aquilo que se passa e tem lugar fora das empresas e do trabalho, se bem que ligado por múltiplos liames à produção. Ele põe a ênfase no cotidiano na vida das “cidades”. (Lefebvre, 1986, p. 160)

Sérgio Martins (2008), no prefácio de Espaço e Política de Lefebvre, expõe que no processo de construção do espaço urbano, grupos considerados incômodos e ameaçadores são relegados as áreas periféricas, como uma estratégia de ordenar o espaço.

De fato, como local de moradia, esses grupos deslocam-se para longe do centro urbano, mas como locus de estratégia de sobrevivência eles disputam o centro da cidade, se apropriando desse espaço de consumo para desenvolver relações de convívio e trabalho, como as ciganas praticando a leitura de mãos e pedindo esmolas nas áreas centrais do município. O que evidencia uma importante estratégia de resistência e de exercício de direito à cidade, que se “(...) legitima na recusa de se deixar afastar da realidade urbana por uma organização discriminatória, segregadora.” (Lefebvre, 2008, p.32).

Estudar o espaço vivido, relacionado ao conjunto das práticas sociais, produzido arquitetonicamente e relacionalmente a partir da reprodução das relações de produção, nos permite desvelar as relações de resistência que se expressam nas práticas cotidianas da disputa pela cidade.

Compreendendo que o espaço é fragmentado e hierarquizado, sua produção, segundo Lefebvre (2008), se constrói a partir das dimensões do espaço

percebido, concebido e vivido, que se relacionam e constituem partes de um mesmo todo, portanto não podem ser interpretados isoladamente.

O espaço percebido relaciona-se as práticas espaciais, ou seja, como se desenvolvem as atividades e as experiências em determinado espaço, como se constrói a vivência cigana cotidiana no acampamento.

Já o espaço concebido pode ser analisado à luz da representação do espaço. Segundo Ângelo Serpa (2014) representação é uma categoria importante de Lefebvre para se analisar a produção do espaço. Esse espaço concebido parte da representação tecnocrata do espaço. Ou seja, qual idealização se faz de utilização formal desse espaço, para a Prefeitura a idealização do espaço seria de que ali não tivesse o acampamento. Podemos, portanto, entender que as representações do espaço conformam uma determinada ideia e ideologia de apropriação e de investimento público.

Relacionando-se com os demais, o espaço vivido transparece nos espaços de representação, sendo o espaço simbólico de emoções, de pertencimento, dos significados do cotidiano. Do rancho arrumado, das panelas brilhando, dos vestidos e panos do rancho coloridos e bem cuidados. É o local onde as crianças brincam, onde a vida acontece.

Identificamos o bairro analisado como um espaço heterotópico, que pretende designar espaços contrastantes, com tensões, jogos de forças, conflitos. Posto que a problemática urbana identificada no tecido social do bairro gera embates entre diferentes grupos sociais e entre os grupos em desvantagem e estigmatizados e o poder público, que através de ações coercitivas busca cercar o direito à cidade a partir do uso do espaço público, no que se inclui um possível direito de estacionamento cigano, doutrinando as ações e limitando a permanência de determinadas grupos.

Esse espaço vivido é construído a partir da dinâmica das relações cotidianas. Lefebvre (1991) compreende que o conceito cotidiano advém da filosofia, que inicialmente o interpretava como um espaço não-filosófico, mas como um espaço real, concreto, distante de um espaço ideal.

O autor critica essa relação dicotômica que a filosofia faz do cotidiano. Para ele o cotidiano é composto do concreto, que também é filosófico, posto que seja reflexivo, sentido, questionado, modificado, onde “(...) a vida cotidiana oculta

o misterioso e o admirável que escapam aos sistemas elaborados.” (Lefebvre, 1991, p.23)

O cotidiano se apresenta como um conjunto de atividades que acontecem em determinado espaço e temporalidade, no caso o cotidiano do bairro, o cotidiano do acampamento cigano. O cotidiano transparece assim em um conjunto cultural que envolve corpo, artes, músicas, dramas, sorrisos e sofrimentos, ou seja, interações diversas. Segundo Lefebvre (1991):

No entanto, essas pessoas nascem, vivem e morrem. Vivem bem ou mal. É no cotidiano que eles ganham ou deixam de ganhar sua vida, num duplo sentido: não sobreviver ou sobreviver, apenas sobreviver ou viver plenamente. É no cotidiano que se tem prazer ou se sofre. Aqui e agora. (Lefebvre, 1991, p. 27)

O cotidiano enquanto conceito analítico permite ao Serviço Social aproximar-se ainda mais da realidade de vida das famílias ciganas. Compreendendo as estratégias de vida que são desenvolvidas frente às expressões da questão social, onde transparece as mazelas e desigualdades, mas também onde nascem as possibilidades de luta coletiva e apropriação dos diversos espaços sociais da forma que atenda as necessidades de vida de diferentes sujeitos.

Estudar a realidade de vida dos sujeitos a partir da análise do seu cotidiano permite compreender o impacto da exploração capitalista sobre os grupos étnicos, materializada em inúmeras histórias, que se vinculam a um todo, mas que são únicas e com isso plena de sentidos, representações, simbolismos e significados.

Essas vivências que se materializam em determinado espaço e batalham para ali permanecer se apresentam como uma estratégia de luta pelo direito à cidade. Segundo Lefebvre (2008), o direito à cidade implica em participar a produção do espaço, “(...) significa o direito dos cidadãos – cidadãos e dos grupos que eles constituem (sobre a base das relações sociais) de figurar sobre todas as redes e circuitos de comunicação, de informação, de trocas.” (Lefebvre, 2008, p. 31). O que para Lefebvre significa a capacidade de incidência e permanência na centralidade do espaço urbano.

Significa o direito ao encontro, a reunião, onde os lugares devem responder a determinada função e necessidade, não aquela imposta pela classe burguesa, mas aquela que dá sentido ao cotidiano, a materialização da vida e não somente da existência, mas da resistência.

E para compreender as diferentes formas de se exercitar o direito à cidade é necessário refletir sobre a produção do espaço, o que se faz possível a partir do conhecimento da vida cotidiana dos grupos e sujeitos.

E mais, é preciso entender porque existem grupos com realidade de vidas tão diferentes, pois se essa análise não for realizada no sentido de relacionar o cotidiano com a ordem distante capitalista, pode se incorrer no erro de culpabilização dos sujeitos e criminalização da pobreza e essa é uma questão fulcral para se pensar o direito cigano ao pouso.

A categoria do Direito à Cidade cunhada por Lefebvre em 1968 (2016) no livro homônimo visa discutir o direito humano a uma vida urbana sobre condições democráticas. Ou seja, o direito de todos de construir a cidade que se deseja viver e que esta seja voltada ao bem-estar de todos e não aos interesses de sua mercadorização.

Lefebvre (2016) em sua obra deixa claro que sua perspectiva de direito à cidade vai muito além dos acessos aos serviços disponíveis no território, mas sim, a partir de uma luta coletiva, poder fazer-se e reconstruir-se na construção e reconstrução da cidade almejada, inclusive na luta de nela permanecer.

A partir da ideia de Lefebvre (2016) compreendemos que de fato somente é na luta coletiva que é possível desenvolver modificações que visem garantir o direito de todos, contudo essa organização coletiva é tarefa naturalmente árdua, pois apesar de sermos seres políticos, nossa tendência é evidenciar o que nos difere e não o que nos une.

Em se tratando dos Calon e de outros grupos étnicos, essa luta coletiva fica muitas vezes restrita aos muros invisíveis do acampamento, com isso nossa ideia é que a partir da apropriação e usufruto dos serviços públicos disponíveis no território esse grupo consiga pautar suas demandas, visibilizando-as e visibilizando-se para fora do acampamento e a partir disso construir canais de luta coletiva em seu benefício.

Após a descentralização das políticas a partir da Constituição Federal de 1988, a ideia de territorialização ganhou força sobre a premissa de que territorializar é reconhecer as especificidades das diferentes localidades, dos diferentes espaços urbanos e rurais e a partir disso planejar ações que possam atender a tais especificidades.

Em suas pesquisas seguintes Lefebvre (1972) em Espaço e Política, amplia a ideia de direito à cidade para se considerar o direito ao espaço urbano, que entende o direito à cidade a partir da produção do espaço, estando esse espaço interligado a vida cotidiana dos sujeitos. A partir dessa lógica, como exemplo, compreendemos a dupla relação de reconhecimento do direito Calon a acampar e viver em barracas, mas ao mesmo tempo o seu direito de ter garantido pelo Estado acesso a infraestrutura, saneamento, água potável, entre outras questões.

O bairro Morada da Barra é um dos bairros da área metropolitana de Resende mais precário, sem infraestrutura, com baixa densidade demográfica, com índices de pobreza extrema, baixa renda e vulnerabilidade.

O conceito de vulnerabilidade é um conceito complexo de ser tratado devido às críticas que recebe por pensadores que consideram que o enfoque nos processos de vulnerabilidade pode obscurecer as questões estruturais do capital. No entanto, nas políticas sociais, sobretudo assistência social e saúde, esse conceito é utilizado para caracterizar situações de vida vivenciadas por indivíduos e ou famílias. Segundo a cientista social Carla Bronzo (2009):

(...) a abordagem afinada com a concepção de vulnerabilidade orienta-se para os processos, examinando as estratégias que as famílias utilizam para lidar com os riscos e a queda de bem estar. Vulnerabilidade articula-se com a ideia de risco e na literatura esses termos frequentemente são abordados de forma conjunta. No campo da proteção social, o foco orientado pela abordagem da vulnerabilidade e dos riscos está nas estratégias utilizadas pelas famílias que lhes permitem escapar da pobreza e nas outras que fazem perpetuar nela. Isso remete à contribuição possível e necessária das políticas públicas ao fortalecimento das capacidades de indivíduos, famílias e regiões para o enfrentamento e a superação da condição de vulnerabilidade. (Bronzo, 2009, p. 173)

Com isso entendemos que ao relacionarmos o termo vulnerabilidade com o de risco, temos diversas questões para além da condição socioeconômica que podem levar uma família a estar vulnerável, como são o caso das identidades étnicas como os ciganos, que sofrem processos de riscos sociais atrelados ao pertencimento a determinado grupo étnico.

Considerando vulnerabilidade como um processo desencadeado por exposição a riscos sociais, entendemos que os ciganos Calon pesquisados enfrentam situações de vulnerabilidade em decorrência de sua identidade étnica, de privação de renda em alguns casos, do analfabetismo, da discriminação, entre outras situações.

O bairro fica afastado do centro de Resende cerca de 20 km e para chegar até ele é preciso que saia do centro da cidade e se trafegue pela Rodovia Presidente Dutra, sentido Rio de Janeiro. Segundo moradores locais, até cerca de menos de 20 anos atrás o bairro era somente pasto. Na atualidade, o bairro preserva significativamente ares de zona rural, apesar de não ser considerada área rural pelo Plano Diretor do Município. O acesso ao bairro é difícil já que há somente uma linha de ônibus que sai do centro de Resende a cada trinta minutos.



Figura 1 Paisagem do bairro
Fonte: Erika dos Santos Tolentino (2018)



Figura 2 Habitação de Ocupação Não Cigana

Fonte: Erika dos Santos Tolentino (2018)

A infraestrutura é insuficiente com escassos serviços públicos, contando com um Posto de Saúde, uma Escola Municipal e uma Creche Municipal. Os comércios são pouquíssimos e precários, tais como pequenas padarias e mercearias, pouco, além disso. Muitas ruas ainda não são asfaltadas. Carece de áreas de lazer e de atividades culturais, onde observamos uma quadra de esportes necessitando de reparo e um pequeno parquinho próximo ao acampamento cigano.

Em 2015 foi inaugurado no bairro um conjunto habitacional do Programa Federal Minha Casa Minha Vida. Essa mudança de ritmo no bairro trouxe um grande impacto na vida dos antigos moradores, ciganos e gadjés. Com a falta de investimento público, a distância do centro da cidade, entre muitas outras questões bem complexas, o local passou a ser influenciado pelo comércio varejista de entorpecentes, trazendo conflitos e violência para um lugar até então tranquilo.

Segue abaixo uma imagem panorâmica do território onde está localizado o acampamento. Tal imagem destaca a proximidade do acampamento e do conjunto habitacional do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como da área de proteção ambiental.



Fonte: Imagens ©2019 CNES / Airbus, DigitalGlobe, Dados do mapa ©2019 Google

Disponível: <https://www.google.com.br/maps/@-22.4632111,-44.3816294,371m/data=!3m1!1e3>

4.

O município de Resende e as famílias Calon: foco central do estudo

4.1

O acampamento cigano, as políticas sociais e considerações sobre a concepção do espaço vivido no território de Resende

As políticas sociais desde seu reconhecimento como dever do Estado na Constituição Federal de 1988, encontram sua efetivação no meio do campo de disputa de dois projetos societários: o projeto privatista, com redução dos gastos sociais do Estado e o projeto democratizante, com universalização de políticas de proteção social, o que ao longo dos anos foram contabilizados ganhos e perdas, em alguns casos mais perdas, considerando que o acesso a bens e serviços vem cada vez mais sendo reduzido.

As políticas sociais são ações concretas desenvolvidas pelo Estado como resposta às manifestações da questão social, contradições inerentes a relação de exploração entre o capitalista e o trabalhador, portanto, pressupõe conflito de classes e intervenção do Estado, sendo mecanismos de controle do grau de exploração da classe trabalhadora.

À medida que a relação de exploração capitalista piora as condições de vida da classe trabalhadora, está se vê impelida a cobrar do Estado políticas que visem garantir o atendimento a necessidades mínimas de sobrevivência.

No capitalismo monopolista a concentração do capital permite a constituição do fundo público, ou seja, o excedente é apropriado pelo Estado para intervir na sociedade através das políticas sociais. Em tese, pois no concreto, esse fundo público vem cada vez mais sendo saqueado para outras prioridades do governo, como pagamento da dívida externa. Concomitante, o Estado vem angariando cada vez menos, ao passo que concede isenções fiscais a grandes empresas, ao invés de taxar os grandes lucros.

As políticas sociais brasileiras têm características de focalização e assistencialismo, sendo implementadas a partir de temáticas que tem haver com

dimensões da vida social, como política de saúde, políticas para população cigana; e também por ciclos de vida, como políticas para infância, para o idoso.

Essa fragmentação na implementação de políticas focalizadas é característica da própria fragmentação trazida pelo sistema capitalista, fragmentando as lutas sociais, impactando a dimensão de classe.

Segundo a médica Asa Cristina Laurell (2009), estudiosa das políticas sociais no neoliberalismo:

Porém, o avanço do capitalismo também fomenta as lutas pela garantia da satisfação das necessidades sociais: a alimentação, a habitação, a saúde e a educação. Dessa forma a “questão social” transforma-se em fato político, e as sugestões para solucioná-la constituem-se em elementos definidores de projetos e partidos políticos. A tradução concreta das colocações feitas a esse respeito são as políticas sociais, ou seja, o conjunto de medidas e instituições que têm por objeto o bem-estar e os serviços sociais. (Laurell, 2009, p. 153)

Assim, as políticas sociais se constituem enquanto instrumento determinado pelas lutas de classes, nos quais se materializam os direitos sociais acessados através dos serviços sociais. Compreendendo que tudo que limita o mercado em nome de um direito universal é uma vitória da economia política do trabalho.

Os serviços sociais ofertados através das políticas sociais são expressão concreta dos direitos sociais dos cidadãos. São serviços os quais todos os membros da sociedade podem ter acesso, embora nem todos possuam cobertura universal. Vem suprir prioritariamente, de forma focalizada, as necessidades daqueles cujo rendimento é insuficiente para ter acesso ao padrão médio dos cidadãos por meio do mercado.

Assim, os serviços sociais são parte do valor criado pela classe trabalhadora e apropriado pelo Estado sendo redistribuído à sociedade. Tais serviços são a devolução a classe trabalhadora de parcela mínima do produto por ela criado, sob a roupagem da oferta de benefícios sociais. Tornam-se um meio de manter a força de trabalho em condições de serem explorada produtivamente e também previne possíveis insubordinações das classes menos favorecidas.

Importante salientar que, devido aos limites do regime de produção e a desigualdade estrutural de uma sociedade de classes, os serviços sociais permitem, no máximo, a redução das consequências da exploração e não sua eliminação.

Os direitos sociais que são garantidos através da oferta e acesso as políticas sociais são aqueles que permitem ao cidadão uma participação mínima

na riqueza material, cultural e espiritual criada pela coletividade. São direitos comumente negados pelo capital e a burguesia que alegam excesso de gastos público e intervenção do Estado, bem como o estímulo a preguiça e as violações da lei do mercado.

Os direitos sociais não interessam a classe burguesa, em algumas conjunturas, pode até tolerá-los para usá-los a seu favor, mas empenha-se em limitá-los e suprimi-los principalmente nos momentos de recessão. Tais direitos se revelam contrários a lógica capitalista da ampliação máxima da taxa de lucro.

Segundo a Constituição Federal de 1988, são intitulados direitos sociais:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

De acordo com as assistentes sociais Elaine Behring e Silvana Santos (2009), devemos compreender os direitos a partir de sua relação com a totalidade da vida social, pois é na materialidade da vida cotidiana, que as violações e as resistências ocorrem.

Assim, os direitos constituem-se como respostas, conquistas frente às demandas da vida em sociedade, relacionando-se com as necessidades da reprodução da vida e com as necessidades relacionais dos sujeitos. Segundo as autoras:

Estabelecer as relações entre questão social e direitos implica no reconhecimento do indivíduo social com sua capacidade de resistência e conformismo frente às situações de opressão e de exploração vivenciadas; com suas buscas e iniciativas (individuais e/ou coletivas) para enfrentar adversidades; com seus sonhos e frustrações diante das expectativas de empreender dias melhores. Trata-se, portanto, de pensarmos a vida e os indivíduos em suas relações concretas e densas de historicidade. (Behring e Santos, 2009, p. 276)

O Serviço Social está intrinsecamente ligado as políticas sociais pretendendo seu fortalecimento enquanto dever do Estado, visando ampliação dos serviços sociais e conquistas de direitos. Pensar nas políticas sociais municipais coopera no planejamento de ações que podem contribuir na qualidade de vida da população atendida, em especial as famílias ciganas.

A população cigana vem lutando há anos pelo reconhecimento e atenção do Estado Brasileiro, exigindo políticas públicas de proteção social, imprimindo seus direitos na cartilha da atenção pública. Após a Constituição Federal de 1988

e mais precisamente a partir dos anos 2000, o Estado vem ampliando o canal de construção com os grupos ciganos, entre outros grupos étnicos, desenvolvendo trabalhos técnicos que tem resultado em normativas de atendimento nas políticas sociais.

Tal estágio de relação entre Estado e grupo étnico denota um fortalecimento da identidade cigana na luta por direitos, como disse uma interlocutora, Sra. N.: “Cigano tem direito, só que muitas vezes cigano não sabe que tem direito”. E essa luta por direitos implica necessariamente a construção de políticas sociais que sejam vigilantes com as necessidades de determinado grupo específico radicado em determinado contexto territorial.

Ao longo de todo exposto, vimos reforçando a ideia central de discussão de nosso trabalho que consiste na relação das famílias com a proteção social ofertada pelas políticas sociais e as formas de resistência dessa relação.

Nossa discussão se articula com o já pontuado Eixo 3 do Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos (Brasília, 2013). Nessa articulação privilegiamos pesquisa com as políticas de educação, saúde, assistência social e habitação, visando conhecer elementos que desvelem como está se desenvolvendo a vivência desse grupo no território.

Sendo assim, na pesquisa de campo em entrevista com os sujeitos de nosso estudo, procuramos levantar inicialmente às demandas oriundas da questão de acesso a moradia, e foi possível ouvir da entrevistada que aqui vamos identificá-la com Sra. A, a fim de manter a privacidade das famílias, uma Calin de 27 anos que reside em um rancho no acampamento cigano de Resende há pouco mais de um ano com seu esposo e dois filhos de 11 e 09 anos de idade, uma resposta simples, mas cheia de significado, quando perguntamos a respeito do que achava que o poder público podia fazer pelo acampamento, e sua resposta imediata foi: a necessidade de um “banheiro químico”, fator que nos revela a ausência de infraestrutura básica e mínima para habitar.

E complementando a informação nos relatou que:

Um grande problema que nós temos aqui é a falta do relógio da luz. Nós não temos um relógio para cada rancho. Um gajon, que tá com a casa fechada, aqui na rua de trás deixou a gente puxar um fio de luz pra nosso rancho, mas fica muito caro. Esse mês (setembro/2018) a conta do meu rancho, da minha sogra e do meu cunhado deu R\$ 750,00, e nós não podemos deixar de pagar, mas nós não temos esse dinheiro. No meu rancho eu só tenho a geladeira e a televisão, nem no banheiro nós temos água quente. Na minha sogra é ainda mais pobre, só

tem a geladeira. Se tivesse um poste aqui (no acampamento) a gente podia pedir um relógio pra cada barraca, mas a Enel diz que não pode colocar um poste porque é terreno da Prefeitura, a Prefeitura que tem que pedir e a Prefeitura diz que não pode pedir porque nós estamos aqui irregular. A água, não falta, nós fizemos ligação direta da rua, mas nós nem gastamos muito, é mais para lavar roupa. (...) Nós tomamos banho lá fora. Gelado, pra não gastar luz. Nós fizemos uma casinha e puxamos a ligação de água e o chuveiro. (...) Vaso nós não temos, vou te falar uma coisa, dá até vergonha, mas as necessidades nós fazemos no mato, ali atrás, (...) é muito ruim construir fossa, porque fica muito perto das barracas, aí da cheiro. Sabe o que a Prefeitura podia fazer pra melhorar? Colocar uns banheiros químicos aqui pra gente, nem ia ser caro pra eles e nós mesmos limpávamos tudo (Entrevista realizada em 27/09/2018)

A Sra. A., nos informou ainda que a família que tem o protagonismo de se estabelecer em determinado terreno passa a ter o direito de decidir quais as outras famílias que poderão ou não acampar no local, e justificou que devido ao grau de parentesco, o Sr. G. autorizou a sua família a erguer três ranchos no terreno, fator que pudemos depreender de sua fala é que o Sr. G. se caracteriza como uma espécie de líder, mas somente no que concerne ao uso da terra no acampamento.

O rancho é uma das nomenclaturas como os ciganos chamam sua moradia, apesar de referir-se muito ao termo barracas, já os gadjés normalmente utilizam a nomenclatura barracas para denominar a habitação Calon. De fato rancho e barraca têm diferença na estrutura. Rancho pressupõe ser mais resistente construído com diversas toras de madeira.

A nomenclatura rancho é interessante de se destacar, segundo Suderlan Leandro (2008) o nome rancho seria uma reatualização relacionada aos acampamentos fixos em contraponto com a itinerância das barracas. Através das contribuições de Patrícia Goldfarb (2004), Leandro (2008), nos traz:

Para complementar esse pensamento do espaço e do tempo delimitados pelos ciganos, Goldfarb (2004) afirma que o fato dos ciganos atribuírem o nome de ranchos para suas casas é uma forma de re-atualizar o nomadismo, permitindo às pessoas um vínculo com um tempo que extrapola o espaço da morada.

O terreno não é próprio de nenhuma família, é uma propriedade pública, que se constitui em área de proteção ambiental. Conforme relatou a Sra.A, eles têm luz elétrica, somente porque um vizinho gajon autorizou que as três barracas da família puxassem fiação elétrica de sua casa e com isto passaram a ratear os custos da conta, que, segundo a respondente é bem alta diante do baixo consumo deles.

Na perspectiva de trazer para nosso estudo alternativas de viabilidade na direção da proteção habitacional para a população cigana Calon de Resende,

encontramos informações na página do Ministério da Economia no portal do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (2019), com a indicação de regularização fundiária considerando ser um processo de reconhecimento de uso de terras públicas, tendo como objetivo atender a função social da propriedade, onde pretende-se garantir o direito à moradia de famílias que ocupem áreas para fins residenciais.

Sendo assim, como estratégia de proteção habitacional de grupos ciganos, respeitando sua cultura de acampar e viver em barracas tem-se a possibilidade da Concessão de Direito Real de Uso e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia, previstas na Medida Provisória Nº 2.220/2001.

O Decreto – Lei 271/67 prevê a Concessão de Direito Real de Uso, que em seu art. 7º, caput, é definido como:

Art. 7º É instituída a concessão de uso de terrenos públicos ou particulares remunerada ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, como direito real resolúvel, para fins específicos de regularização fundiária de interesse social, urbanização, industrialização, edificação, cultivo da terra, aproveitamento sustentável das várzeas, preservação das comunidades tradicionais e seus meios de subsistência ou outras modalidades de interesse social em áreas urbanas.

As advogadas Fernanda Reis Pessoa e Marina Nunes Vieira (2019) nos explicam que estas Concessões se relacionam ao direito de morar em terrenos públicos, o que difere do direito de propriedade do terreno, ou seja, tem-se o direito ao uso e não ao domínio. Quanto a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia, nos evidencia que:

Existe, também, a Concessão coletiva, quando se tratar de imóveis com mais de 250 metros quadrados ocupados por população de baixa renda que preencha os requisitos antes mencionados. Tal modalidade é autorizada quando não seja possível identificar o terreno ocupado por cada possuidor individualmente, situação em que será atribuída igual fração ideal (250 m²) a cada um deles, não sendo necessário observar a real dimensão do terreno em que cada um ocupe, ressalvada a hipótese em que os ocupantes estabeleçam frações ideais diferenciadas através de acordo escrito, sem que, ao efetuarem a divisão, ultrapassem os 250 metros quadrados da fração ideal a cada possuidor.

Essas formas de Concessão de Uso acima mencionadas serão concedidas gratuitamente, porém, ressalta-se que a não onerosidade infere-se apenas quanto ao uso, não incluindo, por exemplo, as obras de urbanização. (Pessoa e Vieira, 2019, p. 1)

A questão habitacional para grupos ciganos que vivem acampados é delicada pela insegurança da terra e falta de infraestrutura dos acampamentos, onde apesar dos Guias de Políticas para Ciganos evidenciarem essa questão a ser

tratada pelo Estado, ainda não há nenhuma política formal para resguardar esses direitos.

Outro ponto que evidenciamos é a ideia da itinerância enquanto prática forçada relacionada a perseguições e expulsões, mas que contribuiu para conformar o ethos de vida cigana no que temos a contribuição de Jéssica Medeiros (2013) na discussão de itinerância e práticas de mobilidade social, no que destacamos:

No entanto, é inexorável considerar que muitos dos fluxos migratórios dos ciganos, se deveram, em muitos casos à expulsão coletiva, ocasionados por guerras, perseguição ideológica, a insegurança, aos conflitos gerados pela presença destes em locais que redundaram numa não aceitação por parte da população abrangente ou de um Estado – Nação, de forma que o assim chamado nomadismo se instaurou numa prática que não resultava necessariamente na paixão pela viagem e sim, como uma resposta quase obrigatória. (Medeiros, 2013, p. 59-60)

Podemos constatar na fala abaixo da Sra. A o quanto a itinerância é presente na vida cigana, ainda que as famílias estejam passando períodos maiores em cada cidade. Essa itinerância relaciona-se com o ethos de viajar, com o trabalho de compra e venda de mercadorias e a permanência muitas vezes leva em conta a receptividade das cidades, o acesso a serviços públicos, principalmente de saúde, as relações de parentesco e de infraestrutura do acampamento.

Eu to gostando de morar aqui (em Resende), aqui é bem calmo, mas eu gostava de Angra, lá a gente morava perto do Centro, tinha muita coisa pra fazer, tinha a praia. Dava pro meu marido trabalhar melhor vendendo as mercadorias. Aqui é mais calmo, mas as pessoas são legais eu nunca tive problema com vizinho, mas o bairro mudou um pouco, tem tido esses negócios de droga, às vezes nós escutamos tiros, teve uma época que tinha toque de recolher, não podia ter ninguém na rua depois das 22 h, nós até botamos uma correntinha ali na entrada do acampamento, você viu? Porque se alguém entrar de noite a gente na barraca escuta o barulho. Mas em Angra é ruim de morar porque não dá pra acampar de graça igual nós fazemos aqui. Se a gente monta barraca, eles (Guarda Municipal, Polícia Militar e Fiscalização de Postura da Prefeitura) já vêm mandar a gente tirar. Aqui já até teve gente da Prefeitura falando que ia precisar do terreno, mas as famílias tão aqui já há 10 anos e a Prefeitura não tirou, lá em Angra, nós não podemos acampar assim que a Prefeitura já vem tirar a gente, a gente tem que alugar casa ou terreno, mas é muito difícil encontrar quem queira alugar pros ciganos. (Entrevista realizada em 27/09/2018)

Todavia há ainda uma questão sobre a itinerância cigana trazida por Shimura (2017) muito interessante, que é a relação que o autor faz sobre itinerância e o comércio ambulante cigano. Segundo Shimura (2017): “Viver em barracas está ligado ao nomadismo que por sua vez está intimamente relacionado

à prática do comércio informal, que depende da constante renovação de clientes” (Shimura, 2017, p. 68)

Utilizando-se do advogado Alberto Sarramone (2007), Shimura (2017) destaca a itinerância como um modo de produção econômica. Tal pensamento acrescenta um elemento importante para refletirmos sobre a itinerância cigana e o seu direito à cidade, que no caso se configura no direito ao pouso.

Para aludir tal questão trazemos a realidade da Sra. N., nossa entrevistada e seu esposo que trabalham com a venda de mercadorias, em especial tecidos, principalmente para roupas ciganas, colchas, vassouras, panelas, roupas e costumam viajar durante semanas para compra e revenda em cidades vizinhas. Tal característica permite discutir os atuais fluxos de itinerância e mobilidade cigana, onde as famílias residem em acampamentos e casas permanentes, mas mantém a rotina das viagens para trabalhar e visitar amigos e parentes.

Contudo, o grupo que pesquisamos é oriundo de um acampamento permanente há mais de dez anos, onde existem famílias que ainda desenvolvem a vivência da itinerância, vivendo há pouco tempo no acampamento, como um ano, mas existem famílias que residem há dez anos, há oito anos. Trata-se de grupos sedentarizados? Os ciganos estão perdendo a característica do nomadismo? A sedentarização de grupos ciganos é parte de um processo de assimilação cultural?

Já existem estudos sobre grupos ciganos que estão em acampamentos permanentes, como em Sousa (2010), na Paraíba, apresentados por Patrícia Goldfarb (2010) como grupos sedentarizados desde os anos 1980.

Há também as pesquisas das cientistas sociais Lisabete Coradini e Virgínea Araújo Souza (2014), que apontam, através de dados da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e da Pastoral dos Nômades, que no Rio Grande do Norte existem cerca de 5.400 pessoas ciganas, sendo cerca de 70 % ciganos sedentarizados (Coradini e Souza, 2014, p. 208). A fixação é um movimento que tem ocorrido entre os ciganos que vivem em barracas e de acordo com nossas pesquisas nada tem haver com processo de assimilação cultural.

Toda a narrativa da história cigana e principalmente de grupos Calon, nos trazem a relação entre ciganos, o morar em barracas e a itinerância. Certo é que toda história trazida pela ciganologia aponta a itinerância ora como uma forma romântica do ser cigano, ora como estratégia de sobrevivência diante a expulsão de cidade a cidade e dos preconceitos vividos.

Neste sentido, em nossa pesquisa procuramos saber a respeito do entendimento deles a respeito do direito à cidade, e quando perguntado a Sra. A. nos pediu que explicássemos o que seria isso. Pontuamos o direito a pertencer a determinado local, modificando sua realidade de acordo com suas necessidades de vida e sendo modificado por este espaço social. Falamos ainda do acesso a direitos como qualquer outro cidadão. Então em sua fala ficou evidente a relação do direito à cidade e as formas de expulsão diversas ocasionadas pelo preconceito.

Nós temos direito a estar na cidade como qualquer outra pessoa, mas não é a mesma coisa, quando nós vamos à cidade e entramos nas lojas a gente percebe que o segurança fica seguindo a gente, já teve cigana que o segurança pediu pra ela se retirar do mercado mesmo ela mostrando o dinheiro que ia comprar. Quando a gente anda por aí percebe o olhar das pessoas e quando a gente vai vender bala ou pedir esmola logo aparece alguém da Prefeitura dizendo que não pode fazer isso e pede pra gente ir embora. (...) Outra coisa que eu tenho medo é a Prefeitura tirar a gente daqui, ano passado eles vieram aqui medir o terreno, não falaram nada, mas não voltaram mais. Nossa cultura é viver de barraca, mas às vezes nós não temos dinheiro pra pagar um lugar e eles não querem nem saber. Queria que a Prefeitura colocasse o poste aqui, já ajudava muito a gente. (...) Tem também a Polícia, cigano às vezes faz coisa errada, mas não é todo mundo, mas infelizmente se um cigano faz coisa errada todos pagam, aí a Polícia sempre vem aqui procurar carro roubado, vai nas barracas, perguntam as coisas. Mas porque sempre que roubam carro eles vem no acampamento, só cigano que rouba carro? (entrevista realizada em 23/10/2018)

Interessante destacar que essa frase: “se um cigano faz coisa errada, todos pagam” foi recorrente nos discursos, sobretudo, das mulheres pesquisadas, que evidenciaram o estigma presente na figura dos ciganos como ladrões. Em diferentes ocasiões de conversa, ao nos contarem casos de discriminação essa frase foi repetida.

Igor Shimura (2017) em sua pesquisa de campo com ciganos Calon do Paraná descreve as dificuldades do grupo em conseguir terrenos para montar acampamento. O grupo o qual pesquisou costuma ficar cerca de sessenta (60) dias em cada lugar e quando decide migrar sai em busca de terrenos para alugar ou terrenos públicos que lhes sejam autorizados o uso pelas prefeituras.

Em sua pesquisa, Shimura (2017) nos traz elementos que corroboram com as duas linhas de análises da itinerância: romantização e expulsão, que na verdade não são opostos, mas se complementam na vivência dos sujeitos.

Em um trecho de entrevista destacado em seu livro, um cigano de 73 anos pontua o que entende por itinerância e viver em barracas: “O Deus andava pelo mundo e deixou o cigano desse tipo (...) Então já Deus deixou no começo no

mundo cigano, já quando nasceu deixou assim... cigano há de andar sempre viajando.” (Shimura, 2017, p. 68).

A fala desse Calon ancião é perpetuada entre os próprios ciganos no sentido da narrativa mística de que a itinerância é uma naturalidade divina, pois um grupo cigano teria negado abrigo a Jesus Cristo quando da migração de Maria e José e com isso sofreram essa punição.

Mas Shimura (2017) também traz uma realidade concreta que é a falta de terrenos autorizados para acampamento, ou com autorizações por tempo determinado, o que obriga os grupos a estar sempre à procura de outros lugares.

Para contribuir na análise sobre a fixação do acampamento, conjecturamos entrevista com a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SMHRF. A entrevista objetivou analisar se o município já desenvolveu ou desenvolve ações que possam garantir melhorias nas condições de vida no acampamento.

Na SMHRF entrevistamos em conjunto duas assistentes sociais. Uma está há dez anos trabalhando na política de habitação e a outra está há apenas dois anos, mas já trabalha na Prefeitura há muitos anos, tendo assim, familiaridade com a intersectorialidade das políticas públicas.

E iniciamos nossa entrevista buscando saber a respeito da existência de políticas municipais de habitação e regularização fundiária para populações tradicionais, no que foi esclarecido que o município vem realizando muito paulatinamente a regularização fundiária de áreas de ocupação, visto que de 2006 a 2018 apenas duas áreas geográficas foram regularizadas e anterior a essa data já havia ocorrido algumas regularizações em bairros periféricos do município, como Paraíso, Surubi e Vicentina:

Isso nós não temos (política de regularização fundiária para população cigana). Temos algumas áreas que estão caminhando, que já foi feito um levantamento ano passado de áreas no Surubi, Paraíso, Vicentina, mas ainda está um pouco lento sabe? Nós já tivemos regularização fundiária aqui em Resende na época do Silvio (Prefeito). (...) As pessoas geralmente já estão na área quando procuram a prefeitura para entender a regularização, porque a prefeitura não vende a área o que ela pode fazer é regularizar, aí começa todo um levantamento, eu vou ouvir a assistência social que faz todo aquele estudo socioeconômico, esse tempo que as pessoas estão lá também vai determinar se o município tem responsabilidade. Aí entra a parte da topografia, dos advogados, tem uma metragem a ser seguida, pra depois começar a questão da documentação. (...) Pelo menos metade de Resende não é regularizado, as pessoas moram ali a vida inteira. (entrevista realizada em 21/12/2018)

Tratando desta questão, encontramos Sheila Holz e Tatiana Monteiro (2008) defendendo que a formação de áreas ilegais de habitação é parte constitutiva da realidade de como o Estado tratou e vem tratando a temática da urbanização desde o século XX até a atualidade. A urbanização brasileira sempre relegou as classes mais pobres as periferias das cidades onde historicamente e propositalmente o investimento público é baixo.

Segundo as autoras, com base em dados do Banco Mundial, de cada 1 milhão de moradias construídas no Brasil, 700 mil são ilegais (Holz e Monteiro, 2008, p. 1), o que implica no acesso informal ao solo e por consequência a segregação espacial, a condição de exclusão, pobreza e por vezes degradação ambiental.

Em matéria jornalista do site “Diário de Notícias Português” (<https://www.dn.pt/>) apreendemos a realidade similar de ciganos que vivem acampados em Portugal, com um grave diferencial: os muros nos acampamentos portugueses. Na matéria do Diário de Notícias da Agência Lusa, escrito por Susana Salvador em julho de 2013, intitulada “Habitação é o "maior problema" da população cigana em Portugal”, a jornalista expõe a pressão exercida pela Comissão Europeia Contra Racismo e Intolerância- ECRI para que o Estado promova políticas de adequação dos acampamentos e retirada dos muros que envolvem áreas acampadas.

Espantosamente, na matéria é apresentada a realidade dos ciganos em Portugal, onde chama-nos atenção a informação de que em volta dos acampamentos o Estado construiu muros, que significam um verdadeiro ato de discriminação, isolamento e apartheid social.

Ainda de acordo com a publicação, os dados da ECRI de 2007 mostram que em Portugal vive cerca de 60.000 pessoas ciganas, que vivenciam situações de desemprego, baixa renda, baixa escolaridade e precariedade nos acampamentos, tal como no Brasil.

Ainda fazendo um paralelo da realidade de análise entre Brasil e Portugal, temos o estudo da socióloga portuguesa Alexandra Castro (2007) que apresenta uma pesquisa sobre as condições de vida e habitação de ciganos que vivem acampados em diversos distritos de Portugal, como Setúbal, Lisboa, Porto, entre outras dos 18 distritos pesquisados.

Castro (2017) expõe que o acesso a condições dignas de habitação se configura como um dos principais pilares de inclusão social, sendo necessário que o poder público desenvolva projetos voltados a essa questão. Em pesquisa nos distritos do Centro e Alentejo, constatou a precariedade das habitações e a extrema baixa renda das famílias ciganas acampadas no local, que em muito se assemelham com a realidade brasileira do grupo por nós pesquisado. Destacamos que:

Ou seja, tratam-se de famílias que nunca tiveram acesso a uma casa ou quando residiram numa habitação tinham um estatuto ilegal de ocupação; todos os acampamentos visitados localizam-se geralmente nas periferias das localidades, à exceção de deslocações temporárias para áreas mais centrais; estão desprovidos das infra-estruturas básicas, como o acesso a água canalizada, a eletricidade da rede pública e a infra-estruturas de saneamento; não são proprietários dos espaços onde residem e podem ter ou não uma autorização informal de permanência; sofrem regularmente a pressão das autoridades locais para abandonarem os locais ocupados, à exceção dos acampamentos onde foi possível um acordo tácito entre as famílias ciganas e os proprietários dos terrenos, sejam eles públicos ou privados. (Castro, 2007, p. 68)

Em sua pesquisa, Alexandra Castro (2007) também discorreu sobre as formas de permanência no território através do viver em acampamento, onde nomeou de mobilidade espacial as formas de apropriação do espaço conhecido por nomadismo e sedentarização. Segundo a pesquisadora, o diacrítico de viver em barracas e a itinerância muitas vezes são utilizados nos discursos do poder público para não promover ações de melhoria das condições de vida.

Na fala da Sra. A. ficou evidente que a mobilidade territorial é algo crucial para grupos ciganos e impacta em toda organização de vida cigana, inclusive a possibilidade de estudar:

Eu tinha doze anos de idade quando conheci o C. morava eu, meu pai, minha mãe e dois irmãos, mas minha vida era muito sofrida, minha mãe judiava muito de mim (pelo relato de A. parece que sua mãe sofre de algum transtorno psiquiátrico). Aí eu passava boa parte do tempo na escola, eu adorava a escola e a professora. A professora gostava de mim e tinha pena aí às vezes ela me levava pra passar o final de semana na casa dela e os meus pais deixavam. O maior arrependimento da minha vida é ter parado de estudar, eu estava na sexta série, se eu tivesse continuado seria alguém. Parei de estudar quando a gente casou. Eu até poderia estudar, meu marido não me proíbe, mas logo ia começar as fofocas no acampamento dizendo que eu tava andando muito com gajón e aí ia ficar ruim pra mim, aí eu achei melhor não estudar, até porque para adulto as aulas são à noite, ia acabar brigando com meu marido. (entrevista realizada em 01/10/2018)

Embora reconheçamos que discutir a questão educacional para a população cigana seja tarefa complexa, para abordarmos o tema na pesquisa,

procuramos nos respaldar na fala de Shimura (2017) quando enfoca que o processo educacional para os grupos Calon se inicia desde a tenra infância, como uma forma de transmitir a cultura do grupo e formar aquele ser cigano, portanto, são repassados os conhecimentos de geração para geração, o que envolve a lei cigana, como um conjunto de regras diversas do grupo, as memórias e os mitos, a organização da vida social, definindo o papel social das mulheres e dos homens Calon, no que ele nomeia de sinais diacríticos secundários, que justamente conformam a ciganidade do grupo.

Nesse sentido, o acesso à educação formal ainda é uma dificuldade para a população Calon, porque primeiro temos a questão da formação da identidade cigana, onde é valorizada pelo grupo a educação para conformar o seu fazer cigano. Tal questão contrasta com os valores, normas e regras da educação formal, que se alicerça sobre uma cultura majoritária. Portanto, existe o medo das famílias ciganas de que no processo de convívio com os não ciganos, os ciganos deixem de lado os valores do seu grupo.

Ainda na fala da Sra. A. vamos encontrar o relato do processo de mudança de vida para o universo cigano:

Mas aí eu conheci o C. que era cigano e que também nasceu no Paraná e na época ele morava com a família num acampamento perto da minha casa. Aí nós se apaixonou e começou a namorar escondido até o dia que o grupo ia embora pra outro acampamento, aí ele me chamou pra casar e ir com ele. Na hora eu decidi que queria ir. Aí eu conversei com o meu pai, ele de início não deixou aí eu falei que se ele não deixasse eu ia fugir. Aí meu sogro foi conversar com meu pai e minha mãe, mas minha mãe não quis nem conversa, não aceitava de eu virar cigana. Aí meu sogro falou com meu pai que ia cuidar de eu, que pelo menos uma vez por ano ia me trazer para ver minha família e assim ele sempre fez. Meu sogro foi meu segundo pai, ele sempre me defendeu e cuidou de mim. (...) Nós já morou em muitos lugares, já conheci muitos lugares do Brasil, no começo nós viajava muito, eu adorava viajar, ficava um tempo em cada acampamento, depois desmontava as barracas e caía na estrada, mas hoje eu prefiro ficar a maior parte de tempo em um mesmo lugar. Depois que veio os meninos ficou ruim de viajar, porque as coisas da casa aumentaram, aí já não cabe mais num carro, tem que pagar frete e frete é caro e tem também a questão da escola, que é ruim ficar trocando toda hora. Meu sonho é parar num lugar, comprar um terreno e construir minha casa, mas não é igual a casa de vocês sabe? É grande, num tem muita parede e a frente vai ser toda de blindex! Eu num aguento mais morar em casa normal, é muito apertado, quando vou visitar minha mãe me sinto presa na casa dela. (entrevista realizada em 01/10/2018)

Quando perguntado a Sra. A., a respeito do acesso aos serviços de garantia de direitos, ela nos evidenciou que tem uma boa articulação nos serviços de garantia de direitos, pois seus dois filhos estão inseridos em escola municipal. O

primogênito de 11 anos estudava na escola municipal mais próxima do bairro, da qual ela tecia elogios e falava que nem ela nem o filho sofreram algum tipo de discriminação. Já o filho caçula nasceu com deficiência auditiva e estudava em uma escola municipal específica para esse grupo:

Ir pra escola é muito importante, cigano estuda pouco, a maioria não sabe ler nem escrever e isso é muito ruim porque é difícil pra nós termos dinheiro, trabalhar, até pra vender as coisas é difícil sem estudo. Eu quero que meus filhos estudem, tenham uma profissão, você vê, eu e meu marido, o C. mal sabe ler e escrever, aí trabalha vendendo bijuterias, relógios e cordão, mas o dinheiro é pouco, tem que ficar viajando pra longe, vive sempre com sacrifício. E eu? Saio pra vender bala ou pedir alimento, mas isso não é vida não, é muito humilhante, se eu tivesse estudado mais, podia dar uma vida melhor pros meus filhos. (...) Eu gosto da escola que o CA estuda, é muito boa, nós nunca tivemos problemas lá, ele é bem tratado, nunca teve esse negócio de discriminar, tem o futebol também que le gosta. Mas a escola do CE é complicado, sabe, lá em Angra na escola que ele estudava tinha fonoaudióloga, porque ele nasceu surdo, aí fez o implante para usar aparelho, mas tem que ter o tratamento da fonoaudióloga, porque se não o aparelho não adianta nada. Lá em Angra a escola era muito boa e ele estava melhorando. Mas a escola daqui eu me decepcionei, é uma escola especializada para surdo e não tem fonoaudiólogo! Aí eu acho que agora ele não ta mais evoluindo, o aparelho quase que não adianta de nada, porque ele até consegue ouvir alguma coisa, mas como não conhece as palavras aí não adianta. Eu e outras mães já conversamos com a Diretora e na Secretaria de Educação e eles dizem que tá vindo outra fonoaudióloga, mas já tem um ano e nada. Eu estava conversando com uma cigana eu não entendia porque tem escola que paga e escola que não paga, aí ela me explicou, eu fiquei triste porque queria pagar uma boa escola pros meus filhos, mas não tenho dinheiro. (...) Tem também o transporte, a escola do CE é muito longe, a gente pega dois ônibus pra chegar lá, ele fica muito cansado e a prefeitura gasta muito com passagem para mim e para ele, era mais fácil botar um ônibus para as crianças.(entrevista realizada em 01/10/2018)

Para ampliar a questão de acesso a escolarização, a nossa outra abordagem realizada na área pública foi na área de educação através de entrevista realizada com o pedagogo que aqui iremos identificá-lo como Sr. B, pois é o diretor adjunto da Escola Municipal Professor Carlinhos, escola que fica na área de abrangência do acampamento. De início, procuramos saber se havia crianças e ou adolescentes ciganos frequentando a escola e como era a frequência e a permanência dos mesmos nos estudos, e este nos disse que sim, porém ressaltou que:

A gente sempre tem meninas até o 5º ano, elas não passam, acho que só teve uma que a D. Célia falou uma vez pra mim, que foi até o sétimo, depois oitavo, que era queria estudar, eles ainda tem aquela cultura de que mulher é até o quinto ano, aprendeu a ler e escrever não precisa de mais nada. Já tem aquelas meninas que falam: “Ah, já vou casar!”, já tem aquela cabeça de casamento. Os meninos ficam, mas ficam até o nono ano, eles não fazem ensino médio. (...) Esses ciganos daqui tem até casa, tem carrão, isso é ser cigano? (entrevista realizada em 14/01/2019)

Perguntamos se ele havia identificado nessas meninas que abandonaram a escola algum movimento de resistência para permanência, questionando assim os valores ciganos, e o Sr. B. nos disse que nunca observou tal questão, já tendo observado ao contrário, um entusiasmo na fala de meninas quando estavam organizando o casamento. Já os meninos costumavam completar o ensino fundamental, mas não houve nenhum menino cigano que tenha frequentado o ensino médio.

O Sr. B. fez um relato interessante quanto à relação dos meninos ciganos com a autoridade feminina, em especial a Diretora da Escola, que já é uma senhora e com as professoras, onde eles não aceitam ser chamados atenção, tendo comportamentos diferentes quando são corrigidos por mulheres e quando são corrigidos por homens.

Os meninos ciganos eles tem, num é rebeldia não, mas eles se sentem incomodados quando mulher chama atenção deles. Quando uma mulher vai falar eles ficam para morrer. Porque a mulher pra eles é submissa. Eles ficam revoltados e a D. Célia já é uma senhorinha às vezes “pega” eles, eles escutam mais ficam pra morrer. (entrevista realizada em 14/01/2019)

No que tange a saúde, o posto de saúde fica próximo ao acampamento e as famílias relataram uma relação boa, porém distante. A. Sra. A em meio a entrevista nos solicitou ajuda quanto a um formulário de gratuidade total nos transportes públicos para seu filho, procedemos os esclarecimentos necessários e prosseguimos.

O Posto aqui é bom, tem médico todo dia, mas eles não vêm muito aqui, nem sei quem é minha agente de saúde, no máximo elas chegam lá na beira e gritam: “hoje tem vacina”. Outro dia eu fui no Posto pra eles preencherem esse formulário (formulário para gratuidade no transporte público para pessoa com deficiência). Esse formulário eu peguei no CRAS, aí dois profissionais têm que assinar, para o CE ter direito a andar de ônibus sem pagar, porque ele só tem a passagem da escola, mas pra ir em outro lugar tem que pagar e nós não tem dinheiro. Aí eu levei no Posto, mas o médico não quis assinar porque disse que só o médico que acompanha o CE que pode assinar, mas aqui em Resende nenhum otorrino acompanha ele, o otorrino dele é de São Paulo, onde colocou o implante, eu expliquei isso pro médico, mas ele não quis me ouvir, aí eu não sei o que fazer. (entrevista: 27/09/2018)

Segundo o site do Ministério da Saúde, a atenção básica em saúde é uma modalidade de atendimento público que visa:

(...) um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. (Ministério da Saúde –

Departamento de Atenção Básica – Disponível:
http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_o_que_e.php).

A Atenção Básica pressupõe uma lógica de atendimento a partir da organização territorial, onde busca ofertar saúde preventiva para um conjunto de famílias que residam na área de abrangência do dispositivo de saúde. Assim o atendimento ofertado constitui-se de baixa complexidade, visando promover o acesso a serviços de média e alta complexidade.

O Programa de Estratégia de Saúde da Família é um dispositivo que visa o acompanhamento em saúde para um território com no máximo 4.000 mil famílias. Retoma a ideia do acompanhamento familiar territorializado que pretende identificar agravos de saúde ainda em estágio inicial.

O Programa de Estratégia de Saúde da Família da Morada da Barra no município de Resende fica a menos de 500 metros do acampamento cigano, tendo sido inaugurado no ano de 2015. Portanto é a referência de atendimento em saúde de todas as famílias ciganas que residem no município.

O equipamento dispõe de equipe completa, composta de um médico Clínico-Geral, que atende de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 horas as 17:00 horas; um dentista que também atende todos os dias, durante todo o expediente; três agentes comunitários de saúde, que estão em defasagem, pois deveriam ser no mínimo cinco; Fisioterapeuta uma vez na semana, que também se encontra em defasagem, pois deveria atender no mínimo duas vezes na semana, mas por falta de profissional divide expediente em outra unidade de saúde; duas técnicas de enfermagem e uma enfermeira, que é a Coordenadora da unidade. Há também o atendimento de ginecologista masculino e pediatria uma vez ao mês. Cabe informar que a coleta do exame feminino do preventivo é realizada por enfermeira do sexo feminino, visto que no caso das ciganas a coleta deve ser realizada por profissionais do sexo feminino.

A política de assistência social é ainda mais distante da realidade das famílias, visto que a Sra A., em seu relato na entrevista nos informou que somente recorreu ao CRAS para atualizar seu Cadastro Único, pois já que seu filho possui o Benefício de Prestação Continuada – BPC é necessário que toda a família esteja inserida no cadastro.

Eu não vou no CRAS aqui e eles nunca vieram fazer visita. Só vou quando tem que recadastrar o benefício do CE, se não ele perde. Em São Paulo eu freqüentava o CRAS porque tinha curso pra mulher, eu aprendi a fazer tricô,

pintava pano de prato, se eu tivesse aprendido melhor poderia estar vendendo essas coisas hoje. Eu tinha o bolsa família, mas por causa do benefício do CE eu perdi, mas me faz falta, o dinheiro não dá, o benefício dele é dele, tem que comprar as coisas dele e do aparelho. (entrevista: 27/09/2018)

A Assistência Social é uma política social, não contributiva, inserida no tripé da Seguridade Social. A Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06/07/2011, apresenta a seguinte definição da função social dessa política:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (LOAS, Lei Nº 12.435/2011)

A assistência social apresenta como função social atender famílias e indivíduos em condições de vida violadoras de direitos, não só, mas em grande parte relacionando com a privação de renda, vulnerabilidade, a pobreza e a extrema pobreza.

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS (Resolução nº145/2004) traz na sua concepção o território como um dos pressupostos de análise para implementação de serviços. E essa dimensão vai além da escolha do local adequado para se instalar um equipamento.

Parte do princípio, que em um mesmo município temos recortes geográficos que produzem formas peculiares dos cidadãos se relacionarem e acessar serviços, entendendo que a heterogeneidade apresenta diferentes realidades de desigualdades sociais, o que exige uma análise de cada território a fim de se identificar demandas e planejar intervenções. Destacamos um trecho da PNAS que nos evidencia a importância da territorialização:

(...) trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida. (PNAS, p.44)

A professora Dirce Koga (2014), nos traz uma análise da importância da territorialização na assistência social no sentido de maior possibilidade de se garantir proteção social, considerando que as pessoas apresentam tipos diferentes de desproteção social, que são frutos da desigualdade social e que somente pode

ser apreendida a partir do momento que se conhece a realidade de cada território, considerando suas particularidades.

A pesquisadora traz ainda a dimensão de territorialidade que vai além da dimensão geográfica e das questões concretas do cotidiano, mas busca apreender as dimensões subjetivas pautadas no conjunto das relações sociais estabelecidas entre as pessoas e os lugares. Neste estudo, apreender essa dimensão da subjetividade das relações sociais produzidas e reproduzidas pela população cigana se faz fundamental para problematizar seu acesso à rede socioassistencial e os conflitos locais.

O Sistema Único de Assistência Social - SUAS organiza e regula as ações socioassistenciais em todo território nacional segundo os tipos de proteção, Proteção Social Básica - PSB e Proteção Social Especial - PSE.

Nossa pesquisa não se debruçou nas ações da política municipal de assistência social num todo, mas se deteve a analisar a atuação do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, que se insere no âmbito da Proteção Social Básica – PSB.

Os Centros de Referência da Assistência Social – CRAS tem na capilaridade territorial a possibilidade da ampliação da oferta de serviço público nos territórios mais vulneráveis. Para isso desafia seus trabalhadores a conhecer profundamente a dinâmica que se insere no cotidiano das relações das populações, buscando uma leitura da realidade que permita planejar e projetar ações de reconhecimento dos sujeitos e construção da cidadania.

É nos CRAS que, em geral, é preenchido o Cadastro Único dos Programas do Governo Federal, instrumento utilizado para coletar dados e identificar famílias em situação de pobreza e extrema pobreza no país, desempenhando ainda o papel de selecionar as famílias que são perfil para atendimento em programas governamentais.

As comunidades tradicionais se apresentam como público prioritário de busca ativa para inserção no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal, pois se entende que é um público que por razões do seu modo de vida, de estigmas e preconceitos vivenciados podem se encontrar em situação de violação de direitos.

A questão da inclusão das políticas sociais e do acesso aos programas, como o Bolsa Família, é uma questão primordial e tem a ver com os direitos

individuais e coletivos, porque sempre pensamos em direitos individuais quando se trata de programas sociais, mas, no caso de comunidades tradicionais, os direitos são coletivos. Por exemplo, o direito ao território, o direito à autonomia econômica, os objetivos são supra individuais ou coletivos. Se formos pensar em justiça étnica, racial, de gênero, social, elas têm que ser pensadas no coletivo, pensadas etnicamente diferenciadas.

Perguntamos quais serviços à família acessava no município e se já sofreram situação de preconceito ou discriminação. A Sra. A. respondeu que a família acessava prioritariamente os serviços de saúde no Posto e a política de educação, onde relata não terem vivido situação de discriminação, mas que ocasionalmente já perceberam olhares curiosos e empecilhos burocráticos para acesso.

Diante dessa fala, procuramos saber da respondente quais eram as estratégias de sobrevivência da família, a Sra. A nos falou a respeito da realidade das mulheres ciganas, em função da questão de gênero, visto que na cultura cigana mulher não pode trabalhar fora e nem pode terminar seus estudos, com isso não possui formas de conseguir renda, e por isso que muitas vezes o trabalho desenvolvido é de pedinte ou praticante da leitura da sorte, sendo uma prática comum entre ciganas anciãs.

Por fim, perguntamos se a família e as outras famílias comemoram o dia nacional do Cigano, em maio e se conhecem alguma legislação de proteção específica para o grupo, nos respondeu:

Desde de que eu estou aqui (em Resende), mas também quando eu morava em Angra, nós não comemorávamos o Dia dos Ciganos, pra falar a verdade só soube que tinha esse dia há pouco tempo. Eu não sou devota de Santa Sarah Kali, mas gosto de todos os santos. Sou devota de Nossa Senhora da Aparecida. Esse ano (outubro/2018) eu vesti um vestido azul lindo, que eu mandei fazer pra pagar uma promessa. O CE perdeu o aparelho audito no campinho, aí as outras crianças vieram avisar, aí eu fui correndo procurar, só que o campinho era muito grande, aí eu prometi a Nossa Senhora que se eu achasse o aparelho ia fazer uma comemoração bonita para ela, aí eu achei!(entrevista realizada em 23/10/2018)

Outra respondente foi a Sra. J, de cinquenta e três anos de idade (53) que ficou viúva recentemente, em novembro de 2018 e vivenciou um doloroso processo de luto. Sra. J. relatou que sempre foi cigana, tal como seu esposo, ambos tendo nascido em famílias ciganas. Era analfabeta e tinha bastante dificuldade de compreensão.

Durante o período que realizamos pesquisa de campo, o esposo da Sra. J faleceu. Ele tinha problemas cardíacos, já havia tido um infarto e estava com dificuldade de controlar a pressão arterial. Na ocasião tivemos a infelicidade de acompanhar um processo de luto de uma família cigana. Toda a família estava muito triste.

Como parte da tradição cigana quando falece um ente, a Sra. J, explicou-nos que geralmente os familiares queimam todos os pertences do rancho do falecido, inclusive móveis e eletrodomésticos. No caso em tela, a família decidiu queimar somente os pertences do falecido como roupas e documentos e preservar os bens que continuariam a serem usados pela viúva.

Tal situação é descrita por Jéssica Medeiros (2013) em pesquisa de campo com ciganos de Sousa/PB, onde a autora nos relata um processo de queima de pertences da pessoa falecida e a migração dos familiares. Segundo Medeiros (2013):

O luto para os ciganos é um trabalho de disjunção do morto do mundo dos vivos para sempre, a morte parece instaurar um corte espaço-temporal, onde é preciso criar um vazio, apagando todos os sinais que lembram o morto. (Ferrari, 2010, Medeiros, 2013, p. 79).

Após o falecimento Sra. J. se mostrou muito abalada, com episódios de choro constante, dificuldade para dormir, dificuldade respiratória e fortes crises de labirintite, onde vinha sendo acompanhada pelo Posto de Saúde do bairro. O casal ficou casado por quarenta anos.

Ela e seu esposo não possuíam renda, quando mais novo seu esposo trabalhava como camelô, com a venda de mercadorias, porém com o avançar da idade e os problemas cardíacos já não conseguia mais trabalhar, passando o casal a depender dos filhos e da prática da esmola exercida pela senhora J. Não possuía nem mesmo o benefício de transferência de renda do Programa Bolsa Família.

Oh, minha fia, será que eu não consigo um dinheirinho (benefício)? Eu não aguento mais trabalhar, meu corpo dói tudo. Não precisa ser muito é só pra eu não precisar dos meninos, eles também tão apertados. (entrevista realizada em 22/01/2019)

Há anos atrás sofreu um grave acidente de carro, que a deixou muitos meses de coma e lhe rendeu sequelas cognitivas e físico-motoras. Posteriormente sofreu um acidente vascular cerebral- AVC, que piorou sua condição de saúde. Por falta de conhecimento a família não tentou o Benefício de Prestação

Continuada na época, que lhe garantiria um salário mínimo mensal caso os laudos comprovassem a incapacidade laborativa.

Para complicar ainda mais sua situação, quando o seu esposo faleceu foi queimado todos os seus pertences, como já explicitamos acima, mas com isso todos os laudos e exames médicos da Sra. J. também foram queimados, não restando nenhuma comprovação de sua condição de saúde.

Ah, minha filha, tem sido muito dolorido, mas Deus quis. (...) Eu não tenho mais vontade de fazer nada, nem de comer, como um pouquinho e já largo. Nós estávamos juntos tinha muito tempo, passamos por muita coisa. Criamos nossos filhos. (...) A minha cabeça tá muito ruim, desde que eu sofri o acidente eu tenho dores na cabeça, mas às vezes vem mais forte, como agora. Dói muito, eu fico tonta e o ouvido fica doendo. Aí o médico passou esses remédios aqui que eu não deixo de tomar. Aí nesses dias eu nem tô conseguindo ir pra cidade trabalhar, os filhos que estão ajudando. As noras também vêm cuidar de mim, me trazem almoço, um lanchinho (entrevista realizada em 22/01/2018).

Percebemos o rancho da Sra. J. como um dos mais precários do acampamento. Enquanto os outros foram levantados em cima de um chão do tipo vermelhão o seu está na terra batida. Possuía poucos móveis e eletrodomésticos. Sua alimentação diária era fornecida pelas noras. Sra. J. relatou que todos os dias costumava ir para os centros das cidades de Resende, Barra Mansa e Volta Redonda para pedir esmolas, entretanto por sua condição de forte vertigem constate tem dias que não conseguia ir.

No centro da cidade costuma vestir-se com roupas claras e xale na cabeça, estendendo um pano branco para sentar-se no chão, numa cena que inspira profunda tristeza pela sua situação. A forma de se colocar no local para pedir esmolas faz parte de um conjunto de performances desenvolvidas pelo modo de se fazer Calin em interação com os não ciganos.

Pedir esmolas é uma prática desenvolvida por muitas mulheres ciganas e o convencimento vai depender do quanto irão conseguir sensibilizar os não ciganos, para isso um bom desempenho é fundamental, conforme Florência Ferraria (2010) sinaliza a respeito da importância das performances dos ciganos no relacionamento entre si e com os não ciganos.

Nesses momentos de interação a performance desempenha papel fundamental. Mas aqui parece haver uma sobreposição de performances, pois a “performance Calon”, que vim descrevendo até agora, que inclui o uso do corpo e da linguagem para se “fazer Calon”, se soma uma “performance cigana”, que eu definiria como um modo intencional de agir baseado em como os Calon imaginam como os gadjes os vêem. (Ferrari, 2010, p. 187)

Em entrevista com a Sra. J. Ficou evidente sua dificuldade de entendimento quanto às questões perguntadas. Nasceu no Espírito Santo, na cidade de Nova Venêcia e durante sua vivência cigana já morou em muitas cidades brasileiras, vivendo de forma itinerante, embora permanecendo cada vez mais tempo nos acampamentos. Estava em Resende desde 2017, quando veio do município de Angra dos Reis/ RJ junto com seus filhos e noras, sendo pertencente a uma família extensa e que costuma sempre migrar em conjunto, onde nunca se separaram:

Minha filha, eu nasci em Nova Venêcia, conheci meu marido eu era pequenininha, eu e ele era de família cigana. Aí nós casamos e tivemos três filhos, os meninos e a menina que mora com o marido em Minas, mas sempre vem aqui visitar. Antigamente a vida dos ciganos era muito difícil, nós sofriamos muito mais discriminação, pra nós pousarmos num lugar era muito difícil, logo vinham tirar a gente. Eu já viajei muito, conheci esse Brasil inteiro, não sei nem o nome por onde a gente passou. (entrevista realizada em 22/01/2019)

Perguntamos o que a Sra. J. entendia sobre direito à cidade e a mesma não sabia o que responder. Perguntamos ainda já tinha sofrido ações de discriminação e desrespeito principalmente quando estava pedindo esmolas e Sra. J. nos relatou alguns casos que denotaram o despreparo como o poder público lida com a questão.

Em um episódio recente Sra. J. relatou que estava no centro de Resende pedindo esmolas quando foi abordada pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, um serviço tipificado da Política de Assistência Social. Tal serviço prevê a identificação de pessoas que utilizam as ruas como estratégia de vida e de sobrevivência, prevendo articulação com outros serviços a fim de promover direitos. Mas na prática muitas vezes tais serviços são impelidos a desenvolver ações higienistas de limpeza das cidades.

No referido episódio, Sra. J. foi abordada por um assistente social, que lhe pediu para ir embora, diz que ele falou grosso, “que parecia estar com raiva e mandou sair agora”. Sra. J. por medo da polícia levantou-se prontamente e foi embora, após vivenciar mais um episódio que a fez sentir-se humilhada.

O pessoal da Prefeitura diz que nós não podemos pedir esmola, mas nós não fazemos bagunça, não maltratamos ninguém. Aí eu prefiro ir pra Barra Mansa e para Volta Redonda, porque lá a cidade é maior, aí ninguém vem me tirar, só que tem que pagar a passagem que é mais cara, às vezes faço só o dinheiro da passagem. Teve um dia que eu estava sentada lá em Resende e veio um rapaz bonito e uma moça, eles estavam de colete azul, aí ele falou que eu não podia fazer isso (esmolar), aí eu fui explicar que eu não estava mexendo com ninguém, mas ele falou grosso comigo, parecia estar com raiva, me mandou sair agora, aí

eu fui embora, achei melhor do que ele chamar a polícia. (entrevista realizada em 22/01/2019)

Cabe pontuar que não havia nenhuma intervenção de agente de segurança como polícia militar ou guarda municipal na ação, entretanto recordando-me dessa e de outras falas, percebemos que os ciganos evitam ao máximo entrar em atrito com agentes públicos, pois consideram que pode culminar em intervenção repressiva.

Após o relato da Sra. J, dialogamos com a equipe de Abordagem Social que nos informou que não solicita que ninguém se retire, mas que orientam que as ciganas não podem puxar as pessoas pelas mãos e pelas roupas para pedir esmolas, o que teria ocasionado denúncias contra elas.

Embora compreendamos que todos os serviços municipais necessitem de maiores informações sobre a cultura cigana para intervenção, acreditamos que se faz necessário ressaltar que por diversas vezes observamos Sra. J e uma outra Sra. G pedindo esmolas no centro de Resende e nunca verificamos abordagens evasivas, onde geralmente elas ficam sentadas com a mão estendida e pedindo verbalmente as pessoas, numa performance que inspira piedade.

Sra. J. acessava direitos sociais principalmente através da Política de Saúde, não vivenciando situação de acompanhamento na Política de Assistência Social, apesar de sua condição de extrema baixa renda e vulnerabilidade.

Eu nunca fui no CRAS aqui em Resende, mas já me falaram que eu tenho direito a um dinheirinho, mas eu não sei nem explicar direito, minha filha, aí alguém tem que ir comigo. Seria bom se eles viessem aqui.(entrevista realizada em 22/01/2019)

Sra. J. relatou gostar de morar em Resende, disse que a cidade era calma e as pessoas são tranquilas, mas sentia falta de residir em Angra dos Reis/ RJ devido à praia e os demais atrativos, dizia que gostava de olhar o mar no fim da tarde.

Pelo relato da Sra. J, compreendemos que em Angra dos Reis, a família residia próximo ao Centro, com maior acesso a atividades de lazer, com destaque para a praia. Em Resende, o acampamento fica completamente distante do centro da cidade e de atividades culturais e de lazer, que não são acessadas pelo grupo cigano.

Eu gosto de morar aqui, ninguém meche com a gente, mas gostava mais de morar em Angra, nós passeávamos mais. Todo dia à tarde eu ia passear na praia, caminhar na areia era bom. Agora tem sido difícil morar aqui, depois que

meu marido morreu, tudo lembra ele. Às vezes eu queria ir embora pra outro lugar, qualquer lugar. (entrevista realizada em 22/01/2019)

Perguntamos se conhecia alguma legislação de proteção sobre a população cigana ou as comemorações do maio cigano e diz que não, “minha filha, cigano é tudo esquecido”. Fica feliz quando relato o avanço em algumas normativas das políticas sociais.

Nossa terceira respondente foi a Sra. N de quarenta e dois anos, que vivia junto com seu esposo e o filho de dezessete anos em uma casa de alvenaria construída em terreno próprio na rua ao lado a do acampamento.

Sra. N nasceu em família cigana, no município de Carangola/MG. Sra. N relatou que era analfabeta, que nunca aprendeu a ler e nem escrever, frequentou a escola por um curto espaço de tempo antes de completar sete anos de idade. Verbalizou que era muito difícil estudar devido à itinerância e ao preconceito sofrido na escola, e aproveitou para sinalizar que hoje em dia a vida dos ciganos estava muito melhor, mas que já sofreram muito com a discriminação.

Residem permanentemente em Resende há seis anos, mas afirmou que há vinte e cinco anos atrás a família já passava algumas temporadas acampadas em Resende. Mas, há seis anos atrás, estavam residindo acampados no Perequê, em Angra dos Reis/ RJ e decidiram vir para Resende, no que sofreram intervenção de órgãos da Prefeitura Municipal de Resende tentando coibir o direito de acampar, não soube informar qual setor da Prefeitura, concomitante a isso perceberam que havia muitos terrenos para vender na região do acampamento e organizaram-se para comprar.

Eu nasci em Minas Gerais e já rodei muito esse Brasil. Eu casei cedo com meu primeiro marido, foram às famílias que arranjaram nosso casamento, mas não deu certo, aí a gente se separou. Depois eu conheci esse marido que estamos juntos até hoje, já faz vinte e cinco anos. Eu nasci fora do acampamento, mas sempre fui cigana, foi assim: minha mãe era branca, aí se apaixonou pelo meu pai que era negro e não era cigano. Aí você sabe, teve que fugir, porque cigano não gosta de negro. Mas depois de uns anos eles voltaram a morar no acampamento, o pessoal aceitou meu pai e ele viveu lá até morrer. Mas mesmo quando nós moramos fora do acampamento minha mãe era muito rígida, nós não podíamos nem usar calça.

Antes de vir pra Resende, nós morávamos em Angra, vem muito cigano de Angra pra cá e daqui pra lá, aí eu vim pra Resende de barraca, mas eles da Prefeitura mandavam tirar, dizia que só podia ficar se comprasse o terreno. Aí na época os terrenos aqui eram muito baratos e nós resolvemos comprar. Por isso a gente construiu, porque quando morava de barraca nós éramos muito discriminado, agora nós fazemos parte da cidade, paga imposto. Esse bairro aqui é muito discriminado, antes as pessoas não queriam comprar aqui por causa dos

ciganos, agora não querem comprar por causa dos predinhos.(entrevista realizada em 24/01/2019)

Após o terreno comprado, a família construiu uma grande casa de alvenaria, com amplos cômodos e poucas divisões. Possuíam banheiro, água encanada e saneamento básico. A cozinha ficava do lado de fora, cômodo que a Sra. N diz que mais gostava de estar. Relatou que ainda sentia dificuldade de morar em casa, que prefere a barraca, mas reconhecia que a casa lhe proporcionava mais conforto.

A vantagem da casa é a chuva, porque na barraca tem chuva muito forte que molha tudo. Mas eu sinto falta de viver em barraca, a gente na barraca se sente livre que nem passarinho. Eu tenho vontade de vender esse terreno e mudar daqui, tenho vontade de voltar para Minas, sinto muita falta de lá. A gente tem muito direito, mas não exerce. Em São Paulo tem uma ONG que ajuda os ciganos. Em Belo Horizonte também tem ONG que ajuda a gente a conseguir terreno. Mas aqui em Resende nós não temos nada. Nós temos o direito de ficar onde nós quisermos. (entrevista realizada em 24/01/2019)

Perguntamos a Sra. N. quais os serviços e direitos que ela e sua família conseguiam acessar no bairro. Sra. N nos relatou que costumava recorrer ao Posto de Saúde de forma esporádica para o tratamento de hipertensão. Elogiou o atendimento do médico Clínico Geral, disse que ele é simpático e atencioso. Falou ainda que frequentava o antigo Posto de Saúde antes do atual ser inaugurado no ano de 2015 e lá vivenciavam situações de conflito com a equipe de trabalho, sentindo-se maltratados, mas que na atualidade a relação era amistosa.

Na ocasião de nossa entrevista tivemos a oportunidade de dialogar com a Coordenadora do Posto de Saúde e com os três agentes de saúde.

Em uma de nossas perguntas interessava-nos saber como se desenvolvia o acompanhamento das famílias ciganas pelos agentes de saúde. A Coordenadora responde que a relação era muito positiva, mas percebia que tem agentes que possuem maior acesso ao grupo e outros menores, devido ao fato de existirem famílias que são mais fechadas e também dependendo do nível de desenvoltura dos agentes.

Informou que no início das atividades do Posto, em 2015, a relação dos agentes com as famílias ciganas era mais complexa porque a resistência entre ambos era grande, onde os agentes possuíam um olhar impregnado de preconceitos e senso-comum. Relatou inclusive que já houve agentes

comunitários de saúde que se recusaram a trabalhar no local, pois não desejavam relacionar-se com a população cigana.

De acordo com os dados da planilha dos agentes comunitários de saúde, referentes ao mês de janeiro de 2019, havia um total de setenta e quatro famílias ciganas cadastradas no Posto. Onde se evidenciava que as principais demandas de saúde versavam sobre tratamento para hipertensão, depressão e/ou transtornos nervosos, diabetes, tuberculose, pesagem infantil de monitoramento do Programa Bolsa Família e pré-natal. Segundo a Coordenadora, muitas pessoas ciganas com mais de quarenta anos de idade apresentam colesterol alto, fazendo uso do medicamento Sinvastatina, devido ao forte consumo de carne gorda.

De acordo com a coordenadora, também se identificou o uso intenso de substâncias psicoativas, lícitas como o álcool, mas precisamente cerveja e cachaça e também as ilícitas como maconha e cocaína. As equipes de saúde desconheciam o uso ilícito e abusivo de crack no acampamento. Mas relatou haver caso de adolescente do sexo masculino já fazendo uso abusivo de álcool aos quatorze anos de idade.

Ao indagarmos sobre a relação da unidade com as famílias ciganas a coordenadora pontuou alguns entraves apesar da relação em geral ser boa e de proximidade. Relatou que muitos ciganos possuem dificuldade em seguir orientação médica, parando o tratamento quando se sentem melhores ou ainda por não saberem ler, esquecem o que lhes foi explicado e acabam não tomando as medicações corretamente. Pontuou também haver uma dificuldade, que já foi maior em aguardar e agendar atendimento.

Explicou que no início das atividades do Posto, os ciganos procuravam atendimento médico e quando não conseguiam por já terem acabado as vagas atribuíam a questão a um ato discriminatório do posto, dizendo que não queriam atendê-los por que eram ciganos. Elucidou ainda que antes de serem atendidos nesse Posto, eram atendidos no ESF da Morada da Barra III, onde tinham muita dificuldade de se relacionar com a equipe de saúde.

Tanto a coordenadora, quanto os agentes comunitários de saúde pontuaram que muitas vezes os ciganos utilizavam o discurso da discriminação a favor de si. Todavia o sentir-se discriminado muitas vezes estava relacionado com alguma negativa recebida do Posto, o que fazia com que houvesse afastamento no acesso, apesar de serem poucos os casos com essa questão.

Informou que a relação dos ciganos com o médico de família era muito boa, que o médico é muito acolhedor, até mesmo a relação com as mulheres ciganas. Esta fala em particular foi corroborada por uma de nossas interlocutoras ciganas, que relatou gostar do atendimento do médico. Essa relação amistosa com o médico aliado a impaciência de aguardar atendimento faz com que muitas vezes chegassem ao Posto, ciganos que não aguardavam atendimento, dirigindo-se direto a sala do médico esperando este ficar livre e assim entrando para atendimento.

A coordenadora expôs que tal hábito muitas vezes gerou insatisfação de outros pacientes que estavam aguardando atendimento médico, mas dificilmente alguém reclamava algo, por ter medo de se indispor com os ciganos. Tal receio, segundo a Coordenadora, em algumas ocasiões já foi sentido até pela equipe devido ao fato de muitos homens andarem armados.

Perguntamos se o Posto costuma realizar atividades educativas em saúde, como campanhas de vacinação voltadas para o público cigano. A Coordenadora nos explica que são realizadas atividades específicas para esse público. Dissertou, como exemplo, que em novembro de 2018 houve uma palestra voltada somente para os homens ciganos que tinha o objetivo de promover testes rápidos de hepatite B e C, sífilis e HIV e dialogar sobre saúde masculina, onde a adesão foi grande, comparecendo um grande número de ciganos. O que é um fato muito positivo visto que normalmente homens ciganos tem maior dificuldade em desenvolver cuidados preventivos em saúde.

Segundo a coordenadora, a vacinação de crianças e também de adultos constituiu-se enquanto um entrave, pois muitas famílias ciganas são contra vacinação, havendo casos onde as Calins levavam seus filhos escondidos dos homens para vacinar.

Retomando a fala da Sra. N. apesar de em geral elogiar o serviço de saúde do território, reclamou da ausência de atividades no posto:

Tem muita coisa que o Postinho não informa para gente. Teve campanha do câncer de mama e ninguém veio avisar pra nós irmos fazer os exames. Tinha uma agente que cuidava bem da gente, mas acho que ela foi embora. (entrevista: 24/01/2019)

Elisa Costa (2014) no estudo “Redução das desigualdades em saúde nas comunidades ciganas no Brasil: subsídios para discussão” expõem algumas temáticas que podem vir a ser desenvolvidas como estratégia de prevenção no

cuidado da saúde da população cigana, tais como campanhas de prevenção ao fumo, ao alcoolismo e uso de outras substâncias químicas e também de doenças relacionadas com saúde mental, como depressão e transtorno de ansiedade; prevenção do câncer de mama e de próstata; e doenças relacionadas com questões alimentícias, como hipertensão, cardiopatias e diabetes.

Quanto à relação materna - infantil, parto e amamentação, a coordenadora nos explicou, que as meninas ciganas engravidam muito cedo, em média aos quatorze e quinze anos de idade, sendo a gestação e a procriação algo muito importante dentro da cultura cigana. Narrou o caso de uma Calin de dezesseis anos que estava sendo acompanhada pelo Posto e que não conseguia engravidar e por isso estava sofrendo uma grande pressão da família.

Em artigo sobre as o cuidado entre as Calins, a antropóloga Patrícia Goldfarb (2012), descreve o processo de gestação, parto e nascimento em um grupo de ciganos de Sousa na Paraíba. Em seu estudo Goldfarb (2012), narra à importância da gestação e do parto como um ritual de passagem para a mulher, que passa assim a constituir família. Segundo Goldfarb (2012):

O momento da gestação na cultura cigana Calon acontece em meio um ritual de cuidados que culmina com o momento do parto e nascimento. E a gestação e o parto, conforme podemos verificar na citação acima, são representados através da ideia de “*ter família*”, indicando a importância dos filhos para a mudança de status da mulher (através da maternidade) e para a constituição de um novo núcleo familiar, bem com a ampliação dos laços de parentesco mais extensos: com a comunidade. (Goldfarb, 2012, p. 860)

Segundo a coordenadora as mulheres costumavam fazer o pré-natal corretamente, no Posto e em serviços de saúde particular. Nossa entrevistada relatou que muitas famílias costumavam custear todo o pré-natal e o parto de forma particular. A principal forma de parto atualmente era a cesariana, no que nossa entrevistadora pontuou que atendeu pouquíssimas mulheres que tiveram parto normal.

Tal informação é interessante de ser analisada à luz das contribuições de Goldfarb (2012), onde sua interlocutora, uma cigana anciã expõe que os partos das ciganas antigamente sempre eram na modalidade normal e com ajuda de parteira, passando a cesariana a ser utilizada a partir do processo de fixação nos territórios.

Quanto à amamentação, pontuou que as mulheres costumam amamentar seus bebês, mas que recorrentemente introduziam precocemente outros leites,

principalmente de caixinha, muitas vezes com a fala de que o leite materno era fraco e precisava ser complementado.

Expôs ainda que as mulheres costumavam seguir a risca a orientação das sogras quanto aos cuidados das crianças, o que encontramos consonância no estudo de Goldfarb (2012), que explicita que: “Os cuidados realizados nesse período são reproduções do cuidar aprendido com suas mães, avós, tias e parentes mais velhos, a partir de suas experiências. (Goldfarb, 2012, p. 860)

Perguntamos por fim sobre o conhecimento de alguma normativa de proteção a população cigana e o serviço em saúde e nos foi pontuado a importância do atendimento sem exigência de documentação, comprovante de residência ou tempo mínimo de moradia no local. No que está previsto na Portaria Nº 940/ 2011, do Ministério da Saúde, que Regulamenta o Sistema Cartão Nacional de Saúde e prevê em seu Artigo 23, parágrafo 1, que no tocante a população cigana e população em situação de rua não são exigido comprovante de residência para emissão do cartão do SUS.

O esposo da Sra. N, Sr. B, expôs que há anos atrás fez uma cirurgia torácica para retirada de um nódulo e que ficou com sequela em um nervo próximo a axila direita que impactou na mobilidade e força do braço, perguntando-nos se era possível receber algum benefício, no que explicamos sobre as condicionalidades de acesso ao Benefício de Prestação Continuada e a importância de um acompanhamento médico que pudesse avaliar a possível incapacidade laborativa. Realizamos mediação com o posto de saúde para esse atendimento.

Quando perguntada se alguém da família já havia vivenciado situação de preconceito no município, Sra. N. contou-nos que há quatro anos a Concessionária de fornecimento de Água encontrou uma ligação clandestina de água na rua, na direção da sua casa, mas que segundo ela, não possuía ligação com nenhum encanamento direto seu. Ainda assim a família estava sendo processada. Sra. N. contratou advogado e defendia que a ligação clandestina da rua existia antes de ela morar no local e que não chegava nenhum encanamento clandestino da rua para seu quintal. Narrou o episódio com indignação e sentia o tratamento rígido e injusto enquanto ação fruto de preconceito.

Indagamos se a família conhecia alguma normativa de proteção à população cigana e/ou se comemorava o dia nacional dos ciganos, no dia de Santa

Sarah Kalí. E Sra. N. nos relatou que comemorava o dia de Nossa Senhora Aparecida e Santa Sarah juntas no feriado de outubro.

Eu faço uma festa linda há dezesseis anos, mas no início era só para as crianças, mas aí dava dó de ver os pais indo embora, aí eu resolvi fazer para toda vizinhança. Dá muito trabalho, tem que fazer muita comida, mas eu sempre tenho ajuda. Eu não aceito dinheiro, mas sempre ganho muita doação de material, frango, refrigerante e outras coisas, eu faço sempre dois grandes bolos, um salgado e outro doce. O bolo doce sempre é decorado com uma foto de Nossa Senhora e uma de Santa Sarah Kali. (entrevista realizada 24/01/2019)

Sra N. compartilhou que gostava de residir no bairro, nunca tendo havido problemas com os vizinhos. Contudo expôs sobre o recente aumento da violência, onde demonstrou preocupação com o filho, dizendo inclusive que sentia medo de deixá-lo sozinho em casa.

O filho da Sra. N, frequentava a escola municipal do bairro e segundo a Calin ela e o filho estavam muito satisfeitos com o tratamento na escola, relatando nunca terem vivenciado nenhuma situação de discriminação. A família entendia que era importante o filho frequentar a escola.

Em uma de nossas visitas a Sra. N., estava um de seus netos, um menino de 12 anos de idade. O adolescente era muito comunicativo e desenvolvido, contou que frequentava escola e que iria se casar aos quinze anos de idade com uma Calin de Belo Horizonte. A avó confirmou o relato e disse-nos que as famílias são amigas, que a partir dos quatorze anos os adolescentes vão começar a estreitar os vínculos e caso por algum motivo não queiram casar-se, as famílias irão respeitar. Perguntamos se o filho da Sra. N também já era comprometido e ela nos esclareceu.

Nós cigano não tivemos estudo, antigamente as meninas não podiam estudar. Nós juntávamos as palavras. O celular ajuda um pouco. Mas tem cigano que não sabe nada, aí quando vai vender as coisas fora as pessoas ficam tirando. A escola faz muita falta, a gente vai nos lugares e tem papel para preencher e nós não sabemos. Eu estou pagando uma professora que vem aqui me ensinar a ler. Aí eu não quero isso pro meu filho, eu quero que ele estude, não quero que case cedo. Antigamente a gente crescia prometida, aí já crescia amando aquela pessoa. Hoje o casamento acaba muito rápido, não quero que ele fique no casa, separa.(entrevista realizada em 24/01/2019)

Shimura (2017) em pesquisa em acampamentos Calon do Paraná observou um possível processo de assimilação cultural de nível baixo de adolescentes que frequentavam a escola, onde passavam a assumir comportamentos e rotinas diferenciados do grupo e próximos do mundo gadjé.

Outro ponto da dificuldade de inserção no sistema educacional é a delimitação dos papéis de gênero dentro do acampamento. As mulheres Calin geralmente se casam na faixa etária entre quatorze e quinze anos e os homens a partir dos dezesseis. Essa relação matrimonial conforma que as práticas de vida do casal devem estar voltadas para o bem estar da família, com isso as mulheres focam no papel de cuidar e os homens de trabalhar, passando a escola a ser algo desnecessário para suas vidas. Segundo Shimura (2017):

No que diz respeito ao envio das crianças à escola, por mais que algumas poucas meninas tenham frequentado a escola por um pequeno período de tempo, a prioridade é de meninos. Segundo afirmam, o “filho homem” é quem deve ser melhor preparado com a leitura e a escrita, pois é dele a função relacional com o universo externo: é o homem quem dirige veículos e, portanto, precisa “ler placas de trânsito”, é ele quem “tira carteira de motorista”, “administra contas no banco”, “passa um carro para seu nome” etc, e por isso “ precisa saber ler e escrever, assinar o nome”. (Shimura, 2017, p. 99)

Em nosso trabalho de campo no acampamento dialogamos com mulheres de diferentes faixas etárias, onde observamos o discurso do grupo que enfatizava a não escolarização dos ciganos, como se subjetivamente o não ir a escola também se configurasse enquanto um sinal diacrítico secundário que conforma o ser cigano. Porém percebemos que tal fala sempre vinha carregada da lamentação de não saber ler e as implicações decorrentes dessa questão, no que percebemos uma dupla relação com a educação que é a resistência, mas também o reconhecimento de sua importância.

Uma Calin de vinte e três anos, Sra. D, nos relatou que tinha o enorme desejo de aprender a ler, mas sua família era itinerante e costumava mudar-se com frequência, inviabilizando a possibilidade de frequentar a escola, até que um dia foi morar em um acampamento cujo escola ficava em frente, porém quando seu pai foi matriculá-la o acesso lhe foi negado por não ter o cartão de vacinas. Com isso a família nunca mais procurou outra escola. Processo semelhante foi observado por Shimura (2017, p.99), que relata que quando as famílias têm acesso à educação negada em uma escola dificilmente procuram outra no mesmo município.

No acampamento conhecemos seis crianças e adolescentes em idade escolar, dentre estes somente três estavam frequentando a escola, dois meninos adolescentes e uma menina de seis anos de idade. Segundo Florência Ferrari (2006):

As crianças não são incentivadas pelos pais a ir à escola, e mesmo as que vão acabam abandonando-a: saem para viajar por alguns meses e perdem a vaga; logo é gerado um descompasso entre idade e ano escolar. Não se deve tomar erroneamente a escola como ponto de inflexão “assimilatório”. Do mesmo modo, a escola não é exatamente “proibida” para os Calon, em especial, nas gerações mais novas. A maior parte das crianças Calon que conheci já havia frequentado a escola por algum tempo; algumas deixaram-na sem aprender a ler, outras chegaram até a 6ª ou a 8ª série com um “conhecimento gadje” compatível com a idade (Ferrari, 2006, p. 728)

Indagamos quais eram os principais entraves entre a escola e às famílias ciganas e o diretor da Escola Municipal, Sr. B. nos respondeu que um dos entraves era a relação dos meninos ciganos com as professoras, onde estes não aceitavam a autoridade feminina. Outro entrave era a própria cultura de parar de frequentar a escola, onde a escola não sabia como lidar, se tentava estimular essa permanência ou se respeitava a cultura e o desejo dos estudantes ou das famílias, que é o que tem sido feito. Também foi apontado como entrave a relação de alguns pais com as normas da escola, como por exemplo, irem entrando na escola sem pedir autorização e se dirigirem até a sala dos filhos.

Verificamos nessa fala profunda semelhança no que pontuamos acerca da relação com o posto de saúde, onde percebemos certa resistência dos ciganos em se adequar as normas institucionais. O Sr.B. relatou que: “a política da boa vizinhança não é muito com eles, não!”

Procuramos levantar ainda questões sobre as principais dificuldades vivenciadas pelas crianças e adolescentes Calon no ambiente escolar e o Sr. B. nos relatou que os estudantes Calon interagem muito bem com outras crianças, praticam esportes, mas que muitas vezes observava a precariedade na higiene dos mesmos, fator gerador de bulliying entre os estudantes não ciganos e os estudantes ciganos.

Procuramos saber diante da realidade apontada se a escola já teria realizado alguma atividade específica de valorização da cultura cigana e o Sr. B. nos relatou que nunca desenvolveram, no entanto acreditamos que a nossa pergunta o tenha feito refletir a respeito do fato e então ele pontuou que a escola realizava diversos trabalhos de conscientização étnica, voltado precisamente para população negra, e religiosidade, mas de fato nunca haviam pensado em desenvolver um trabalho sobre a população cigana.

Apesar de não entendermos como um movimento consciente da escola percebemos, que a falta de atividades sobre a cultura cigana nesse ambiente pode

caracterizar-se enquanto uma consequência da estigmatização vivida pelos ciganos. Onde é mais fácil não discutir a temática, pois para haver essa discussão tem que haver uma aproximação com o grupo e talvez a escola ainda esteja iniciando esse caminho.

Nesse sentido, percebemos que a escola não desenvolvia atividade educativa, de escolarização ou mesmo de aproximação no acampamento cigano e o Sr. B. nos relatou que o bairro tem vivenciado uma forte onda de violência devido ao tráfico de entorpecentes, com isso a escola passou a temer atividades externas e se voltou para si, afastando-se da comunidade, com isso não desenvolviam nenhuma ação extra muro.

Evidenciamos que em nosso contato mais direto no acampamento com seis ciganos, sendo quatro mulheres e dois homens, com idade entre quatorze e vinte e quatro anos, ficou evidente o desejo de serem alfabetizados dentro do acampamento, inclusive o Sr.B. elucidou ser uma estratégia possível.

Um dos aspectos a ser observado e indagado com os sujeitos da pesquisa voltavam-se para quais os rebatimentos (e se há) dos estigmas vivenciados pela população cigana para usufruto do direito a educação e ao direito à cidade e o Sr. B. nos respondeu que não percebe nenhum rebatimento, pois para ele há um afastamento que atribui ser dos próprios ciganos para com a escola em virtude da cultura dos mesmos.

Indagamos ainda se as crianças ou adolescentes vivenciam situações de preconceito de outros estudantes e o Sr. B. nos respondeu que são raros os casos de discriminação sofrida pelos ciganos, pois acreditava que muitas crianças e adolescentes tinham medo dos ciganos, e com isso preferiam estabelecer uma relação pacífica.

Por fim, indagamos se havia o conhecimento de alguma normativa ou legislação que versasse sobre população cigana e o atendimento educacional, e nos foi respondido que não, apesar de haver a Resolução do Conselho Nacional de Educação Nº 03 de maio de 2012, que garante matrícula escolar para grupos em situação de itinerância e o Guia de Políticas Públicas, que traz questões sobre a política de educação e a possibilidade de formação no acampamento.

De acordo com Shimura (2017):

A escolarização não se tornou algo comum e incorporado nos processos de aprendizagem do grupo. A itinerância, bem como o preconceito vívido e explícito

da sociedade ampla contra ciganos certamente contribuíram para essa distância da educação formal. O interesse maior pela escolarização era apenas para que as crianças soubessem “ler e escrever”, especialmente assinar o próprio nome. Isso aponta para o fato de que a escolarização é vista como um meio de integração social, de expansão das possibilidades de ascensão e mobilidade socioeconômica, ou ainda como meio de proteção e aperfeiçoamento do comércio. (Shimura, 2017, p. 98)

Já na entrevista com a coordenadora do CRAS, uma assistente social, que já trabalhava nesta unidade há oito anos, pode-se compreender que o CRAS realizava o atendimento as famílias ciganas, mas dentro de um atendimento pontual, sem a construção de um trabalho específico a ser desenvolvido com essa população.

O acesso das famílias ciganas se dava principalmente por demanda espontânea e visando a inserção no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal para fim de acesso a benefícios. As principais demandas elencadas pelo CRAS foram: acesso ao Programa Bolsa Família, suporte alimentar, segunda via de documentos e encaminhamento para acesso ao Benefício de Prestação Continuada.

Segundo a profissional, os dados estatísticos de fevereiro a agosto de 2018 apontam que foram atendidas somente oito (08) famílias ciganas, sendo que nenhuma está em acompanhamento familiar.

Consideramos o quantitativo de somente oito famílias ciganas cadastradas no CRAS muito baixo, visto que somente no acampamento principal, no que desenvolvemos a pesquisa, há cerca de dezesseis (16) famílias que necessitam de atendimento e deveriam ser atendidas.

Como já pontuamos no início de nosso estudo, de acordo com os dados estatísticos do CRAS contabilizados até agosto de 2018, havia quarenta (40) famílias ciganas inscritas no Cadastro Único, destas, vinte e nove (29) se enquadravam no critério de elegibilidade para recebimento da transferência de renda do PBF.

Indagamos quais os principais entraves para o acesso da população cigana à política de assistência social. E a resposta evidenciou aspectos próprios da falta de conhecimento das famílias ciganas quanto aos seus direitos e a falta de capacitação para as equipes.

5

Considerações Finais

Neste estudo buscamos discorrer sobre os ciganos Calon e os desafios em acessar bens e serviços no município de Resende na região do Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro, no que consideramos que a relação entre este grupo étnico e as políticas sociais representantes do Estado vem se desenvolvendo embora não sem resistências e com afastamento.

Nosso objetivo neste estudo foi compreender as relações de resistência existentes entre o grupo cigano pesquisado e o acesso a bens e serviços públicos, através das políticas sociais territoriais, bem como o direito a permanecer acampado no território, visando apreender as estratégias utilizadas pelo grupo para garantir seu direito à cidade e sua vivência cotidiana, de acordo com os costumes de sua cultura.

Neste sentido, nosso pressuposto inicial foi concernente a materialidade das garantias legais que vem sendo impressas no âmbito do Estado, pois apesar do esforço do Governo Federal em produzir documentos que norteiam às gestões municipais no atendimento à população cigana, nossa impressão inicial era de que as instituições ainda se encontram na fase de “não saber como fazer”.

Visando dialogar com esse pressuposto tivemos como material de fundo da nossa pesquisa as diretrizes para políticas sociais contidas no “O Brasil Cigano - Guia de Políticas Públicas para População Cigana” (2013), uma normativa do Governo Federal que traça minimamente as principais políticas e os direitos que podem ser garantidos a partir do acesso destas para atendimento à população cigana.

Para tanto, realizamos entrevista semiestruturada com representantes das políticas de habitação, assistência social, saúde e educação. E com três famílias ciganas, duas que vivem no acampamento e uma que vive em casa de alvenaria na rua próxima ao acampamento.

Uma de nossas observâncias no discurso dos profissionais era de tentarem facilitar ao máximo o acesso das famílias ciganas, como forma de inclusão, o que foi confirmado pelas famílias ciganas com que dialogamos. Percebemos essa

facilitação no acesso no que tange a desburocratização do atendimento, como a não exigência de documentos e o atendimento sem agendamento e também numa tentativa de aproximação e vinculação dos profissionais com as famílias.

Identificamos que as políticas sociais municipais pesquisadas estão estacionadas em uma fase inicial de relação com as famílias ciganas, que consiste nesse conhecimento mútuo e garantia de acesso aos serviços.

Compreendemos que é latente o discurso de que “eles podem se inserir em qualquer programa desde que estejam de acordo com as condicionalidades”, ou seja, não serão excluídos de nada por serem ciganos, mas também não terão prioridade por serem ciganos.

Contudo, ainda não houve adequação dos serviços a realidade dos ciganos que por se constituírem como grupos étnicos específicos têm singularidades, portanto as ações e estratégias de garantia de direitos devem ser pensadas a luz das peculiaridades culturais. No entanto, o que foi possível identificar é que há intenção de incluí-los nas atividades que já existem, mas não necessariamente planejar atividades específicas para eles e a justificativa técnica é de que se desenvolverem atividades específicas para os ciganos poderiam estar desenvolvendo ações excludentes, pois não estariam de acordo com o objetivo de inserção social na comunidade.

Foi possível também compreender que no município de Resende, o acesso dos ciganos Calon às políticas sociais se dá de forma pontual, emergencial e sem continuidade, portanto, nos faz acreditar que a relação seja fruto de movimentos de mútua resistência de diferentes ângulos, ou seja, do grupo cigano na busca de ter direitos e das instituições públicas na busca de enquadrá-los sem identificar suas singularidades.

Vera Mizhari (2008) em resumo da obra Espaço e Política de Henri Lefebvre, nos traz que para um real entendimento da realidade urbana é fundamental a compreensão do espaço vivido, que é entendido como produção de uma determinada sociedade, ou no caso desse estudo, de um determinado grupo.

Consideramos que a participação efetiva do grupo Calon para o desenvolvimento de políticas eficazes para o atendimento de suas demandas se faz fundamental, uma vez que acreditamos somente ser possível construir um trabalho de atendimento voltado à população cigana a partir do diagnóstico da realidade local e da contribuição dos próprios ciganos na formulação dessas políticas.

No que tange ao papel do CRAS e como as famílias ciganas estão conseguindo acessar direitos nessa política de proteção social, destacamos que segundo Tatiana Pereira Dahmer (2010) territorializar não significa automaticamente universalizar acesso e aproximar atendimento, para que isso ocorra é fundamental o trabalho técnico e o investimento da gestão no conhecimento das peculiaridades territoriais.

Desse modo, é possível constatar que em Resende, o trabalho junto à população cigana se desenvolve ainda de modo pontual e via procura espontânea. Há a necessidade urgente de se repensar a relação entre CRAS, território e acesso a direitos sociais, em especial com relação à população cigana que sofre os estigmas, preconceitos e segregações aqui sinalizadas ainda que de modo breve e com a intenção de provocar debates e ações de garantia de direitos e acessos a serviços.

Observamos nas famílias ciganas pesquisadas que a mobilidade e a itinerância não são necessariamente o oposto de acampamentos permanentes, considerando o que Jéssica Medeiros (2013) nos evidencia em relação aos fatos, afirmando ser um processo muito forte entre os ciganos e independe de uma rotulação entre viajantes ou fixos.

Medeiros (2013) defende a ideia de que mesmo ao se fixarem em casas e bairros os ciganos não perdem a característica da itinerância, pois perpetuam a ideia das viagens, principalmente para visitar parentes de outros acampamentos ciganos e trabalhar, como pontua Shimura (2017).

Em nossa pesquisa, percebemos a junção das ideias de Igor Shimura (2017) e de Jéssica Medeiros (2013), no que tange a uma itinerância permanente mesmo em grupos com acampamentos duráveis e uma das necessidades desse viajar se faz devido ao trabalho, como modo de produção econômica.

Constatamos, que os homens jovens trabalham com a venda de mercadorias, principalmente adornos, como pulseiras, cordões, relógios, óculos, há também os que trabalham com venda de panos e edredons e os que esporadicamente realizam venda de carros. Em todos os casos os homens costumam permanecer períodos fora do acampamento, levando de uma semana até um (01) ou dois (02) dois meses, fazendo compras e vendendo as mercadorias em diferentes cidades.

Geralmente a mulher cigana, a Calin não acompanha o esposo nessas viagens de trabalho, permanece no acampamento, para o cuidado da casa e dos filhos crianças e adolescentes, obedecendo à cultura cigana.

A fixação dos ciganos em territórios nos faz refletir sobre o avanço no tratamento do poder público com os grupos ciganos, visto que para tal fato ocorrer é preciso que não haja o incomodo da expulsão da cidade, mas a fixação apresenta consigo uma série de questões relativas ao direito à cidade, como acesso a saneamento básico, luz, direito de pouso, entre outros serviços.

Constatamos que a Política Municipal de Habitação é a mais distante da realidade dos ciganos, uma vez que essa questão guarda profunda conexão com a teoria da ordem próxima e ordem distante de Henri Lefebvre (2006), pois na ordem distante temos o Governo Federal que destina ínfimos recursos para o desenvolvimento de políticas habitacionais, bem como não estimula as Concessões de Uso de terras públicas para populações tradicionais e com isso, os municípios pouco desenvolvem ações próprias de habitação e/ou melhorias habitacionais para populações de baixa renda, que impactam na ordem próxima principalmente no direito ao pouso resguardando o direito a mobilidade e itinerância.

É sabido que no Brasil a questão habitacional é delicada, onde Sheila Holz e Tatiana Monteiro (2008) nos evidenciam duas problemáticas, a falta de imóveis para morar e a ausência da segurança de posse, que fica muito evidente na realidade do grupo.

Diante das falas das entrevistadas no tocante à política de habitação, ficou claro que é extremamente urgente o desenvolvimento de projetos reais de moradia populares, contudo há historicamente um registro de pouco investimentos para habitação popular pelo poder público local que visa investir em uma urbanização acelerada, na busca de maiores lucros no processo de exploração imobiliária não cabendo espaço para projetos populares, ficando apenas na espera de programas federais, que em tempos de regressão de direitos, dificilmente buscarão privilegiar a população cigana.

Justificamos nossa afirmação, pois em Resende nunca foi pensado um projeto de assentamento para população cigana, apesar de encontrar respaldo nas já referidas Concessão de Direito Real de Uso e a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia. Contudo, as profissionais entrevistadas reconheceram a questão

como possibilidade, mas ressaltaram o desinteresse do poder público em regularizar áreas já ocupadas pelos ciganos.

Retomamos a ideia de Alexandra Castro (2007) explicitada anteriormente de que muitas vezes o poder público utiliza os entraves vividos pela cultura cigana para negligenciar a melhoria na sua qualidade de vida, principalmente no tange a programas de melhoria habitacional e de infraestrutura no acampamento.

Compreendemos que o atendimento em saúde é a principal referência de política social acessado pelas famílias ciganas no município de Resende/RJ, onde há pequenas formas de resistência, pois o acompanhamento em saúde muitas vezes pode representar o controle dos costumes dos indivíduos. Verificamos transparência nos discursos dos profissionais de saúde quando admitem que por vezes já sentiram medo dos ciganos por andarem armados e por certa resistência em aceitar as regras dos serviços.

A relação entre os ciganos e os profissionais do posto, carrega uma dose de resistência, de ambos os lados, mas percebe-se o desenvolvimento de estratégias de aproximação de também ambos os lados.

Todas as famílias que dialogamos em nossa pesquisa recorriam ao Posto de Saúde para atendimento, e no geral suas demandas eram atendidas. O Posto desenvolve atividades específicas para população cigana, mas em poucas ocasiões. No que não compreendemos a questão não somente como um afastamento, mas uma incondicionalidade do Posto em fazer mais, devido aos recursos humanos de agentes comunitários de saúde estarem reduzido.

Compreendemos que a relação dos ciganos com a escola ainda é recente, uma vez que a dinâmica atual de existirem mais acampamentos permanentes, tendo sido modificada a itinerância, o que possibilitou uma maior fixação com o território e por consequência um maior acesso a política de educação.

Identificamos o registro de resistência nessa relação, pois apesar de reconhecerem a importância da escola, esta se limita somente ao momento da alfabetização, sendo ainda uma instituição que os ciganos identificam como sendo majoritariamente do outro, não cigano, e a partir do momento que passam a frequentar eles temem que esse Calon em formação passe a ter mais do outro do que do grupo, portanto, a escola ainda oferece medo à identidade étnica do grupo devido ao processo de assimilação cultural de nossa educação colonizadora.

Entretanto muitos adultos, principalmente mulheres acenaram uma possível mudança de paradigmas com relação à importância da escolarização, reconhecendo na alfabetização uma possibilidade de melhora de vida da população cigana. Acreditamos que a educação a ser levada para dentro do acampamento, como é o desejo de alguns ciganos adultos que querem ser alfabetizados, pode contribuir fortemente para uma aproximação da escola com a população adulta e por consequência os jovens em idade escolar, impulsionando a autonomia do grupo e colaborando na potencialização de atividades laborativas.

Por fim, evidenciamos que este estudo nos possibilitou conhecer a realidade cigana em especial “Os Calon” etnia com peculiaridades distintas das demais etnias ciganas, e com isto abriu possibilidades da construção de outros estudos na área de Serviço Social e nas demais áreas que poderão apontar caminhos e ações viabilizadora de acesso a bens e serviços da cidade, preceituada na legislação e permeada de respeito às singularidades étnicas necessárias ao atendimento com consideração e dignidade a cada segmento identificado pela identidade de pertencer às comunidades tradicionais.

6- Referências

ALVES, Aline Neves Rodrigues. **Comunidade Quilombo de Santana**. In: Coletânea Terra de Quilombos – Belo Horizonte: FAFICH, 2016.

ANDRADE, João Paulo Motta. **O desenvolvimento da atividade cafeeira no Vale do Paraíba Fluminense de 1850 a 1888**. Monografia de Bacharelado – Instituto de Economia, UFRJ, 2011. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/2387/1/JPMAndrade.pdf> Acesso em: 28. ago. 2018.

APRECI. **Associação de Preservação da Cultura Cigana** – Disponível em: <http://apreci.blogspot.com.br/2011/08/apreci-associacao-e-preservacao-da-11.html> Acesso em: 20.de ago. 2017.

BARBOSA, Joaquim. A Recepção do Instituto da Ação Afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: **Revista de Informação Legislativa**, v. 38, n. 151, p. 129-152, jul./set. 2001. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/705/r151-08.pdf?sequence=4> Acesso em: 10. mai.2018.

BARTH, Fredrik. **O Guru, o Iniciador e Outras Variações Antropológicas**. Org. Tomke Lask. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000. 243 pp.

BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana Mara Morais. **Questão Social e Direitos. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

Blog Alberto Conte. **História 2011, Europa e Ásia atual**. Disponível em: <http://historia-2011-albertoconte.blogspot.com/2011/05/europa-e-asia-eurasia-atual.html> Acesso em: 29.de mai. 2018.

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Atualizada 2007 – Até a Emenda Constitucional N° 53, de 19/12/2006, São Paulo – Escala, 2007.

_____. Decreto N° 5.051, de 19 de Abril de 2004 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm Acesso em: 23. abr. 2018.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/perguntasfrequentes?catid=16> Acesso em: 23. abr. 2018.

_____. Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Decreto N° 6.040, 7 de fevereiro de 2007. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm Acesso: 9. mai.2018.

_____. Comunidades Tradicionais – O que são? Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais> Acesso em: 23.de abr. 2018.

_____. Criação do Estatuto do Cigano avança no Senado, 28/03/2018. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/comissao-de-educacao-do-senado-aprova-criacao-do-estatuto-do-cigano> Acesso em: 9.de mai.2018.

_____. Biblioteca Nacional Digital – Disponível em: <http://bndigital.bn.gov.br/acervodigital> Acessado em: 09.de mai. 2018.

_____. Domínio Público - Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/PesquisaPeriodicoForm.jsp> Acessado em 9.de nov.2017.

_____. Portal CAPES - Disponível em: <http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#!/>. Acessado em 15.de. nov. 2017.

_____. Pesquisa MUNIC - Tabela 168 - Municípios, total e com acampamento cigano e local destinado para este fim, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação – 2011- IBGE. Disponível em: ftp://ftp.ibge.gov.br/Perfil_Municipios/2011/pdf/tab168.pdf. Acesso em: 25 de fev. 2016.

BONOMO, M.; Souza, L. de; Brasil, J. A.; Livramento, A. M. do & Canal, F. D. Gadjés em tendas Calons: um estudo exploratório com grupos ciganos seminômades em território capixaba. Pesquisas e Práticas Psicossociais 4(2), São João Del-Rei, Jul. 2010. Disponível em: https://www.ufsj.edu.br/portal2repositorio/File/revistalapis/volume4_n2/bonomo_et_al.pdf.

Acesso em: 19. abr. 2017.

BRONZO, Carla. **Vulnerabilidade, empoderamento e metodologias centradas na família: conexões e uma experiência para reflexão.** In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. UNESCO, 2009.

CASTRO, Alexandra. **Dos Contextos Locais à Invisibilização Política Discussão em torno dos ciclos de exclusão habitacional dos ciganos em Portugal.** In: Cidades- Comunidades e Territórios, Dez. 2007, n.0 15, pp. 63-86.

Comunidade Cigana Sofre com Preconceitos. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/racismo/comunidade-cigana-brasileira-sofre-com-preconceitos-e-restricao-de-direitos-diz-relatora-da-onu/> Acessado em: 08. De dez. 2017.

CORADINI, Lisabete; SOUZA, Virgínia de Araújo – **Os ciganos do Rio Grande do Norte: caminhos e trânsitos.** Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da

Universidade do Porto Número temático – Ciganos na Península Ibérica e Brasil: estudos e políticas sociais, 2014, pág. 205-229

COSTA, Elisa. **Redução das desigualdades em saúde nas comunidades ciganas no Brasil: subsídios para discussão.** Brasília - DF AMSK/Brasil, 2014.

COUTINHO. Cassi Reis. **Os ciganos nos registros policiais mineiros (1907-1920).** Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Brasília (UnB), 2016.

DANTAS, José Aclécio. **Desenvolvimento capitalista, trabalho e ciganos: Uma correlação possível?** Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB. Disponível em: http://www.30rba.abant.org.br/simposio/view?ID_MODALIDADE_TRABALHO=2&ID_SIMPOSIO=38&impressao Acessado em: 18. nov. 2017.

DANTAS, José Aclécio. GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. As representações sociais sobre ciganos na internet. II Seminário Internacional em Memória Social, UNIRIO, 2016. Disponível em: <http://seminariosmemoriasocial.pro.br/wp-content/uploads/2016/03/C029-ACLECIO-DANTAS-normalizado.pdf>

Definição de etnia – Dicionário Aurélio. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/etnia> Acessado em: 8. mai. 2018.

DESROSIÈRES, Alain. A Política dos Grandes Números. 1995- Resenha de Simon Schwartzman. 2005. Disponível em: <https://archive.org/details/PoliticaDosGrandesNumeros/page/n1>

Embaixada Cigana do Brasil Phralipem Romane. Disponível em: http://www.embaixadacigana.org.br/porrajmos_holocausto_cigano.html Acesso em: 23. de. abr. 2018.

FERRARI, Florência. **Um olhar oblíquo contribuições para o imaginário ocidental sobre o cigano.** Dissertação de Mestrado. Departamento de Antropologia Social Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas - Universidade de São Paulo, 2002. Disponível em: <http://www.amsk.org.br/imagem/pdf/2disFlorenziaFerrari.pdf> Acesso em: 17. mai. 2018.

FERRARI, Florência. **O mundo passa – uma etnografia dos Calon e sua relação com os brasileiros.** Tese de Doutorado. Departamento de Antropologia Social, São Paulo: USP, 2010.

FERRARI, Florência. **Figura e fundo no pensamento cigano contra o Estado.** Revista de Antropologia, São Paulo, USP, 2011, V. 54 Nº 2.

FUSCO. Fabrício Marini. **O Planejamento Territorial como instrumento de desenvolvimento local: o Médio Vale do Paraíba Fluminense – RJ.** In: Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina – 20 a 26 de março de 2005 –

Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://observatoriogeograficoamericalatina.org.mx/egal10/Geografiasocioeconomica/Ordenamientoterritorial/21.pdf> Acesso em: 11. set. 2018.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC. **CSN: Uma decisão política.** Disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/CSN> Acesso em: 11. set. 2018.

GERHARDT, Tatiana Engel; **SILVEIRA, Denise Tolfo (orgs). Métodos de Pesquisa.** Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS e pelo Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. –Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.120 p.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes. **O tempo de atrás: um estudo da construção da identidade cigana em Sousa- -PB.** Tese de doutorado. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa, 2004.

GOLDFARB. Patrícia. **Nômades e peregrinos: o passado como elemento identitário entre os ciganos Calons na cidade de Sousa-PB.** In Revista Cadernos de Campo, São Paulo, n. 19, p. 1-384, 2010.

GOLDFARB, Maria Patrícia Lopes; LEANDRO, Suderlan Sabino; DIAS, Maria Djair. **“O ‘cuidar’ entre as calin: concepções de gestação, parto e nascimento entre as ciganas residentes em Sousa-PB”.** *RBSE –Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 11, n. 33, pp. 851-876, Dezembro de 2012. ISSN 1676-8965.

GOFFMAN, Erving. **Estigma – Notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada.** Tradução: Mathias Lambert. 1963. Data da Digitalização: 2004 por Coletivo Sabotagem.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 701 – 717.

GUSMÃO. Paulo Pereira. **Governança Territorial na Região do Médio Paraíba (Rio de Janeiro, Brasil): Experiências Pioneiras no Período 1980-2000.** In: Espaço Aberto, PPGG - UFRJ, Rio de Janeiro, V. 7, N.2, p. 27-55, 2017, ISSN 2237-3071. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/EspacoAberto/article/view/16312> Acesso em: 11. set. 2018.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade.** 9. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HOLSTON, James. **Cidadania Insurgente: Disjunções da democracia e da modernidade no Brasil.** 1.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

HOLZ, Sheila; MONTEIRO, Tatiana Vilella de Andrade. **Política de Habitação Social e o Direito de moradia no Brasil**. X Colóquio Internacional de Geocrítica Barcelona, 2008. Disponível em: <http://www.ub.edu/geocrit/-xcol/158.htm> Acesso em: 10. fev. 2019.

IBGE. Brasil em Síntese – História de Itatiaia. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/itatiaia/historico> Acesso em: 23. ago.2018.

IBGE. Brasil em Síntese – História de Resende. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/itatiaia/historico> Acesso em: 23. ago.2018.

JUNIOR, Andrade Lourival. **Os ciganos e o processo de exclusão**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 33, nº 66, p. 95-112- 2013.

KAUFMAN, Michael T. Robert K. Merton, Sociólogo Versátil e criador do Grupo Focal, falecido aos 92 anos, Tradução de Gilda Stuart . In: ENFOQUES - Online - revista eletrônica dos alunos do PPGSA/IFCS/UFRJ v.2. n. 1 jul. 2003 p. 9-100.

KOGA. Dirce. **A Territorialidade no SUAS**. Coletânea de vídeo aulas “O SUAS e os desafios municipais com a migração. Produção: Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócios Ltda. Novembro de 2014. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=aEF77gGPHc8>.

LACERDA, Rosane Freire. **A Convenção 169 da OIT sobre povos indígenas e tribais: origem, conteúdo e mecanismos de supervisão e aplicação**. 2010. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/zazab023/a-conveno-169-da-oit-sobre-povos-indgenas-e-tribais-origem-contedo-e-mecanismos-de-superviso-e-aplicao> Acesso em: 23. abr. 2018.

LAURELL, Asa Cristina. **Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo**. In: Estado e políticas sociais no neoliberalismo. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LEANDRO, Suderlan Sabino. **Mulheres ciganas no sertão paraibano e a vivência no processo de gestação, parto e nascimento**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós Graduação em Enfermagem, da Universidade Federal da Paraíba. 2008.

LEFEBVRE, Henri. **Espaço e política**. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

LEFEBVRE, Henri. **Lo urbano**. In LEFEBVRE, Henri. Le retour de l'adialectique: 12 mots clefs pour le monde moderne. Paris: Messidor/Éditions Sociales, 1986, p. 159-173. (Tradução Livre para o português de Margarida Maria de Andrade).

LEFEBVRE, Henri. **A vida cotidiana no mundo moderno**. Tradução de Alcides João de Barros. São Paulo: Ática, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **O Direito à Cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LUVIZOTTO, Caroline Kraus. **Etnicidade e identidade étnica**. In: Cultura gaúcha e separatismo no Rio Grande do Sul [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 93 p. ISBN 978-85-7983-008-2.

MARINHO, Nilson. Ciganos morrem após tiroteio. Disponível em: <http://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/tres-ciganos-sao-mortos-e-quatro-ficam-baleados-apos-discussao-na-bahia/>

MARUSHIAKOVA, Elena. POPOV, Veselin. Gypsies in Ottoman Empire – **A contribution to the history of the Balkans**. Centre de recherche tsiganes – University of Hertfordshire Press, 2001- ISBN: 1 90280602 6.

MARTÍNEZ, Carlos Eduardo. **Resenha**. Useche, Oscar (2016). **Ciudadanía sem resistencia: el acontecimiento del poder ciudadano y la creación de formas no violentas de resistencia social**. Bogotá: Editorial Trillas; UNIMINUTO, 544 páginas. Polisemia No. 22, 109 - 111. **Ciudadanía sem resistencia**. Bogotá, ISSN: 1900-4648. Julio - diciembre de 2016

MEDEIROS, Jéssica Cunha (Org). **Discutindo experiências de deslocamento social na diáspora e no Nomadismo: refletindo sobre a mobilidade cigana e organização Social**. In: Árius – Revista de Ciências Humanas e Artes. Campina Grande, v. 19, n. 1, PP. 54-87, jan/jun.2013.

MELLO, Marco Antônio da Silva; VEIGA, Felipe Berocan; COUTO, Patrícia Brandão; SOUZA, Mirian Alves. **Os Ciganos do Catumbi De "andadores do Rei" e comerciantes de escravos a Oficiais de Justiça na cidade do Rio de Janeiro**. In: **Cidades- Comunidades e Territórios** - Jun. 2009, n.018, pp. 79-92.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). **Pesquisa Social – Teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Vozes, 1994, 22 ed.

MIZRAHI, Vera. **Resumo Espaço e Política**. Referência: LEFEBVRE, Henri. Espaço e Política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 190 p. Tradução: Margarida Maria de Andrade e Sérgio Martins. Disponível em: http://geopuc.geo.puc-rio.br/media/Lefebvre_geopuc03.pdf

MOONEN, Frans. **Anticiganismo: os Ciganos na Europa e no Brasil** 3. ed, digital, revista e atualizada- Recife - 2011 228 pp. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/direitos/sos/ciganos/a_pdf/1_fmanticiganismo2011.pdf
Acesso em: 16. mai. 2018.

MST. Acampamento Terra Livre: 12 anos de Resistência. Boletim do MST Rio de Janeiro de 11 de janeiro de 2011. Disponível em: <http://boletimmstrj.mst.org.br/acampamento-terra-livre-12-anos-de-resistencia>
Acesso em: 18. Set. 2018.

OLIVEIRA, Luciano. **Os excluídos existem?** Notas sobre a elaboração de um novo conceito. Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 33, p. 49-61, fevereiro de 1997.

PASTORI, Matheus. Um PM e dois ciganos morrem após múltiplo tiroteio em Jeremoaba (BA) - quatro foram presos
<https://noticias.r7.com/bahia/um-pm-e-dois-ciganos-morrem-apos-multiplo-tiroteio-em-jeremoaba-ba-quatro-foram-presos-03112017> Acessado em: 08.de dez. 2017.

O preconceito com a moda cigana. Blog dos alunos de Jornalismo do ISCA Faculdades – 04/06/2016 .Disponível em:<https://universitarios848.wordpress.com/2016/06/04/o-preconceito-com-a-moda-cigana/> Acesso em: 29. de. mai2018.

PEREIRA, Tatiana Dahmer. **Política Nacional de Assistência Social e território: enigmas do caminho.** Revista Katálysis Florianópolis v.13, n.2, p. 191-200 jul./dez.2010.

PESSOA, Fernanda Reis; VIEIRA, Marina Nunes. **Concessão de uso especial para fins de moradia: uma nova ordem urbanística.** In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XII, n. 67, ago 2009. Disponível em: http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6570 . Acesso em fev 2019.

PIASERE, Leonardo. **Antigitanismo.** 1. Ed. Ciudad Autonoma de Buenos Aires: VoriaStefanovsky Editores, 2018.

RIOS, Gilberto. LEMOS, Carol. Ciganos e situação de violência. Disponível: <http://www.cienciaecultura.ufba.br/agenciadenoticias/noticias/ciganos-na-imprensa-violencia-e-reducionismo/> Acessado em: 08. De dez. 2017.

ROSA, Claudionor (Org.). **Resende, Passado e Presente.** São Paulo: Editora Espaço Idea, 2015. ISBN: 978-85-8107-103-9.
 Resende (RJ). Prefeitura. 2018. Disponível em: http://www.resende.rj.gov.br/conheca_resende_detalhe.asp. Acesso em: 22. ago. 2018.

SARRAMONE, Alberto: **Gitanos: historia, costumbres, misterio y rechazo.** 1 ed. Buenos Aires: Editorial Biblos Azul, 2007.

Silva, Gustavo Augusto Fonseca. **Quilombo São José da Serra.** In: Coletânea Terra de Quilombos. Horizonte: FAFICH. ICH, 2016.

SHIMURA, Igor. **Ser Cigano – A identidade étnica em um acampamento Calon itinerante.** São Bernardino, Califórnia, 2017.

SOUZA, Miriam Alves. **Ciganos, Roma e Gypsies: projeto identitário e codificação Política no Brasil e Canadá.** Tese de doutorado apresentada à

Universidade Federal Fluminense Programa de Pós - Graduação em Antropologia – 2013.

Souza, Mirian Alves. **Construções identitárias ciganas e codificações políticas na esfera pública**. Artigo apresentado no III Seminário do Programa de Pós-Graduação em Sociologia DA UFSCar: “Sociologia em Movimento: novos olhares, novas perspectivas”, 2012. Disponível em: https://iiiiseminarioppgsufscar.files.wordpress.com/2012/04/souza_miriam-alves.pdf Acesso em: 10. mar. 2018.

SEBRAE/RJ. Observatório Painel regional: Médio Paraíba. Rio de Janeiro: SEBRAE/RJ, 2015. Disponível em: http://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RJ/Anexos/Sebrae_INFR EG_2014_MedioParaiba.pdf Acesso em: 23. ago. 2018.

SERPA, Ângelo. **Teoria das representações em Henri Lefebvre: por uma abordagem cultural e multidimensional da geografia**. GEOUSP – Espaço e Tempo, São Paulo, v. 18, n. 3, p. 487-495, 2014.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Correrias de Ciganos pelo Território Mineiro (1808-1903)**.

Dissertação de Mestrado apresentada ao Curso de História da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, 1998.

_____. **História dos Ciganos no Brasil**. Recife – Núcleo de Estudos Ciganos, 2008, 127pp.

TOLENTINO, Erika dos Santos. **Assistência Social à população cigana de Resende/RJ: avanços na garantia de direitos?** In: Textos e Contextos da política de Assistência Social no Brasil. Sindely Alchorne (org) 1. Ed – Rio de Janeiro: Letra Capital, 2017, 400 p.

VEIGA, Felipe Berocan; MELLO, Marco Antônio da Silva. **A Incriminação pela Diferença**. In: As Máscaras de Guerra da Intolerância. Publicações do ISER – Número 66 – Ano 31, 2012.

VERAS, Marcos Flávio Portela; DE BRITO, Vanderli Guimarães. Identidade Étnica: **A dimensão política de um processo de reconhecimento**. ANTROPOS – Revista de Antropologia, ano 4, v. 5, mai, 2012 – ISSN 1982-10. Disponível em: <http://revista.antropos.com.br/downloads/maio2012/Artigo4-IdentidadeEtnica.pdf> Acessado em: 8.mai. 2018.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade** - Fundamentos da Sociologia Compreensiva Volume 1, UNB, maio de 2005.

APÊNDICE 1

Perguntas Destinadas às famílias ciganas

- 1- Quantas pessoas fazem parte da sua família?
- 2- Você nasceu nesse município? Se não, porque decidiu residir nesse local?
- 3- Como é a habitação que você mora?
- 4- O espaço onde está sua residência é próprio, alugado, cedido ou ocupado?
- 5- Você e sua família possuem acesso a luz elétrica, saneamento básico e água potável?
- 6- Sua residência possui banheiro próprio?
- 5- Considerando que há diversos grupos ciganos, de que grupo você faz parte? Sua família tem contato com outros grupos ciganos?
- 6- O que você entende por direito à cidade?
- 7- Quais direitos você e sua família conseguem acessar no município?
- 8- O que a população cigana vivencia nesse bairro e nesse município?
- 9- Quais são as estratégias de sobrevivência e de resistência que você e sua família desenvolvem frente às dificuldades da vida e os estigmas sofridos?
- 10- Você e sua família acessam algum serviço disponibilizado pela Prefeitura?
- 11- Você e sua família já vivenciaram alguma situação de preconceito ou discriminação nesse município?
- 12- Você conhece ou já ouviu falar em alguma legislação de reconhecimento dos ciganos, como o dia nacional dos ciganos ou o ainda em andamento estatuto do cigano?

APÊNDICE 2

Perguntas destinadas à Política de Educação

- 1- Há alguma criança ou adolescente cigano matriculado e frequentando essa escola?
- 2- Como se dá a permanência das crianças e adolescentes Calon na escola?
- 3- Quais são os principais entraves entre a escola e às famílias ciganas?
- 4- Quais são as principais dificuldades vivenciadas pelas crianças e adolescentes Calon no ambiente escolar?
- 5- A escola desenvolve alguma atividade específica de valorização da cultura cigana?
- 6- A escola desenvolve alguma atividade educativa, de escolarização ou mesmo de aproximação no acampamento cigano?
- 7- Quais os rebatimentos (e se há) dos estigmas vivenciados pela população cigana para usufruto do direito a educação e ao direito à cidade?
- 8- Você tem o conhecimento se há alguma normativa ou legislação que verse sobre população cigana e o atendimento educacional?

APÊNDICE 3

Perguntas destinadas ao Programa de Saúde da Família

- 1- Quantas famílias ciganas são cadastradas nesse PSF?
- 2- Como é desenvolvido o acompanhamento dos agentes de saúde às famílias do acampamento? Há alguma estratégia específica?
- 3- Como se define a relação entre o PSF e as famílias ciganas?
- 4- Quais os principais entraves para as famílias ciganas acessarem os serviços de saúde?
- 5- Há atividades educativas em saúde, campanhas de vacinação ou alguma outra atividade que sejam desenvolvidas dentro do acampamento?
- 6- Há alguma questão que possa agravar os riscos em saúde da população cigana do bairro?
- 7- Quais os rebatimentos (e se há) dos estigmas vivenciados pela população cigana para usufruto do direito a saúde e ao direito à cidade?
- 8- Você tem o conhecimento se há alguma normativa ou legislação que verse sobre população cigana e o atendimento na política de saúde?

APÊNDICE 4

Perguntas destinadas ao Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

- 1- Quantas famílias ciganas estão cadastradas no CRAS?
- 2- Quantas famílias ciganas são acompanhadas pela metodologia PAIF?
- 3- Quantas pessoas ciganas estão inseridas em atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos?
- 4- Quantas famílias ciganas estão cadastradas no Cadastro Único dos Programas do Governo Federal – CadÚnico?
- 5- Quais são as principais demandas apresentadas pelas famílias quando recorrem ao serviço?
- 4- Como é a realidade de vida, ressaltando-se aspectos socioeconômicos, das famílias ciganas?
- 5- O CRAS desenvolve atividades específicas no acampamento cigano? Por quê?
- 6- Quais são os principais entraves para o acesso da população cigana à política de assistência social?
- 7- Quais os rebatimentos (e se há) dos estigmas vivenciados pela população cigana para usufruto do direito a assistência social e ao direito à cidade?
- 8- Você tem o conhecimento se há alguma normativa ou legislação que verse sobre população cigana e o atendimento no SUAS?

APÊNDICE 5

Perguntas destinadas a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

- 1- Há alguma política no município, de habitação ou regularização fundiária para populações tradicionais?
- 2- Há algum cadastro das famílias ciganas na SMHRF?
- 3- Dentro do Programa Minha Casa Minha Vida, já foi estudado a possibilidade de se buscar pelo MCMV Entidades a fim de se contemplar as famílias ciganas, dentro das suas especificidades?
- 4- Há algum programa destinado a melhoria das habitações ciganas do município?
- 5- Quais os rebatimentos (e se há) dos estigmas vivenciados pela população cigana para usufruto do direito a moradia, ao acampamento e por consequência o direito à cidade?
- 6- Você tem o conhecimento se há alguma normativa ou legislação que verse sobre população cigana e o direito a permanência nos espaços de acampamento?

APÊNDICE 6

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O presente termo em atendimento à Resolução CNS 196/96, destina-se a esclarecer ao participante da pesquisa intitulada **A população cigana Calon e sua expressão de resistência social a partir dos desafios em acessar bens e serviços em um município da região do Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro.**

A pesquisa se dará sob a responsabilidade da pesquisadora ERIKA DOS SANTOS TOLENTINO, aluna do curso de Pós Graduação do Departamento de Serviço Social da PUC - Rio, ressaltando os seguintes aspectos:

Objetivo: Analisar de que forma ocorrem as expressões de resistência social da população cigana Calon residente no município de Resende tanto no que diz respeito ao seu direito à cidade como em relação aos serviços públicos específicos prestados a referida etnia.

Justificativa a pesquisa visa contribuir para a ampliação da produção acadêmica e valer como referência para estudos de pesquisadores, professores e para profissionais inseridos nas políticas sociais, no sentido de impulsionar um olhar diferenciado sobre as formas de resistência social do grupo cigano frente ao direito ao espaço urbano.

Confidencialidade do estudo: o estudo dar-se-á junto a famílias ciganas Calon e representantes de serviços públicos do município pesquisado. Os dados serão compilados pela pesquisadora. Os resultados e as identidades dos voluntários participantes serão preservados. Os entrevistados, quando citados no estudo, serão nomeados por iniciais de seus nomes.

Garantia de esclarecimento: os voluntários participantes terão todas e quaisquer formas de esclarecimento e informações sobre a pesquisa, bem como da metodologia adotada a todo e qualquer momento.

Participação Voluntária: A participação dos sujeitos da pesquisa no projeto é voluntária e livre de qualquer forma de remuneração.

Os questionários serão de uso exclusivo do entrevistador, e assim sendo, não será anexado à dissertação. Cabe ressaltar, no entanto, que os dados serão

analisados no corpo da dissertação, respeitando-se a veracidade do conteúdo e à confidencialidade.

Consentimento para participação: estou de acordo com os termos para a participação no estudo descrito acima. Fui devidamente esclarecido (a) quanto aos objetivos da pesquisa e aos procedimentos. A pesquisadora me garantiu disponibilizar qualquer esclarecimento adicional a que eu venha solicitar durante o curso da pesquisa e o direito de desistir da participação até um mês antes da data da entrega da dissertação, sem que a minha desistência implique em qualquer prejuízo à minha pessoa, sendo garantido anonimato e o sigilo dos dados referentes à minha identificação, bem como de que a minha participação, neste estudo, não me trará nenhum benefício econômico.

Eu,

Aceito livremente participar do estudo intitulado **A população cigana Calon e sua expressão de resistência social a partir dos desafios em acessar bens e serviços em um município da região do Médio Paraíba no estado do Rio de Janeiro** desenvolvido pela pesquisadora, ERIKA DOS SANTOS TOLENTINO.

Orientadora: Professora Doutora Valéria Pereira Bastos

Contato do Departamento de Serviço Social da PUC - Rio: (21) 3527-

1290